



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

EDITAL

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Rio do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.622.985/0001-14, com sede na Rua XV de Novembro, s/n, Centro, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-015, neste Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CÂMARA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Eroni Francisco da Silva, a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada AMAVI, neste ato representada por sua Presidente, Prefeita Solange Schlichting, e a União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.632.778/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, nº 737, centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada UCAVI, nesse ato representada por seu Presidente, Vereador Jorge Henrique Kratz, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1.582, de 31 de julho de 2023, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução da CMRS nº 1.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para contratação imediata, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE** mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **fornecimento e instalação de itens de comunicação e controle visual (letras caixas, placas e películas), conforme as condições e especificações do Memorial Descritivo e Projeto Executivo, constantes do presente Edital e seus Anexos**, para atender as áreas comuns da nova sede do Poder Legislativo Municipal, em parceria com AMAVI e UCAVI, conforme as condições constantes do presente edital e seus anexos.

1.2 Os quantitativos, preços e especificações bem como o Memorial Descritivo e Projeto Executivo constam do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual é parte integrante do presente.

EDITAL – Pregão Eletrônico 2/2024 – Folhas 1 de 34

Rua XV de Novembro, Ed. das Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



1.3 As condições de fornecimento do objeto, vigência, preços, faturamento, pagamento, reajustes, obrigações, sanções, cancelamento, e foro estão contidas na Minuta do Contrato. **(ANEXO II)**.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 A presente licitação é EXCLUSIVA às empresas enquadradas como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) bem como o Microempreendedor Individual (MEI), em cumprimento ao art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

2.2 O período de Recebimento das Propostas e a Sessão Pública do Pregão Eletrônico ocorrerão conforme abaixo especificado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 13h30min do dia 29/01/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 09/02/2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h31min do dia 09/02/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

SISTEMA DE COMPRAS: Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico <https://www.bnc.org.br>

2.3 As empresas interessadas poderão requerer esclarecimentos sobre o presente pregão ao Pregoeiro pelo telefone (47) 3531-6300, ou através do endereço eletrônico licitacao@camarariodosul.sc.gov.br, até o terceiro dia útil antes da data marcada para a Sessão Pública.

2.4 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

2.5 A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) será de responsabilidade exclusiva dos licitantes interessados.

2.6 As proponentes são responsáveis pelo exame criterioso das condições de fornecimento do objeto deste edital, ficando cientes de que a Câmara Municipal de Rio do Sul poderá aplicar as sanções previstas neste edital e anexos, em cumprimento ao disposto no Capítulo I - Das Infrações e das Sanções Administrativas - do Título IV da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2.7 A simples participação no certame implica:

a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital de Pregão;



b) Que o prazo de validade da proposta comercial é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para a sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

c) Aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato vinculado ao presente Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da CMRS, sob o número:

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.28.00.00 – Material de proteção e segurança

3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e afins

Saldo: R\$ 1.212.316,47 (um milhão duzentos e doze mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

4. ANEXOS DO EDITAL

4.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – *Termo de Referência**

ANEXO II – Minuta do Contrato;

ANEXO III – Modelo de declaração **unificada**:

1. de que não emprega menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021;

2. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social; e

3. de Idoneidade, estendido aos administradores e sócios com poderes de administração.

ANEXO IV – Termo de Visita ou Termo de Declaração afirmando ter ciência das condições do local. [item 8, subitem 8.1, letra f)].

****O Memorial Descritivo, Projeto Executivo e Orçamento de Referência são documentos complementares ao Termo de Referência (Anexo I).***



5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 CONDIÇÕES:

5.1.1 Será admitida a participação de empresas enquadradas no ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação e que atendem as condições exigidas neste Edital.

5.1.2 Empresas que estejam com credenciamento regular no Sistema de Compras utilizado pela Câmara Municipal de Rio do Sul: Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico <https://www.bnc.org.br>

5.2 RESTRIÇÕES:

5.2.1 Estão impedidas de participar da presente licitação:

a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

b) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;

d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Presidente ou servidores da Câmara Municipal de Rio do Sul, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6. CREDENCIAMENTO

6.1 O credenciamento dos licitantes interessados ocorrerá pela atribuição de chaves de identificação e de senha pessoal e intransferível diretamente no portal do Sistema de Compras utilizado pela CMRS, através do sítio eletrônico <https://www.bnc.org.br>



6.2 A responsabilidade pelo credenciamento junto ao portal do Sistema de Compras utilizado pela CMRS, será exclusiva do licitante interessado.

6.3 O licitante declarará, em campo próprio do Sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.4 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa Lei Complementar.

6.5 A falsidade das declarações de que tratam os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Os licitantes interessados encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1 Na elaboração das propostas – sob pena de desclassificação – deverá indicar a marca do produto ofertado, quando não for de fabricação própria.

7.2 A etapa de que trata o item 7.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

7.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 7.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.5 O número de casas decimais após a vírgula, serão definidos previamente no cadastramento da licitação no portal do Sistema Eletrônico de Compras.

7.6 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos.

7.7 Dos lances ofertados não caberá retratação.



8. HABILITAÇÃO

8.1 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- a) à habilitação jurídica;
- b) à qualificação técnica;
- c) à qualificação econômico-financeira;
- d) à regularidade fiscal, social e trabalhista;
- e) declaração unificada, contendo: 1. de que não emprega menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021; 2. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social; e 3. de Idoneidade, estendido aos administradores e sócios com poderes de administração. (modelo sugerido no ANEXO III)
- f) Termo de visita ou Termo de declaração – afirmando ter ciência das condições do local.

f.1) A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas relacionados a estrutura existente e equipamentos/materiais de climatização.

******Os documentos relativos à fase de habilitação dos Licitantes deverão ser enviados, exclusivamente, via portal do Sistema de Compras utilizado pela Câmara Municipal de Rio do Sul, através do sítio eletrônico <https://www.bnc.org.br>******

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;
- b) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando se tratar de MEI (Micro Empreendedor Individual);

8.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede (Justiça estadual) da Proponente, do primeiro grau de jurisdição;



a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

8.1.3 DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico junto à Caixa Econômica Federal, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

8.1.3.1 Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

8.1.4 DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.4.1 Será necessária a apresentação da seguinte documentação, para comprovação de devida qualificação técnica para a execução do serviço:

- a) **Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica** emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante produziu e instalou móveis sob medida similares ao objeto da presente licitação.

8.2 DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – LEI COMPLEMENTAR 123/2006 – ME/EPP/MEI.

8.2.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



8.2.1.1 Para fins deste edital, entende-se por documentação de regularidade fiscal e trabalhista aqueles inscritos no Subitem 8.1.3, que estão em consonância com o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando assim a Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nas condições do item 8.2, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado pelo licitante e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.2.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL

8.4.1 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;
- c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

9. SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

9.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha;

9.2 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha;

9.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes;

9.4 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;



9.5 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes;

9.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro;

9.7 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances;

9.8 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

9.9 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

9.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital;

9.11 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

9.12 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

9.13 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

9.14 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

9.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

9.16 Após a etapa de envio de lances, se for o caso, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal 14133/2021;

9.17 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;

9.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha



apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital;

9.19 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

9.20 Encerrada a etapa de negociação de que tratam os itens 9.18 e 9.19, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital; observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24 da Resolução da CMRS nº 1.133/2021.

9.21 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

9.22 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor;

9.23 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

9.24 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.25 Sendo declarada vencedora a proposta apresentada por empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária da Lei Complementar Federal nº 123/2006, observar-se-á, quando aplicável, o inserto no art. 43 do mesmo diploma legal;

9.26 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer;

9.27 As razões do recurso de que trata o subitem anterior deverão ser apresentadas no prazo de três dias (via sistema de compras- BNC);

9. 27.1 Este edital de licitação é regido pela Lei Federal n. 14.133/2021 e as possíveis razões dos recursos devem estar fundamentadas nesta



norma e seus princípios, bem como as demais normas correlatas a presente licitação.

9.27.2 Os recursos que vierem fundamentados somente na Lei Federal n. 8666/93 bem como doutrinas e jurisprudências relacionadas a esta, serão automaticamente desconsideradas para o julgamento.

9.28 A ausência de manifestação no sistema onde for realizado o Pregão eletrônico (por até 30 minutos) e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 9.27, importará na decadência desse direito, e o Presidente estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

9.29 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

9.29.1 O prazo para contrarrazões correrá automaticamente, via sistema de compras, após o término do prazo das razões do recurso (item 9.27);

9.30 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados;

9.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto à Equipe de Apoio.

10. INTERVALO MÍNIMO E CASAS DECIMAIS DOS LANCES

10.1 Para efeito deste edital será considerado, APÓS A VÍRGULA, a quantidade de 02 (duas) casas decimais para cada lance sucessivo.

10.2 O intervalo mínimo dos lances, para efeito deste instrumento convocatório, **será de R\$ 5,00 (cinco) reais para o Lote 1 e R\$ 1,00 (um) real para o Lote 2, entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta**, em observância ao parágrafo único do art. 29 da Resolução da CMRS nº 1.133/2021

10.2.1 A oferta de lance, durante o prazo da disputa, que não respeitar a margem mínima estipulada no item 10.2 será desclassificada manualmente pelo pregoeiro, sendo considerada automaticamente inválida para disputa, mesmo que aceita pelo sistema de filtros de lance realizado pelo sistema BNC.



11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior (Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul) para adjudicação do objeto e homologação da Licitação, em conformidade ao art. 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.1.1 Em havendo recurso, o pregoeiro receberá, analisará e encaminhará a autoridade superior, se for o caso, nos moldes do art. 165 da Lei Federal 14133/2021;

11.2 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

12. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIAS

12.1 O Pregoeiro poderá solicitar DOCUMENTOS COMPLEMENTARES para a vencedora do item, com o fim de verificar documentação técnica, especificações ou capacidade do licitante. A solicitação de documentação deverá ser atendida em até 02 (dois) dias úteis, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, sob pena de desclassificação da Empresa naquele item.

12.2 É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13. DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1 As condições, obrigações e responsabilidades das partes decorrentes deste procedimento licitatório estão contidas na **MINUTA DO CONTRATO (ANEXO II)**, a qual é parte integrante deste edital;

13.2 Após homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à Câmara Municipal de Rio do Sul para firmar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;

13.2.1 A convocação será feita mediante correspondência eletrônica (e-mail);

13.2.2 No caso de o Proponente vencedor possuir assinatura digital certificada, será enviada a Ata de Registro de Preço ou Contrato via correspondência eletrônica, a qual deve ser respondida com o documento assinado digitalmente, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

EDITAL – Pregão Eletrônico 2/2024 – Folhas 12 de 34



13.3 A Proponente vencedora que, convocada para assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, não o fizer nos prazos estipulados no item 13.2 e subitens deste edital sem qualquer justificativa aceita pela Câmara Municipal de Rio do Sul, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, de acordo com o previsto no art. 90 da Lei Federal 14133/2021, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;

13.4 Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 13.3, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto no item 9.20 deste instrumento convocatório.

14. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao presente edital serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, em conformidade com o caput do art. 164 da Lei Federal 14133/2021;

14.2. O pregoeiro emitirá resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no parágrafo único do art. 164 de Lei Federal 14133/202;

14.2.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no site da Câmara e pelo sistema de compras que vincularão os participantes e a administração;

14.3 As empresas interessadas poderão requerer esclarecimentos sobre o presente pregão ao Pregoeiro pelo telefone (47) 3531-6300, ou através do endereço eletrônico licitacao@camarariosul.sc.gov.br, até o terceiro dia útil antes da data marcada para o pregão.

14.4 Este edital de licitação é regido pela Lei federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e as possíveis razões dos recursos devem estar fundamentadas nesta norma.

14.4.1 Os pedidos de esclarecimentos/impugnações que vierem fundamentos na Lei Federal 8666/93, bem como doutrinas e jurisprudências relacionadas a esta, serão automaticamente desconsideradas para o julgamento.



15. DAS SANÇÕES

15.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado no Sistema de Compras da Câmara Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução contratual, integral ou parcial, e/ou pelo não cumprimento dos prazos de execução, entrega ou reconstrução constantes deste edital e seus anexos, assegurado o direito de ampla defesa, sujeitar-se-á a Contratada às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

c) Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do produto/material;

d) Rescisão unilateral do contrato pela Câmara Municipal de Rio do Sul e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Rio do Sul por prazo não superior a 05 (cinco) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.

15.3 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas no Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas - , do Título IV – Das Irregularidades, da Lei Federal nº 14133/2021.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente edital e seus anexos são complementares entre si, qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

16.2 Fica assegurado à CMRS o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

16.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a CMRS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na CMRS.

16.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da Sessão Pública.

16.7 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

16.9 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.10 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

16.11 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Câmara Municipal, sem prejuízo dos prazos mínimos de apresentação de propostas e lances, dispostos do art. 55 da Lei Federal nº 14133/2021;

16.12 Aos casos omissos deste edital aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14133/2021, da Resolução da CMRS nº 1.133/2021, e da Lei Complementar nº 123/2006.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

16.13 Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente.

Rio do Sul, 25 de janeiro de 2024.

ERONI FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Câmara
[assinado digitalmente]

**JULIANA ELEUTERIO CARVALHO
PISETTA**

Agente de Contratação/Pregoeira
[assinado digitalmente]



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

1. DO OBJETO

Fornecimento e instalação de itens de comunicação e controle visual (letras caixas, placas e películas), conforme as condições e especificações do Memorial Descritivo e Projeto Executivo, constantes do presente Edital e seus Anexos, para atender as áreas comuns da nova sede do Poder Legislativo Municipal, em parceria com AMAVI e UCAVI.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a iminente conclusão da nova sede do Poder Legislativo, faz-se necessário a aquisição de mobiliário (movelaria e alumínio), pedras (granito), itens de comunicação visual, cadeiras, eletrodomésticos, acessórios e persianas para atender as áreas comuns (plenário, foyer e sala de reuniões) da nova sede do Poder Legislativo, em parceria com AMAVI e UCAVI.

No caso em tela, faz-se necessária a aquisição de itens diversos, nos termos do documento anexo, indicado pela profissional contratada, com características específicas em razão das dimensões de cada ambiente.

Salienta-se que o documento anexo, contendo todos os memoriais descritivos, por ambiente, serve aqui como Estudo Técnico Preliminar, vez que esse serviço contrato verificou a melhor solução para cada problema envolvido, entre custo e benefício, além de considerar as questões ambientais, como cheias, tão frequentes na região, e por fim, com análise de preços e orçamentos.

Quanto a licitação para a aquisição de mobiliário e peças em alumínio, esta deverá ocorrer mediante lote único em razão da necessidade de manter a padronização.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

LOTE 1 – LETRAS CAIXAS E PLACAS EM ACRÍLICO

ITEM	QTE.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO (TOTAL ITEM)
TÉRREO			
1	1	Letra caixa em PVC 10mm e aplicação de acrílico espelhado prata contendo as palavras "EDIFÍCIO SEDE" com 1,40x0,15m (LxA). *Especificações/detalhamento constam no Subitem "4.1.1. Recepção" do Item "4. COMUNICAÇÃO VISUAL" do Memorial Descritivo e "FL. 5.01" do Projeto Executivo, anexo a este Edital.	R\$ 684,78
SEGUNDO PAVIMENTO			
2	1	Placa em acrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da entidade AMAVI (Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí), fixa com 04 parafusos inox 0,80x0,50m (LxA). *Especificações/detalhamento constam no Subitem "4.2.1. Recepção" do Item "4. COMUNICAÇÃO VISUAL" do Memorial Descritivo e "FL. 5.06" do Projeto Executivo, anexo a este Edital.	R\$ 608,61



TERCEIRO PAVIMENTO			
3	1	Placa em acrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da entidade UCAVI (União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí), fixa com 04 parafusos inox 0,50x0,70m (LxA). *Especificações/detalhamento constam no Subitem “4.3.1. Recepção” do Item “4. COMUNICAÇÃO VISUAL” do Memorial Descritivo e “FL. 5.18” do Projeto Executivo, anexo a este Edital.	R\$ 550,53
QUARTO PAVIMENTO			
4	1	Placa em acrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da entidade Câmara de Vereadores de Rio do Sul, fixa com 04 parafusos inox 0,60x0,60 (LxA). *Especificações/detalhamento constam no Subitem “4.4.1. Recepção” do Item “4. COMUNICAÇÃO VISUAL” do Memorial Descritivo e “FL. 5.20” do Projeto Executivo, anexo a este Edital.	R\$ 550,87
QUINTO PAVIMENTO			
5	1	Placa em acrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da	R\$ 550,87



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

		entidade Câmara de Vereadores de Rio do Sul, fixa com 04 parafusos inox 0,60x0,60 (LxA). *Especificações/detalhamento constam no Subitem “4.5.1. Recepção ” do Item “4. COMUNICAÇÃO VISUAL ” do Memorial Descritivo e “FL. 5.20” do Projeto Executivo, anexo a este Edital.	
VALOR MÁX. TOTAL LOTE 1: R\$ 2.945,66			

LOTE 2 – PELÍCULAS

ITEM	QTE.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO (TOTAL ITEM)
BLOCO AUDITÓRIO			
1	1	Película privacidade prata com fumê invertido para janela de vidro 0,64x0,60m (LxA). Modelo tipo Insufilm	R\$ 103,71
2	1	Película privacidade prata com fumê invertido para janela de vidro 1,80x0,60m (LxA). Modelo tipo Insufilm	R\$ 259,28
VALOR MÁX. TOTAL LOTE: R\$ 362,99			

OBSERVAÇÕES:

1. As especificações/detalhamento e quantitativo deste termo de referência, encontram-se nas últimas páginas deste Edital, no **Memorial Descritivo, Projeto Executivo e Orçamento de Referência** realizado por profissional de Arquitetura e

EDITAL – Pregão Eletrônico 2/2024 – Folhas 20 de 34

Rua XV de Novembro, Ed. das Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Urbanismo contratada, Indianara Carolina Emke, cabendo à Licitante a sua estrita observância.

2. Todos os itens deverão ser entregues e instalados nos respectivos ambientes, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto Executivo, no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar da Emissão da Ordem de Compra/Serviço, nas dependências do novo edifício-sede da Câmara Municipal, AMAVI e UCAVI, no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, s/n, Centro, no município de Rio do Sul/SC. Local de referência: em frente ao prédio da AMAVI, nº 737.

3. O horário/período de entrega, instalação, conferência, será definido posteriormente com a(s) licitante(s) vencedora(s).

Todas as dúvidas relativas às especificações do objeto deste edital poderão ser dirimidas pelas licitantes, pessoalmente ou pelo telefone (47) 3531-6300, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas.



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº ____/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024)**

CONTRATANTE: A **Câmara Municipal de Rio do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº inscrita no CNPJ sob o nº 83.622.985/0001-14, com sede na Rua XV de Novembro, s/n, Centro, no município de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-015, neste Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CÂMARA, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Eroni Francisco da Silva**, a **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada AMAVI, neste ato representada por sua Presidente, **Prefeita Solange Schlichting**, e a **União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.632.778/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, nº 737, centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada UCAVI, nesse ato representada por seu Presidente, **Vereador Jorge Henrique Kratz** e,

CONTRATADA: _____, estabelecida à Rua _____, _____, no Município de _____, Estado de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, _____(cargo), CPF sob nº _____.

FIRMA o presente Contrato para o **fornecimento e instalação de itens de comunicação e controle visual (letras caixas, placas e películas)**, conforme as condições e especificações do Memorial Descritivo e Projeto Executivo, constantes do presente Edital e seus Anexos, para atender as áreas comuns da nova sede do Poder Legislativo Municipal, em parceria com AMAVI e UCAVI, de acordo com as Especificações do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico nº 2/2024), e nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e PNCP,



tendo sido o preço oferecido pelo Fornecedor Beneficiário melhor classificado no certame acima numerado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento e instalação de itens de comunicação e controle visual (letras caixas, placas e películas), conforme as condições e especificações do Memorial Descritivo e Projeto Executivo, constantes do presente Edital e seus Anexos**, para atender as áreas comuns da nova sede do Poder Legislativo Municipal, em parceria com AMAVI e UCAVI, conforme edital e seus anexos, nas quantidades, especificações e valores a seguir discriminados:

FORNECEDOR:		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL: R\$		

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE CONTRATO

2.1 Integram este Contrato, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 2/2024** e anexos, e a proposta da Empresa _____, classificada em primeiro lugar no certame supramencionado para o lote discriminado no subitem 1.1, tudo arquivado no processo administrativo digital da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato firmado com a Proponente vencedora vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, ressalvadas as garantias legais, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ XXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX);

4.2 No preço acima indicado estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por conta e risco do Contratado.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato, por parte da contratante, serão atendidos pela seguinte dotação do orçamento vigente:

a) CÂMARA:

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.28.00.00 – Material de proteção e segurança

3.3.90.30.44.00.00 – Material de sinalização visual e afins

Saldo: R\$ _____ (_____).

b) AMAVI e UCAVI: orçamento próprio de cada entidade aprovado pelo órgão deliberativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

6.1 As aquisições dos produtos serão imediatas e ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da CMRS e serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul e mediante a emissão do documento denominado de Ordem de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

6.3 O licitante será comunicado, de forma eletrônica, para a retirada ou aceitação da Ordem de Fornecimento acompanhada da correspondente Nota de Empenho.

6.4 Será considerada como confirmação do recebimento: a) mensagem eletrônica (via e-mail ou aplicativo de WhatsApp) pelo licitante vencedor;

6.5 Todos os prazos decorrentes de comunicação fluirão a partir da confirmação de recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 A Contratada ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados pela Contratante durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 O prazo de entrega e instalação dos produtos não poderá ultrapassar a **30 (trinta) dias** do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho pelo Fornecedor Beneficiário.



7.4 Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

7.4.1 Na nota fiscal/fatura a Contratada deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

7.5 Os produtos contratados deverão ser entregues e montados nas dependências do novo edifício-sede da Câmara Municipal, Amavi e Ucavi, no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, s/n, Centro, - 4º e 5º Andares, no município de Rio do Sul/SC. Local de referência: em frente ao prédio da AMAVI, nº 737.

7.6. O horário/período de entrega, conferência e montagem será pré-definido com a Contratante no momento da emissão da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

7.7 Todos os mobiliários deverão acompanhar os acessórios indispensáveis para o seu perfeito funcionamento, e entregues devidamente limpos.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITE

8.1 As contratantes fiscalizarão a execução do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, através de Comissão Especial de Fiscalização, conforme Resolução nº 1.007, de 26 de outubro de 2018 podendo se valer de assessoria ou consultoria de terceiros.

8.2 A Contratada, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

8.3 A fiscalização terá poderes para notificar por escrito a Contratada sobre eventuais irregularidades ou falhas verificadas, exigindo-lhe correção, sem que disso implique aumento de despesa para as contratantes.

8.4 O aceite definitivo dos equipamentos será efetuado por Comissão Especial de Fiscalização, que elaborará termo de aceite para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e do início da contagem do prazo da garantia.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mediante entrega e instalação do mobiliário, e aceite emitido pela Comissão Especial de Fiscalização;

9.2 Os móveis efetivamente entregues e instalados serão pagos na conta da CONTRATADA, em moeda corrente do país, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento e aceite da nota fiscal/fatura pelos membros da Comissão Especial de Fiscalização.

9.3 Não serão admitidos adiantamentos, sendo que os pagamentos não realizados no prazo previsto no subitem anterior serão atualizados e compensados



financeiramente conforme índice de atualização da UFM Municipal, a partir da data prevista para pagamento até a data do efetivo pagamento.

9.4 Os pagamentos só serão liberados mediante:

- a) Comprovação da manutenção da regularidade fiscal exigida quando da habilitação;
- b) Relatório comprovando instalação e funcionamento de todos os equipamentos após verificação por parte de seu corpo técnico;

9.5 Além dos documentos mencionados acima, a entrega do objeto contratado deve ser acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução dos serviços para os quais é exigido;

9.6 O pagamento será depositado no Banco _____, Agência nº _____, Conta corrente nº _____, conforme informado pela Contratada.

9.7 Consoante Acordo de Cooperação 01/2018 firmado entre as Contratantes, os recursos das licitantes serão pagos diretamente à contratada, devendo a empresa emitir nota fiscal contra todas as contratantes para que cada uma arque com o pagamento referente à sua fração ideal, na proporção abaixo, a ser considerada em cada uma das etapas da obra a ser remunerada de acordo com o cronograma físico-financeiro, após medição:

- a) CÂMARA: 50% (cinquenta por cento);
- b) AMAVI: 25% (vinte e cinco por cento);
- c) UCAVI: 25% (vinte e cinco por cento).

9.8 De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, ficam as CONTRATANTES dispensadas da retenção do Imposto incidente de INSS, obrigatoriamente destacado na Nota Fiscal o seguinte texto: "Dispensada da retenção Previdenciária conforme disposto no art. 149, VII, da IN 971/2009 - RFB de 13/11/2009".

9.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, desde a data limite previsto para pagamento até a data de efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

sendo que:

EM = Encargos Moratórios

I = Índice de Atualização Financeira, $I = (Tx / 100) / 365$

Tx = IPCA

N = nº de dias de atraso

VP = Valor parcela atraso.

9.10 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta de preços, bem como na Nota de Empenho.



9.10.1 No campo de informações adicionais da Nota Fiscal, a Contratada enquadrada no SIMPLES NACIONAL deverá informar esta condição.

9.10.2 Caso NÃO esteja enquadrada na condição acima, o Contratado deverá informar a alíquota e o valor de retenção referente ao IRRF, conforme Decreto Municipal nº 12.132/2023.

9.11 A empresa deverá enviar eletronicamente a fatura/nota fiscal ao Setor de Contabilidade da CMRS, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data de vencimento para o seguinte e-mail: <nfe@camarariodosul.sc.gov.br>, contendo o arquivo da Nota Fiscal eletrônica (NF-e) .pdf e o arquivo com extensão .xml correspondente à nota fiscal eletrônica na data de suas emissões, indicando inclusive os dados bancários completos para depósito em observância aos subitens 12.1.1 e 12.1.2.

9.12 A contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela contratada.

9.13 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

10.1 A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição do produto na sua íntegra e ou peças e componentes originais que se apresentem defeituosos, durante o período de garantia, que deverá ser no mínimo de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Terceira do presente contrato, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal nº. 9.069, de 29 de junho de 1.995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços.

11.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas pertinentes, além de outras disposições do Edital, são obrigações da(s) CONTRATANTE(S):

12.1.1 Fiscalizar a execução do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, através de Comissão Especial de Fiscalização,



conforme Resolução nº 1.007, de 26 de outubro de 2018, podendo se valer de assessoria ou consultoria de terceiros.

12.1.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público, seus agentes e ou prepostos.

12.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos.

12.1.3 Garantir à CONTRATADA as condições e acesso para a execução/ entrega, em horário de expediente.

12.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações geradas.

12.1.5 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste edital e ou contrato.

12.1.6 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, mediante o inadimplemento da CONTRATADA.

12.1.7 Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

12.1.8 Efetuar os pagamentos a CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

12.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas pertinentes, além de outras disposições do Edital, são obrigações da Contratada:

12.2.1 Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

12.2.2 Entregar e/ou executar os produtos e/ou serviços nos prazos estabelecidos neste contrato e no Edital da Licitação, a contar data do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

12.2.3 Entregar e/ou executar os produtos e/ou serviços nas condições, especificações, quantidades e nos locais indicados cumprindo rigorosamente o Memorial Descritivo e Projetos vinculados ao Instrumento Convocatório;



12.2.4 Entregar e instalar, objeto do presente contrato, em até **30 (trinta) dias** após a emissão da ordem de compra;

12.2.5 Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de até **7 (sete) dias** a contar da notificação, todos os produtos/serviços recusados na fase de recebimento ou entregues em desacordo com a especificação.

12.2.6 Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e INMETRO, no que couber;

12.2.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

12.2.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto deste contrato, bem como se responsabilizar pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento e instalação dos produtos vendidos;

12.2.8.1 Manter cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; conforme inciso XVII do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021;

12.2.9 Fica terminantemente vedada à Contratada a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, exceto a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, a Contratada cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas;

12.2.10 Uma vez comprovada a necessidade pelo fiscal designado, a CONTRATADA deverá providenciar o afastamento imediato de qualquer empregado ou preposto que, por qualquer motivo venha a agir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções para as quais foram delegadas;

12.2.11 Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e anexos;

12.2.12 Informar imediatamente à contratante qualquer fato superveniente que altere a sua condição habilitatória ou da condição de execução do Contrato;

12.2.13 Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;



12.2.14 Dar o adequado destino aos resíduos resultantes dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CONTRATADO

13.1 A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 Com fundamento no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV da Lei nº 14133/2021, ficará impedida de licitar e contratar com o município e será descredenciado no Sistema de Compras da Câmara Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) não mantiver proposta;
- e) causar o atraso na execução do objeto;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução contratual;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) cometer fraude fiscal; ou
- j) fizer declaração falsa.

13.3 Pela inexecução contratual, integral ou parcial, e/ou pelo não cumprimento dos prazos de execução, entrega ou reconstrução constantes deste edital e seus anexos, assegurado o direito de ampla defesa, sujeitar-se-á a Contratada às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;



d) Rescisão unilateral do contrato pela Câmara Municipal de Rio do Sul e suspensão temporária da Contratada de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Rio do Sul por prazo não superior a 05 (cinco) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na alínea b.

13.4 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a Contratada às demais sanções previstas na Lei 14133/2021, e do ordenamento jurídico vigente.

13.5 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação para as sanções previstas nos incisos no *caput* desta Cláusula.

13.6 As sanções previstas serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

13.7 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA.

13.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto em relação aos itens/serviços que exijam responsabilidade técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ARQUIVAMENTO

16.1 A CMRS manterá em arquivo eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 1052, de 13 de agosto de 2019 e suas alterações, e nos termos do §3º do art. 20 da Lei Orgânica do município de Rio do Sul, todos os documentos inerentes ao Edital de Licitação e ao presente contrato à disposição dos órgãos de controle interno e externo.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, para dirimir quaisquer questões pertinentes ao presente contrato.

17.2 Por concordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n. 14133/2021, e demais normas aplicáveis.

Rio do Sul/SC, em ____ de _____ de _____.

CONTRATANTES

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Rio do Sul, _____ de _____ de 2024.

OBS.: Identificar o signatário.



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante _____ legal, _____ o(a) _____ Sr.(^a)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____,

DECLARA:

1. para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).

(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo)

2. que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; e

3. estendido aos administradores e sócios com poderes de administração: i) que até a presente data não há nenhum fato impeditivo à sua habilitação; ii) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; e iii) que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Rio do Sul, _____ de _____ de 2024.

(assinatura do representante da empresa)

(Nome, Cargo e CPF)



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE TERMO DE VISITA/TERMO DE
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO LOCAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante _____ legal, _____ o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no edital deste Processo Licitatório, em especial as observações de contrato, disposta no item 3.1 do termo de referência do Anexo I, que:

1. [☐] **Realizamos visita *in loco*** e conhecemos a estrutura física das salas do 4º e 5º pavimentos do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Rio do Sul, localizada na Rua XV de Novembro, s/n, Centro, - 4º e 5º Andares, no município de Rio do Sul/SC. (Referência: em frente ao prédio da AMAVI, nº 737), e estamos cientes das condições do local onde serão instalados os aparelhos de ar-condicionado e temos todas as informações necessárias para garantir a perfeita execução dos serviços.

OU

2. [☐] **Não realizamos a visita *in loco***, contudo, estamos cientes das condições do local onde serão instalados os aparelhos de ar-condicionado e obtivemos, por outros meios, as informações necessárias para garantir a perfeita execução dos serviços de instalação.

(marcar com um "X", **obrigatoriamente**, no espaço acima, na opção realizada.)

Rio do Sul, _____ de _____ de 2024.

(assinatura do representante da empresa)

(Nome, Cargo e CPF)

EDITAL – Pregão Eletrônico 2/2024 – Folhas 34 de 34



INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com | (47) 98902-4911

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE INTERIORES

Este documento tem como finalidade estipular as condições básicas a serem seguidas na execução do projeto de interiores com relação a **marmoraria, marcenaria, serralheria (alumínio) e comunicação visual** dos ambientes que se aplicam, estabelecendo os parâmetros mínimos a serem respeitados.

É imprescindível que todas as atividades de construção e serviços sejam realizadas estritamente de acordo com os projetos fornecidos, bem como com projetos complementares e modificações a serem elaboradas pela contratada, desde que em conformidade com as diretrizes presentes neste memorial ou em outros memoriais específicos de projetos disponibilizados. Além disso, devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e outras normas relevantes especificadas, juntamente com as leis federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Deverá ser preservada na obra uma réplica deste Memorial Descritivo, juntamente com os projetos que receberam aprovação das autoridades competentes, acompanhados do Documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) que comprove a responsabilidade pelo projeto e execução da obra.

Proprietários: AMAVI, UCAVI e Câmara de Vereadores de Rio do Sul
Endereço: Rua XV de Novembro, Centro, Rio do Sul/SC
Data: 20/09/2021
Revisão: 01

SUMÁRIO

1. MARMORARIA.....	4
1.1. TÉRREO.....	4
1.1.1. Recepção.....	4
1.1.2. Lavanderia.....	4
1.1.3. Guarita.....	5
1.2. SEGUNDO PAVIMENTO.....	6
1.2.1. BWC Feminino.....	6
1.2.2. Cozinha.....	6
2. MARCENARIA.....	8
2.1. TÉRREO.....	8
2.1.1. Recepção.....	8
2.1.2. Lavanderia.....	8
2.1.3. Guarita.....	9
2.2. SEGUNDO PAVIMENTO.....	9
2.2.1. Recepção.....	9
2.2.2. Foyer 1.....	11
2.2.3. Sala de Reuniões.....	13
2.2.4. Controle Visual.....	14
2.2.5. Auditório.....	15
2.2.6. Sala de Imprensa.....	17
2.2.7. Foyer 2.....	17
2.2.8. BWC Feminino.....	18
2.2.9. Cozinha.....	19
2.3. TERCEIRO PAVIMENTO.....	20
2.3.1. Recepção.....	20
2.4. QUARTO PAVIMENTO.....	23
2.4.1. Recepção.....	23
2.5. QUINTO PAVIMENTO.....	25
2.5.1. Recepção.....	25
3. ALUMÍNIO.....	28
3.1. TÉRREO.....	28
3.1.1. Depósito.....	28
3.1.2. Lavanderia.....	28
4. COMUNICAÇÃO VISUAL.....	31
4.1. TÉRREO.....	31
4.1.1. Recepção.....	31
4.2. SEGUNDO PAVIMENTO.....	31
4.2.1. Recepção.....	31
4.2.2. Controle Visual.....	31
4.3. TERCEIRO PAVIMENTO.....	32
4.3.1. Recepção.....	32
4.4. QUARTO PAVIMENTO.....	32

4.4.1. Recepção.....	32
4.5. QUINTO PAVIMENTO.....	33
4.5.1. Recepção.....	33

1. MARMORARIA

Os elementos de marmoraria devem seguir o detalhamento presente no projeto executivo para representação de detalhes e medidas relacionados à execução e instalação das pedras e dos elementos complementares.

1.1. TÉRREO

1.1.1. Recepção

Referente à FL. 5.01 do projeto executivo.

A1: Bancada em Granito preto São Gabriel com 4cm de espessura em “L” de 1,80x2,16m (LxP) com 0,76m de altura e detalhe visual em Granito preto Via Láctea em “L” de 0,86x2,24m (LxP) com 0,64m de altura;



A1: Aparador para filtro de água em Granito preto São Gabriel com 4cm de espessura de 0,78x0,50m (LxP) com 0,85m de altura, observar que o móvel deve suportar o peso do filtro + água do reservatório (cerca de 10kg de acordo com o manual);



A1: Painel fixado na parede em Granito preto Via Láctea de 3,09m com 1,09m de altura - espessura do painel a confirmar de acordo com o melhor sistema de fixação (deve ser resistente à submersão em água). Fixadas no painel 03 prateleiras em Granito preto São Gabriel 0,68x0,24m (LxP) com suportes de perfil metálico quadrado de 2cm pintado com pintura eletrostática preta.



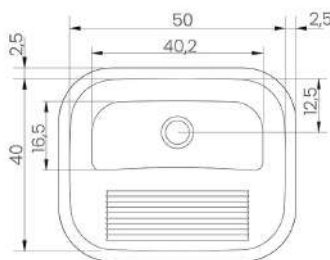
1.1.2. Lavanderia

Referente à FL. 5.03 do projeto executivo.

A2: Tampo para bancada em Granito branco Itaúnas com 4cm de espessura de 0,92x0,62m (LxP) apoiada acima do armário passando 1cm ao redor em todas as bordas (exceto paredes), sem frontão;



A2: Bancada em Granito branco Itaúnas com 4cm de espessura de 0,80x0,62m (LxP) apoiada acima do armário baixo passando 1cm ao redor em todas as bordas (exceto paredes), com frontão de 15cm, rebaixo de 2cm nesta área. Considerar tanque de encaixe 34L de 50x40x22,5cm (LxPxA) em aço inox AISI 304 com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado fabricado com sistema monobloco. O tanque deve possuir borda de sobrepor e esfregador inclinado com frisos arredondados. É fundamental acompanhar válvula de Ø 3 1/2". Instalar sobreposto a pedra (modelo sugerido Tramontina Hera 34L Acetinado):



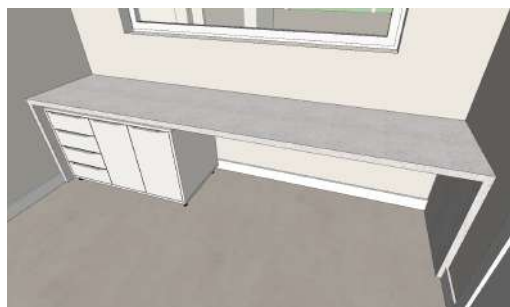
A2: Tampo para bancada em Granito branco Itaúnas com 4cm de espessura de 1,60x0,50m (LxP) apoiada acima do armário passando 1cm ao redor em todas as bordas (exceto paredes e onde há armário alto ao lado), sem frontão;



1.1.3. Guarita

Referente à FL. 5.04 do projeto executivo.

A3: Bancada em Granito branco Itaúnas de 4cm de espessura de 2,95x0,60m (LxP) com 0,76m de altura, pés até o piso, considerar furo para passar fios das tomadas baixas para a parte superior;



1.2. SEGUNDO PAVIMENTO

1.2.1. BWC Feminino

Referente à FL. 5.15 do projeto executivo.

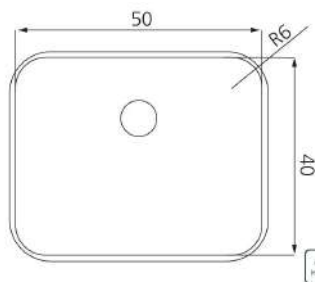
A4: Rodapé em Granito preto São Gabriel com 2cm de espessura, 2,10 metros lineares com 0,10m de altura para fechamento dos pés do armário em mdf - deve ter vedação final com silicone em cor próxima ao granito;



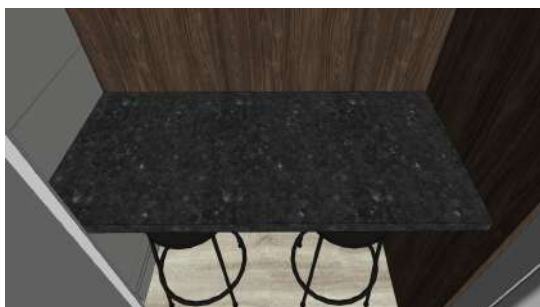
1.2.2. Cozinha

Referente à FL. 5.16 do projeto executivo.

A5: Bancada em Granito preto São Gabriel com 4cm de espessura em "L" de 2,22x1,93m (LxP) apoiada acima do armário baixo passando 1cm ao redor em todas as bordas (exceto paredes), com frontão de 40cm, considerar rebaixo de 2cm na área da cuba. Acima do frontão prateleira linear em Granito preto São Gabriel com 4cm de espessura com reforço no local onde será apoiado o micro-ondas. Considerar cuba de embutir 37L de 50x40x20cm (LxPxA) em aço inox AISI 304 com 0,8 mm de espessura e acabamento acetinado. A cuba deve possuir cantos arredondados com raio de 60mm e manta adesiva antirruído. É fundamental acompanhar válvula de Ø 4 1/2". Instalar embutido na pedra. (modelo sugerido Tramontina Dora 34L Acetinado):



A5: Bancada em Granito preto São Gabriel com 4cm de espessura de 1,18x0,54m (LxP) para refeições, sem frontão;



A5: Rodapés em Granito preto São Gabriel com 2cm de espessura, 3,19 metros lineares com 0,10m de altura para fechamento dos pés dos armários em mdf - deve ter vedação final com silicone em cor próxima ao granito;



2. MARCENARIA

Os elementos de marcenaria devem seguir o detalhamento presente no projeto executivo para representação de detalhes e medidas relacionados à execução e instalação das pedras e dos elementos complementares.

O mobiliário em marcenaria deve ser feito em mdf 18mm, e o mesmo precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761. É necessário fitar todas as bordas que possam ter contato com paredes, forro, piso ou partes externas do móvel para evitar contato com umidade, além disso, ambas faces do mdf devem estar laminadas.

2.1. TÉRREO

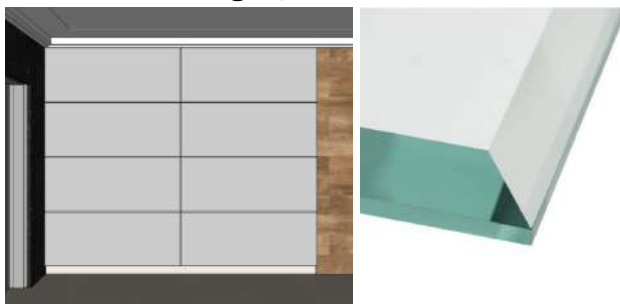
2.1.1. Recepção

Referente à FL. 5.01 do projeto executivo.

B1: Armário de 1,10x0,64m (LxP) com 0,54m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) com estrutura em mdf Branco Diamante (Duratex) de 18mm e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar) - o armário contém 04 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) com fechadura e 02 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar). Considerar 01 prateleira centralizada na altura. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B1: Painel de 3,06m com 2,46m de altura com Espelho Prata de 6mm de espessura, dividido em 8 painéis menores de dimensões similares com bisotê de 10mm - fixado com chassi de mdf naval por ser resistente à água;

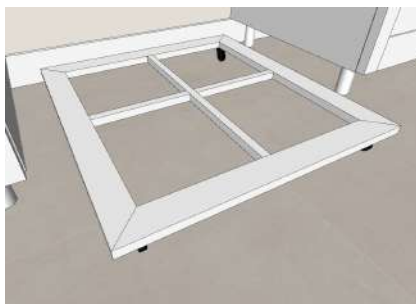


2.1.2. Lavanderia

Referente à FL. 5.03 do projeto executivo.

B15: Suporte para máquina de lavar de 0,65x0,70 (LxP) sob rodízios giratórios com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em estrutura metálica pintada com pintura eletrostática

branca. Deve suportar o peso da máquina de lavar, aproximadamente 46kg de acordo com o manual do eletrodoméstico;



2.1.3. Guarita

Referente à FL. 5.04 do projeto executivo.

B2: Armário de 1,10x0,64m (LxP) com 0,54m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) com estrutura em mdf Branco Diamante (Duratex) de 18mm e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar) - o armário contém 04 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) com fechadura e 02 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2. SEGUNDO PAVIMENTO

2.2.1. Recepção

Referente à FL. 5.05 e 5.06 do projeto executivo.

B3: Bancada em “L” de 2,17x1,66m (LxP) com 0,76m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com detalhes em mdf Atena (Arauco) e Bronze (Guararapes). A bancada possui um gaveteiro de 04 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) com fechadura e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B3: Aparador de 1,00x0,40m (LxP) com 0,90m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com 02 gavetas com correções ocultas em inox (Hafele ou similar) e puxador tipo frente passante. Considerar uma tomada para móvel na cor branca e vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B3: Armário aéreo de 1,00x0,30m (LxP) com 0,40m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com porta sistema basculante em inox (Hafele ou similar) e puxador tipo frente passante. Abaixo do armário suporte para folders de 1,00x0,06m (LxP) com 0,25m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) com fechamento em vidro incolor 3mm. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B3: Painel em “L” de 5,85m com 2,46m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) com fita de LED 3000k embutida em cava na parte superior do painel. O painel possui 02 prateleiras de 1,45x0,30m (LxP) com 0,03m de altura em mdf 15mm Areia (Guararapes) com acabamento chanfrado. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B3: Painel de 1,25m com 2,46m de altura em mdf 18mm Atena (Arauco) para TV com recorte para hidrante. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B3: Painel de 3,42m com 2,46m de altura em mdf 18mm Atena (Arauco) com recorte para porta. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B3: Painel de 3,06m com 2,46m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) fazendo vista de contorno para a abertura. No painel aplicar Espelho Prata 6mm de 1,56m com 2,46m de altura dividido em 4 painéis menores de dimensões similares com bisotê de 10mm. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.2. Foyer 1

Referente à FL. 5.07 e 5.08 do projeto executivo.

B4: Aparador de 2,20x0,45m (LxP) com 0,15m de altura em MDF 18mm Tinto (Arauco) com 03 gavetas com corredeiras ocultas em inox (Hafele ou similar) e uma porta sistema basculante em inox (Hafele ou similar) com fecho toque. Considerar vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B4: Painel de 1,78m com 3,80m de altura em MDF 18mm Tinto (Arauco). Deixar espaço de no mínimo 30mm atrás do painel para tubulação 25mm. Considerar as emendas nos painéis existentes e seguir no mesmo local. O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B4: Mesa de 2,80x1,00 (LxP) com 0,78m de altura com as pontas em formato oval, tampo em MDF 18mm Atena (Arauco) e pés em estrutura metálica perfil 60mm com pintura eletrostática preta. Considerar vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B4: Painel em “L” de 8,10m com 3,80m de altura em MDF 18mm Tinto (Arauco) com ripado 1,5x1,5cm, observar que o ripado para 10cm antes de atingir o piso. O painel faz a vista de contorno para a abertura e possui recorte para a porta do elevador. Considerar as emendas nos painéis existentes e seguir no mesmo local. O MDF utilizado precisa atender as

especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.3. Sala de Reuniões

Referente à FL. 5.09 e 5.10 do projeto executivo.

B5: Painel de 2,06m com 2,45m de altura em mdf 18mm Atena (Arauco). O painel possui 02 prateleiras de 1,86x0,30m (LxP) com 0,03m de altura em mdf 15mm Tinto (Arauco) com acabamento chanfrado. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B5: Aparador de 2,06x0,60m (LxP) com 0,90m de altura em mdf 18mm Tinto (Arauco) com 03 gavetas com corredeiras ocultas em inox (Hafele ou similar) e 02 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar), com fecho toque. Considerar uma lixeira de embutir redonda de 8L em inox (Tramontina ou similar) e vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B5: Mesa de 2,00x0,50 m (LxP) com 0,76m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em mdf 18mm Tinto (Arauco). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B5: Mesa de 9,00x1,50 (LxP) com 0,76m de altura com os cantos arredondados e formato mais estreito nas pontas, tampo em mdf 18mm Atena (Arauco) e pés em mdf 18mm Tinto (Arauco) com calha para passagem de fiação e fixação de equipamentos. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.4. Controle Visual

Referente à FL. 5.11 do projeto executivo.

B6: Bancada reta de 2,66x0,57m (LxP) com 0,76m de altura em mdf 18mm Cinza Sagrado (Duratex) com painel no fundo de 2,69m com 1,00m de altura em mdf Tinto (Arauco). Considerar passa fios caso as tomadas estejam abaixo da bancada. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B6: Fechamento para rack de equipamentos de 0,70x0,55m (LxP) com 2,34m de altura em mdf 18mm Cinza Sagrado (Duratex) com 01 prateleira. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B6: Armário aéreo de 1,80x0,35m (LxP) com 0,74m de altura em mdf 18mm Cinza Sagrado (Duratex). O armário possui 04 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar) e 01 prateleira centralizada na altura em cada módulo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.5. Auditório

Referente à FL. 5.12 do projeto executivo.

B7: Mesa para plenária “módulo 1” de 2,52x0,60m (LxP) com 0,86m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em mdf 18mm revestido com melamínico 0,8mm L151 Prattan (Fórmica) em formato curvo. Quantidade no ambiente: 2 unidades. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B7: Mesa para plenária “módulo 1” de 2,52x0,60m (LxP) com 0,86m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em mdf 18mm revestido com melamínico 0,8mm L151 Prattan (Fórmica) em formato curvo com detalhe para expor logo da entidade em mdf 18mm Atena (Arauco) com vidro incolor 3mm fixo por 04 parafusos cromados. Quantidade no ambiente: 1 unidade. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B7: Mesa para plenária “módulo 2” de 1,69x0,60m (LxP) com 0,86m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em MDF 18mm revestido com melamínico 0,8mm L151 Prattan (Fórmica) em formato curvo. Quantidade no ambiente: 2 unidades. O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B7: Tribuna de 0,55x0,0,55m (LxP) com 1,08m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em MDF 18mm Tinto (Arauco). O móvel possui 02 prateleiras retas e 01 prateleira inclinada. O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B7: Suporte para mastros de 0,90x0,24m (LxP) com 0,24m de altura em MDF 18mm Tinto (Arauco) com 04 furos de 8cm de diâmetro para encaixar os mastros. O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.6. Sala de Imprensa

Referente à FL. 5.13 do projeto executivo.

B8: Bancada reta de 2,72x0,60m (LxP) com 0,76m de altura em mdf 18mm Cinza Sagrado (Duratex) com painel no fundo de 2,75m com 0,95m de altura em mdf Tinto (Arauco). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B8: Painel em de 2,97m com 2,76m de altura em mdf 18mm Tinto (Arauco) com ripado 1,5x1,5cm, observar que o ripado para 10cm antes de atingir o piso. Considerar as emendas nos painéis existentes e seguir no mesmo local. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.7. Foyer 2

Referente à FL. 5.14 do projeto executivo.

B9: Aparador de 1,94x0,70m (LxP) com 0,90m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em mdf 18mm Tinto (Arauco). Considerar vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B9: Aparador de 0,80x0,45m (LxP) com 0,15m de altura em mdf 18mm Tinto (Arauco) com 01 gaveta com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) com puxador tipo porta passante. Considerar vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B9: Painel de 2,77m com 2,84m de altura em mdf 18mm Tinto (Arauco) com Espelho Prata 6mm de 1,97m com 2,84m de altura dividido em 12 painéis menores de dimensões similares com bisotê de 10mm. Deixar espaço de no mínimo 30mm atrás do painel para tubulação 25mm. Considerar as emendas nos painéis existentes e seguir no mesmo local. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B9: Aparador de 0,70x0,70m (LxP) com 0,90m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em mdf 18mm Tinto (Arauco). Considerar vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.8. BWC Feminino

Referente à FL. 5.15 do projeto executivo.

B10: Armário alto de 1,70x0,50m (LxP) com 2,70m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com detalhes em mdf Atena (Arauco). O armário possui 06 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar), fechadura em todas as portas e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiras estreitas em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR

15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.2.9. Cozinha

Referente à FL. 5.16 do projeto executivo.

B11: Armário baixo em “L” de 2,22x1,55m (LxP) com 0,76m de altura em MDF 18mm Tinto (Arauco). O armário possui 02 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar), 07 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) e puxador em perfil gola de alumínio com ponteira vazada em Inox Escovado (Rometal ou similar). Considerar 01 prateleira centralizada na altura, 01 lixeira deslizante dupla de embutir total de 18L (Lixeira Destine Inox com 02 Baldes 4321 Masutti Copat) e um divisor de talheres (Moldplast ou similar). O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B11: Fechamento para refrigerador de 0,80x0,61m (LxP) com 2,42m de altura em MDF 18mm Tinto (Arauco) com fundo 6mm no nicho do refrigerador e armário com 02 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar) e puxador em perfil gola de alumínio com ponteira vazada em Inox Escovado (Rometal ou similar). Considerar 01 prateleira centralizada na altura. O MDF utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B11: Armário alto de 1,77x0,40m (LxP) com 0,72m de altura em MDF 18mm Cinza Sagrado (Duratex) com 04 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar) e puxador em perfil gola de alumínio com ponteira vazada em Inox

Escovado (Rometal ou similar). Considerar 01 prateleira centralizada na altura em cada módulo. Abaixo do armário painel de 1,77 com 0,36m de altura em mdf 6mm Cinza Sagrado (Duratex). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B11: Armário alto de 1,18x0,35m (LxP) com 0,92m de altura em mdf 18mm Cinza Sagrado (Duratex) com 01 prateleira centralizada na altura. Abaixo do armário painel de 1,18m com 0,60m de altura em mdf 6mm Tinto (Arauco). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B11: Carrinho móvel de 0,84x0,36 (LxP) com 0,83m de altura sob rodízios giratórios em gel com freios (FGVTN, Hafele ou similar) em mdf 18mm Tinto (Arauco) com estrutura metálica pintada com pintura eletrostática preta. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.3. TERCEIRO PAVIMENTO

2.3.1. Recepção

Referente à FL. 5.17 e 18 do projeto executivo.

B12: Bancada em “L” de 1,61x1,76m (LxP) com 0,76m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com detalhes em mdf Atena (Arauco) e Bronze (Guararapes). A bancada possui um gaveteiro de 04 gavetas com corredeiras ocultas em inox (Hafele ou similar) com fechadura e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado

(Contatto, Rometal ou similar). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B12: Aparador de 1,00x0,40m (LxP) com 0,90m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com 02 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) e puxador tipo frente passante. Considerar uma tomada para móvel na cor branca e vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B12: Armário aéreo de 1,00x0,30m (LxP) com 0,40m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com porta sistema basculante em inox (Hafele ou similar) e puxador tipo frente passante. Abaixo do armário prateleira de 1,00x0,26m (LxP) com 0,03m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com acabamento chanfrado. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B12: Painel de 4,15m com 2,47m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) com fita de LED 3000k embutida em cava na parte superior do painel. O painel faz a vista de contorno para a abertura. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B12: Painele de 1,25m com 2,47m de altura em mdf 18mm Atena (Arauco) para TV com recorte para hidrante. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B12: Painele de 3,42m com 2,47m de altura em mdf 18mm Atena (Arauco) com recorte para porta. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B12: Painele de 3,06m com 2,47m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) fazendo vista de contorno para a abertura. No painele aplicar Espelho Prata 6mm de 1,56m com 2,46m de altura dividido em 4 painéis menores de dimensões similares com bisotê de 10mm. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.4. QUARTO PAVIMENTO

2.4.1. Recepção

Referente à FL. 5.19 e 20 do projeto executivo.

B13: Bancada em “L” de 1,61x1,76m (LxP) com 0,76m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com detalhes em mdf Atena (Arauco) e Bronze (Guararapes). A bancada possui um gaveteiro de 04 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) com fechadura e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B13: Armário de 1,00x0,45m (LxP) com 0,90m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com 02 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar) e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar). Considerar 01 prateleira centralizada na altura e fechadura para as duas portas. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B13: Painel de 4,15m com 2,43m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) com fita de LED 3000k embutida em cava na parte superior do painel. O painel faz a vista de contorno para a abertura. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B13: Aparador de 1,00x0,40m (LxP) com 0,90m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com 02 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) e puxador tipo frente passante. Considerar vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B13: Painel de 1,20m com 2,46m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco). Deixar espaço de no mínimo 30mm atrás do painel para tubulação 25mm. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B13: Painel de 3,42m com 2,46m de altura em mdf 18mm Atena (Arauco) com recorte para porta. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B13: Painel de 3,06m com 2,46m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) fazendo vista de contorno para a abertura. No painel aplicar Espelho Prata 6mm de 1,56m com 2,46m de altura dividido em 4 painéis menores de dimensões similares com bisotê de 10mm. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



2.5. QUINTO PAVIMENTO

2.5.1. Recepção

Referente à FL. 5.19 e 20 do projeto executivo.

B14: Bancada em “L” de 1,61x1,76m (LxP) com 0,76m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com detalhes em mdf Atena (Arauco) e Bronze (Guararapes). A bancada possui um gaveteiro de 04 gavetas com corrediças ocultas em inox (Hafele ou similar) com fechadura e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar). O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B14: Armário de 1,00x0,45m (LxP) com 0,90m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com 02 portas de giro com dobradiças em inox com amortecimento (Hafele ou similar) e puxador em perfil de alumínio slim com ponteiros estreitos em Inox Escovado (Contatto, Rometal ou similar). Considerar 01 prateleira centralizada na altura e fechadura para as duas portas. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B14: Painel de 4,15m com 2,43m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) com fita de LED 3000k embutida em cava na parte superior do painel. O painel faz a vista de contorno para a abertura. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B14: Aparador de 1,00x0,40m (LxP) com 0,90m de altura em mdf 18mm Areia (Guararapes) com 02 gavetas com corredeiras ocultas em inox (Hafele ou similar) e puxador tipo frente passante. Considerar vidro incolor 3mm na parte superior do tampo. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B14: Painel de 1,20m com 2,46m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco). Deixar espaço de no mínimo 30mm atrás do painel para tubulação 25mm. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;

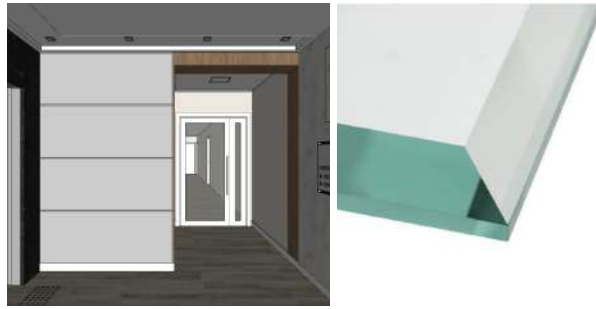


B14: Painel de 3,42m com 2,46m de altura em mdf 18mm Atena (Arauco) com recorte para porta. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



B14: Painel de 3,06m com 2,46m de altura em mdf 18mm Toronto (Arauco) fazendo vista de contorno para a abertura. No painel aplicar Espelho Prata 6mm de 1,56m com

2,46m de altura dividido em 4 painéis menores de dimensões similares com bisotê de 10mm. O mdf utilizado precisa atender as especificações da norma ABNT NBR 15316-2:2015 (MDF) bem como os ensaios para laminado decorativo descritos na norma ABNT NBR 15761;



3. ALUMÍNIO

Os elementos em alumínio devem seguir o detalhamento presente no projeto executivo para representação de detalhes e medidas relacionados à execução e instalação das pedras e dos elementos complementares. As imagens abaixo se aplicam a todo o projeto:



Exemplo da estrutura de alumínio



Exemplo da estrutura de alumínio



Modelo sugerido puxador

3.1. TÉRREO

3.1.1. Depósito

Referente à FL. 5.02 do projeto executivo.

C1: Prateleiras em alumínio branco em estilo lambri com moldura em perfil 25001 de 25mm de espessura fixadas na parede pelas laterais com suporte extra na metade da prateleira - 04 prateleiras de 1,90x0,60 (LxP) e 01 prateleira de 1,90x0,40 (LxP) (menos profunda para facilitar o acesso onde a altura estiver próxima a porta);



3.1.2. Lavanderia

Referente à FL. 5.03 do projeto executivo.

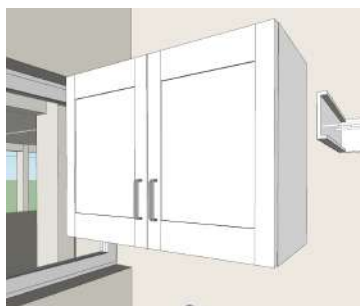
C2: Armário de 0,79x0,61 (LxP) e 0,86m de altura com portas de giro em alumínio branco estilo lambri com moldura em perfil 25540 de 25mm de espessura, puxador alça 15cm com entre furos de 128mm em Inox escovado (Renna ou similar), sob pés de alumínio branco, considerar fixação na parede para melhor estabilidade;



C2: Armário de 0,90x0,61 (LxP) e 0,86m de altura com portas de giro em alumínio branco estilo lambri com moldura em perfil 25540 de 25mm de espessura, puxador alça 15cm com entre furos de 128mm em Inox escovado (Renna ou similar), sob pés de alumínio branco, considerar fixação na parede para melhor estabilidade. 01 prateleira centralizada dentro do armário em perfil 25001 de 25mm de espessura;



C2: Armário aéreo de 0,80x0,34 (LxP) e 0,60m de altura com portas de giro em alumínio branco estilo lambri com moldura em perfil 25540 de 25mm de espessura, puxador alça 15cm com entre furos de 128mm em Inox escovado (Renna ou similar), fixado na parede. 01 prateleira centralizada dentro do armário em perfil 25001 de 25mm de espessura;



C2: Armário de 1,59x0,49 (LxP) e 0,86m de altura com portas de giro em alumínio branco estilo lambri com moldura em perfil 25540 de 25mm de espessura, puxador alça 15cm com entre furos de 128mm em Inox escovado (Renna ou similar), sob pés de alumínio branco, considerar fixação na parede para melhor estabilidade. 01 prateleira centralizada dentro do armário em perfil 25001 de 25mm de espessura;



C2: Armário alto de 0,80x0,49 (LxP) e 2,10m de altura com portas de giro em alumínio branco estilo lambri com moldura em perfil 25540 de 25mm de espessura, puxador alça 15cm com entre furos de 128mm em Inox escovado (Renna ou similar), sob pés de alumínio branco, considerar fixação na parede para melhor estabilidade. 04 prateleiras e 1 divisória vertical distribuídas dentro do armário em perfil 25001 de 25mm de espessura. Considerar 01 porta-vassouras em inox com 04 ganchos (Masutti Copat ou similar) fixado com parafusos na lateral interna do armário;



4. COMUNICAÇÃO VISUAL

4.1. TÉRREO

4.1.1. Recepção

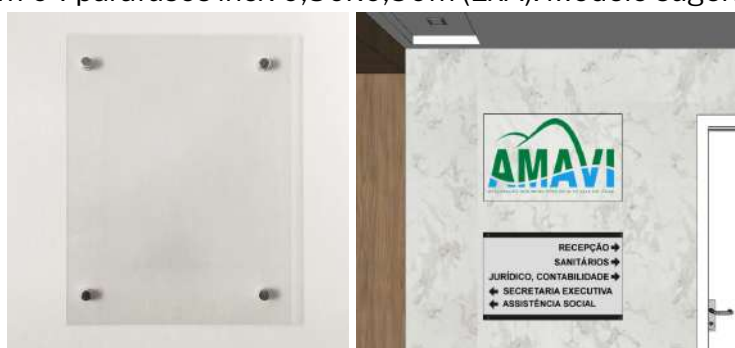
H1: Letra caixa em PVC 10mm e aplicação deacrílico espelhado prata contendo as palavras "EDIFÍCIO SEDE" com 1,40x0,15m (LxA). Modelo sugerido:



4.2. SEGUNDO PAVIMENTO

4.2.1. Recepção

H2: Placa emacrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da entidade AMAVI (Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí), fixa com 04 parafusos inox 0,80x0,50m (LxA). Modelo sugerido:



4.2.2. Controle Visual

H6: Película privacidade prata com fumê invertido para janela de vidro 0,64x0,60m (LxA). Modelo sugerido:



H7: Película privacidade prata com fumê invertido para janela de vidro 1,80x0,60m (LxA). Modelo sugerido:



4.3. TERCEIRO PAVIMENTO

4.3.1. Recepção

H3: Placa em acrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da entidade UCAVI (União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí), fixa com 04 parafusos inox 0,50x0,70m (LxA). Modelo sugerido:



4.4. QUARTO PAVIMENTO

4.4.1. Recepção

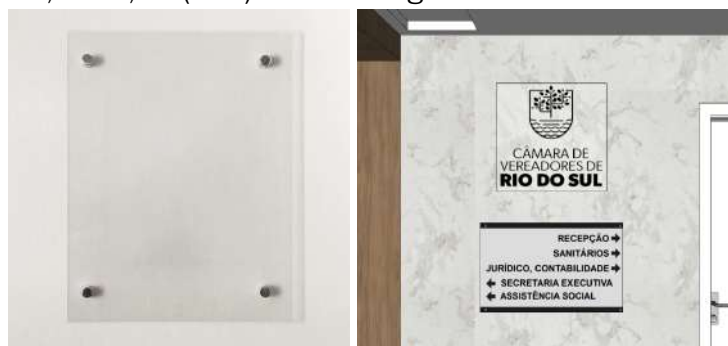
H4: Placa em acrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da entidade Câmara de Vereadores de Rio do Sul, fixa com 04 parafusos inox 0,60x0,60 (LxA). Modelo sugerido:



4.5. QUINTO PAVIMENTO

4.5.1. Recepção

H5: Placa em acrílico cristal 5mm com aplicação de adesivo transparente com impressão UV por trás com o logo da entidade Câmara de Vereadores de Rio do Sul, fixa com 04 parafusos inox 0,60x0,60 (LxA). Modelo sugerido:



Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

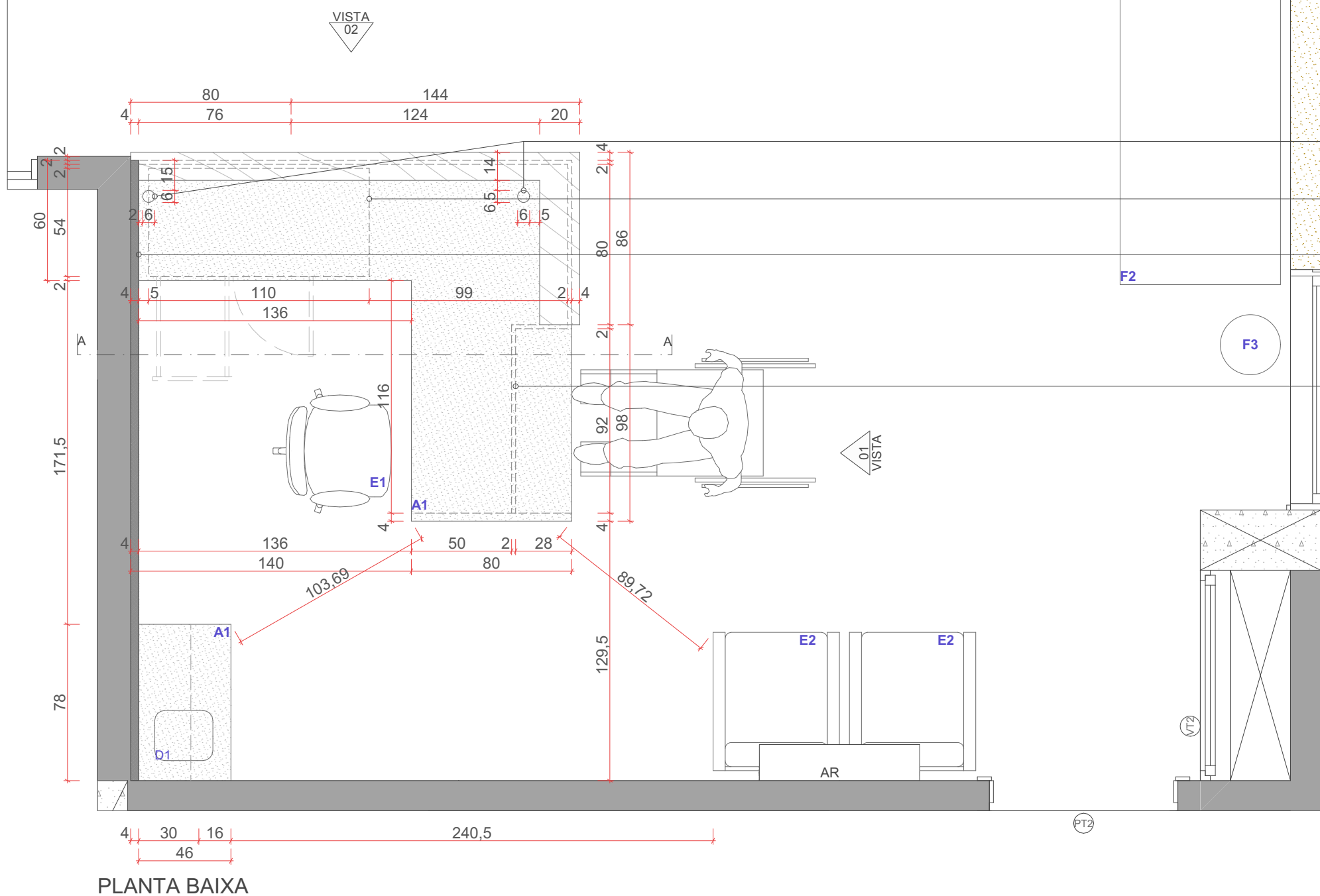
EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737,
Centro, Rio do Sul/SC

Térreo - Recepção

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A1

FL. 5.01



LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas e ímãs
	Pedra em corte	-
	Marcenaria em corte	-
	Granito preto São Gabriel polido	Espessura = 4,0cm - exceto se indicado diferente (preferência p/ encaixe 45°)
	Granito preto Via Láctea polido	Espessura = 4,0cm - exceto se indicado diferente (preferência p/ encaixe 45°)
	Mdf Branco Diamante Trama, Duxetex	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Espelho prata	Espelho prata 6mm com bisotê 10mm
	Estrutura metálica	Perfil quadrado de 20mm, pintura eletrolítica preta
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Corredizas para gavetas	Corredora oculta, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatile, Perfil inox escovado, Porteira esférica inox escovado - Contatto
	Rodízios para móveis	Rodizio giratório em gel - FGVTN, Hafele ou similar
	Fechadura p/ gavetas	Fechadura de embutir em aço com duas chaves - Hafele ou similar

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: todas as estruturas nesse espaço devem ser resistentes a submersão em água;

Notas

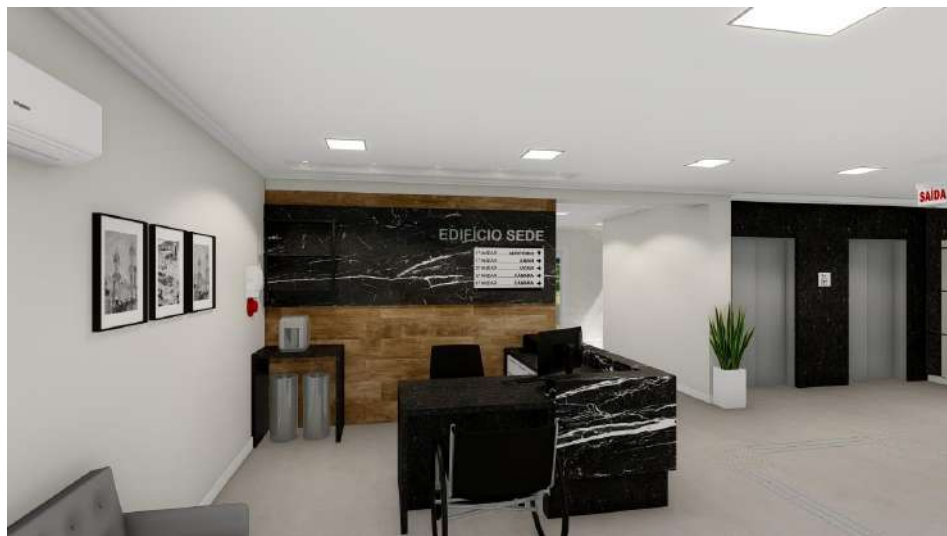
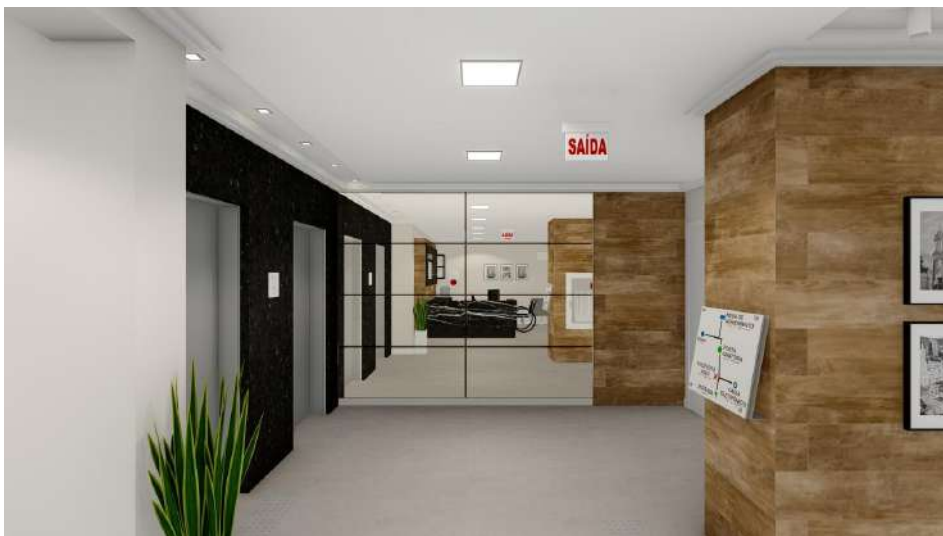
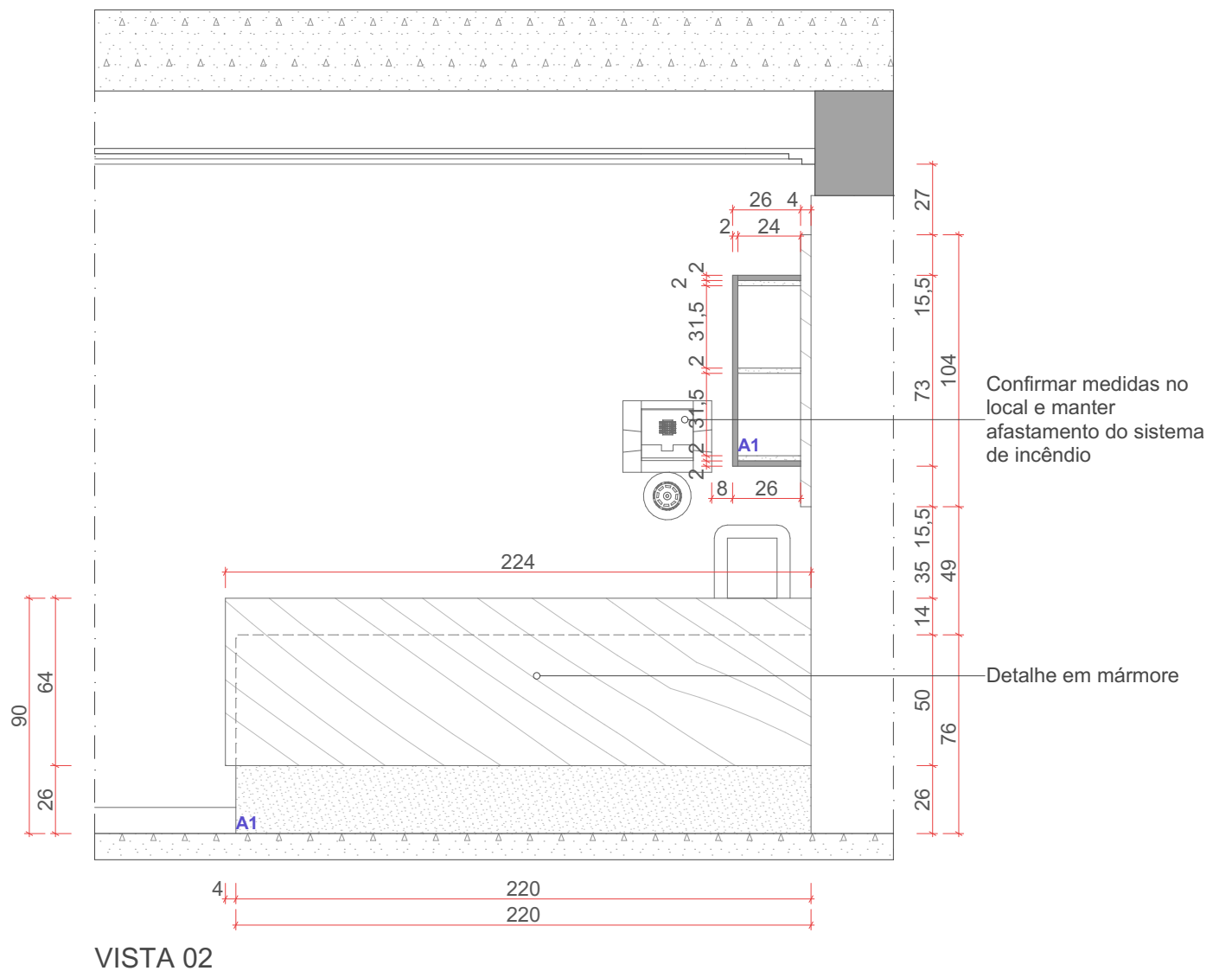
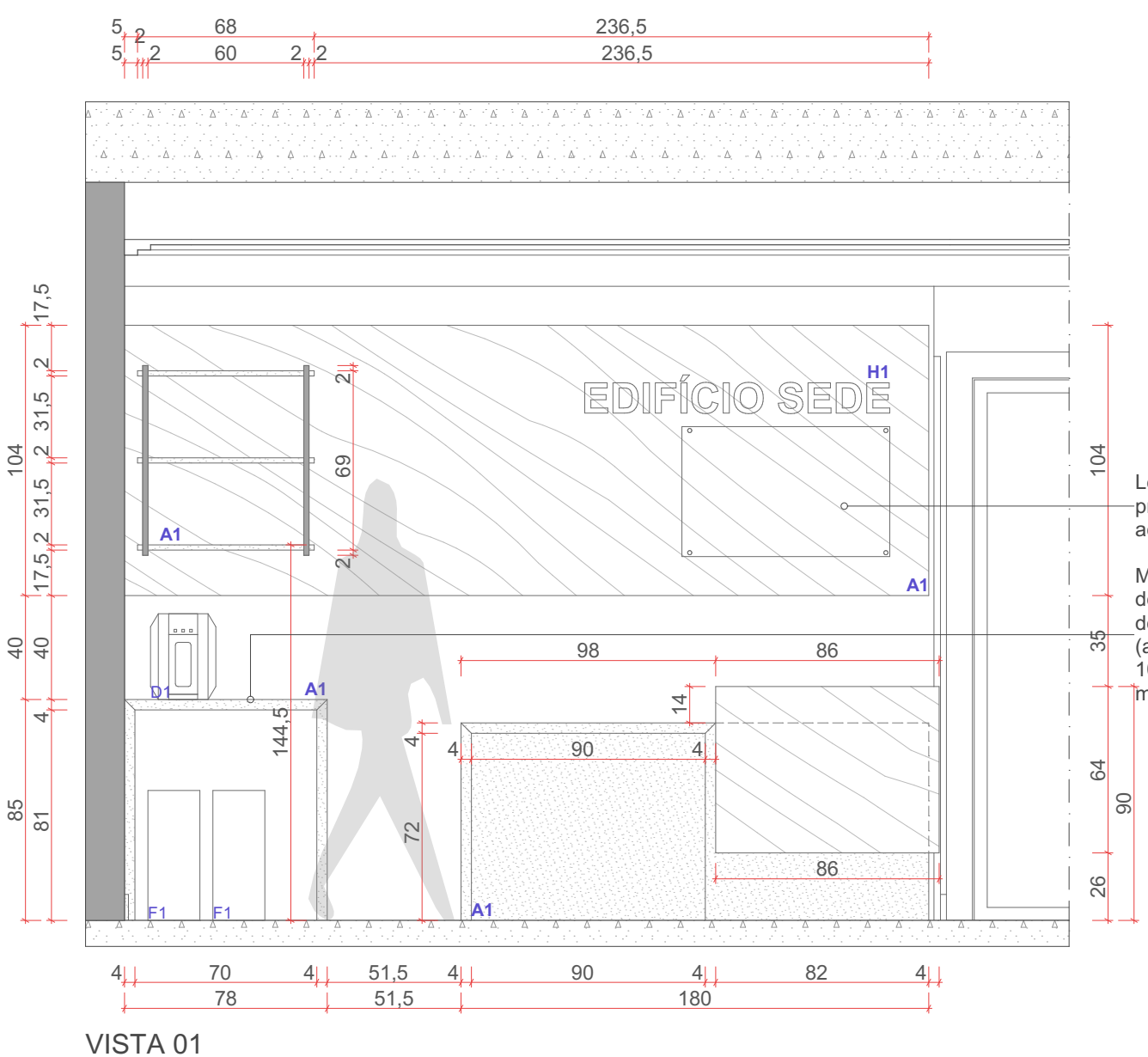
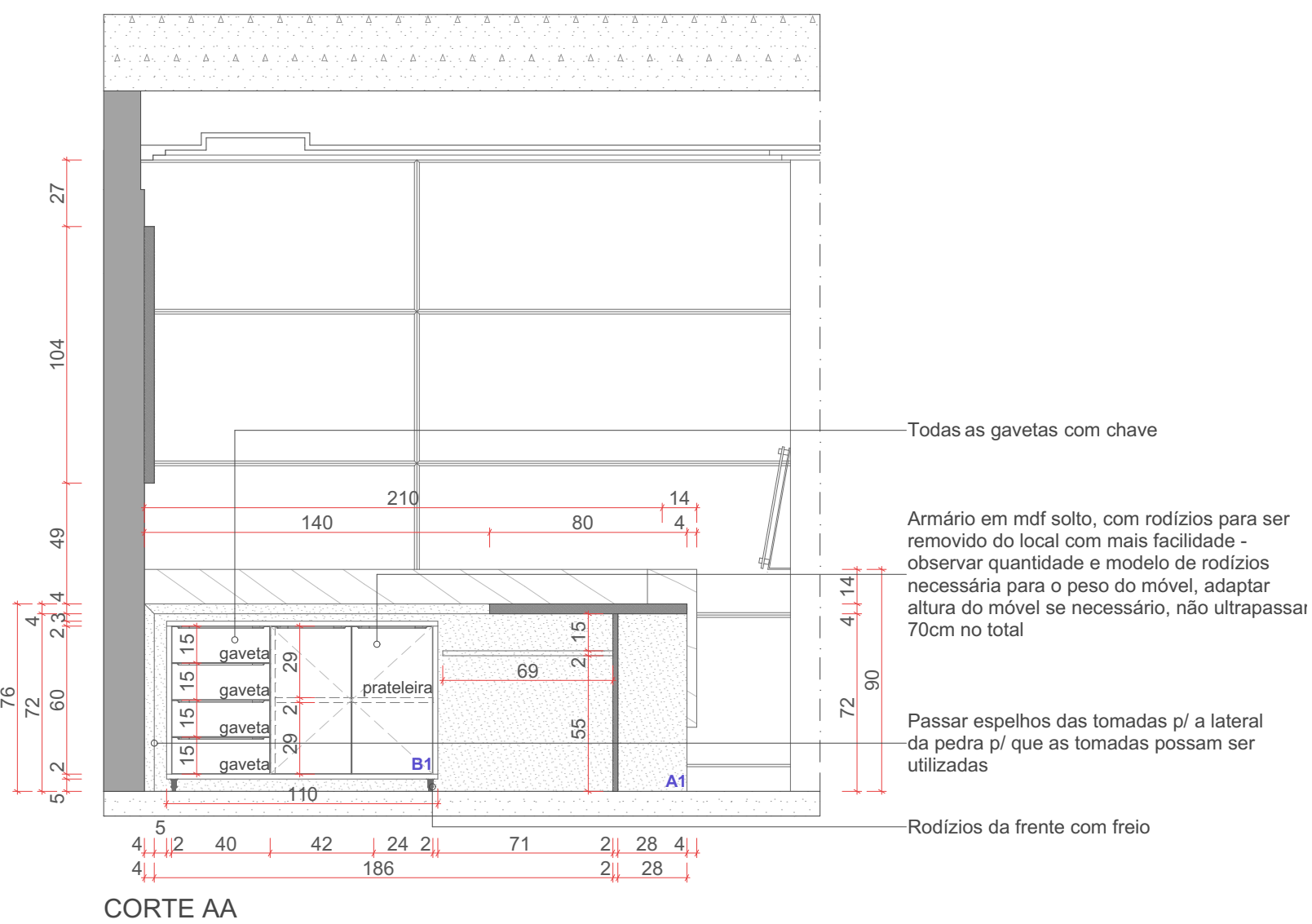
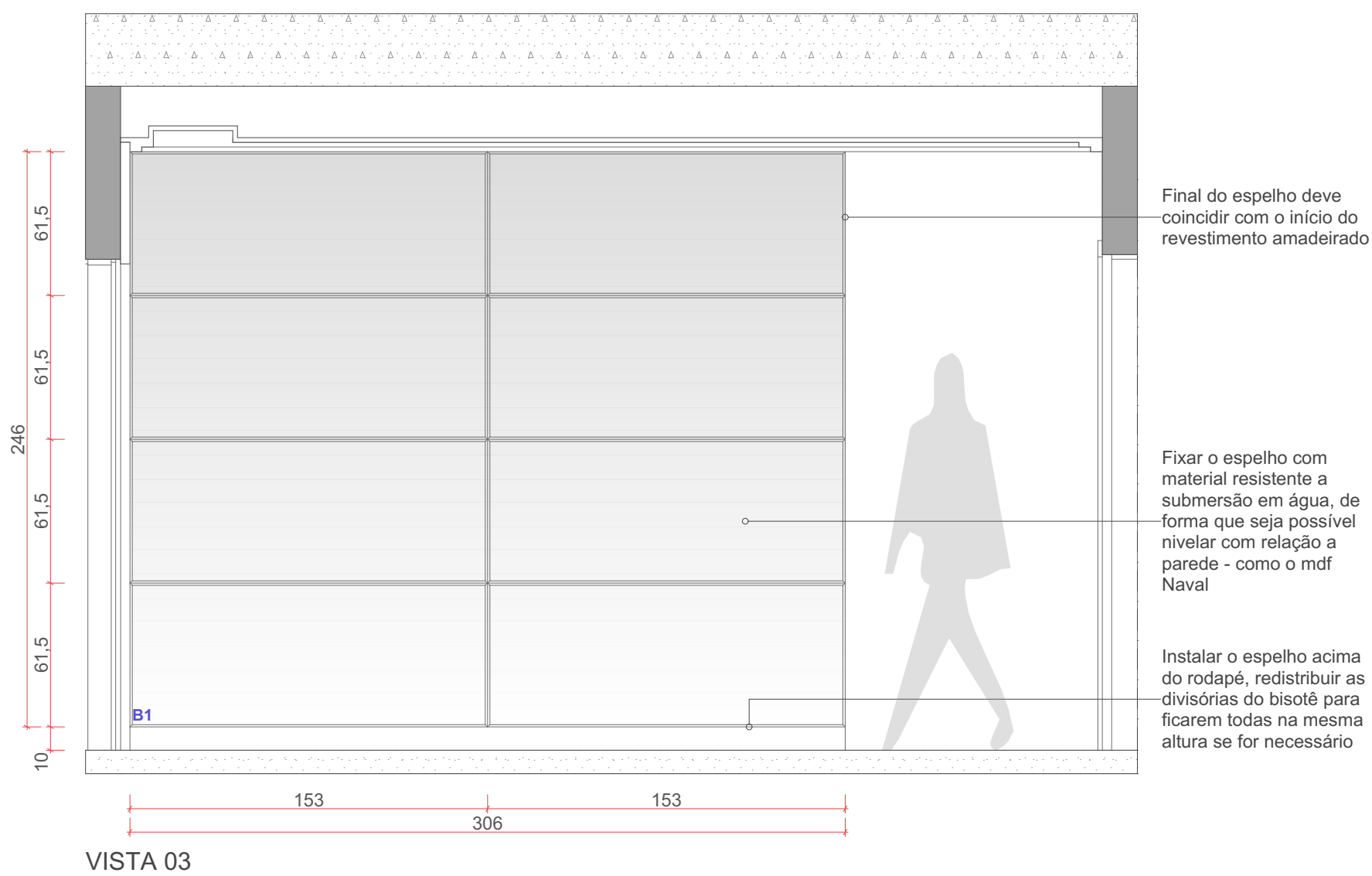
- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



REF. PUXADOR VERSATILE



REF. FECHADURA P/ GAVETAS







INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Térreo - Lavanderia

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

FL. 5.03

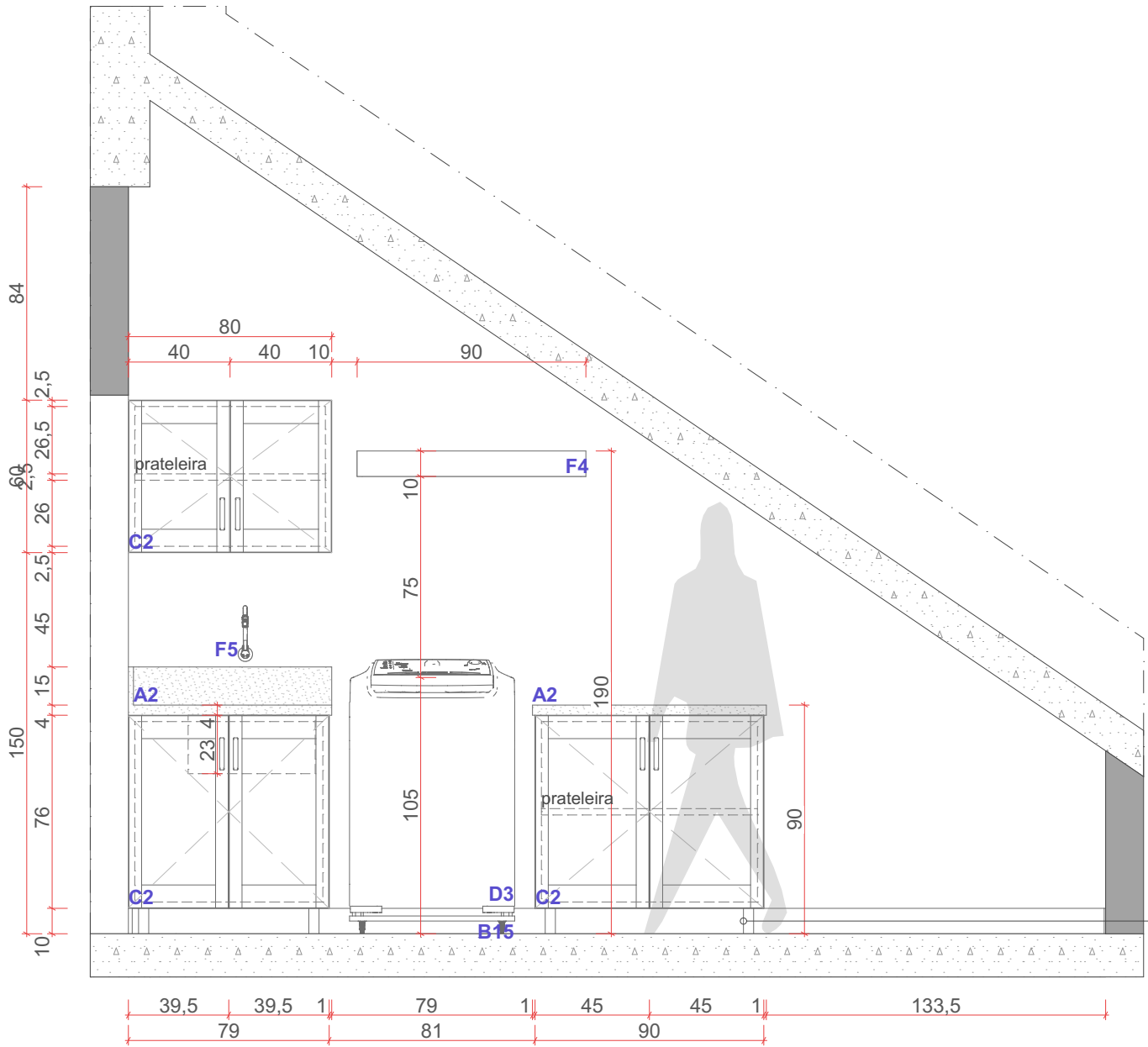
Documento assinado digitalmente
gov.br INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 28/11/2023 15:22:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Pedra em corte	-
	Alumínio em corte	-
	Granito branco Itaúnas polido	Espessura p/ tampo = 4,0cm Espessura p/ frontão = 2,0cm
	Alumínio com pintura branca	Espessura p/ estrutura = 2,5cm Espessura p/ prat. e divisórias = 2,5cm
	Estrutura metálica	Pintura eletrostática branca
-	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
-	Puxadores para portas de giro	Puxador alça 15cm com entre furos de 128mm em Inox escovado - Renna ou similar
-	Rodízios para móveis	Rodízio giratório com freios - FGVTN, Hafele ou similar

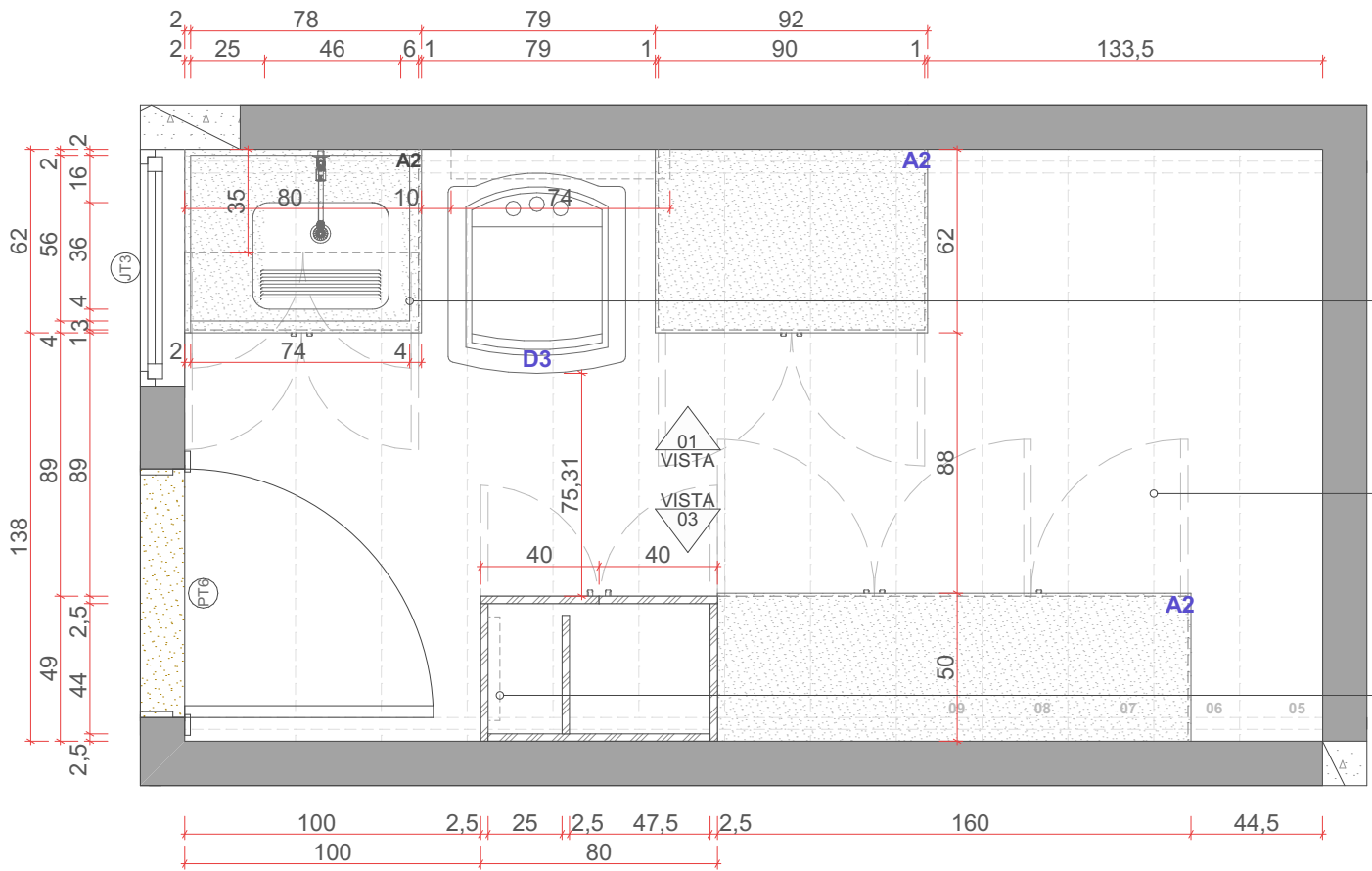
Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;

Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



VISTA 01



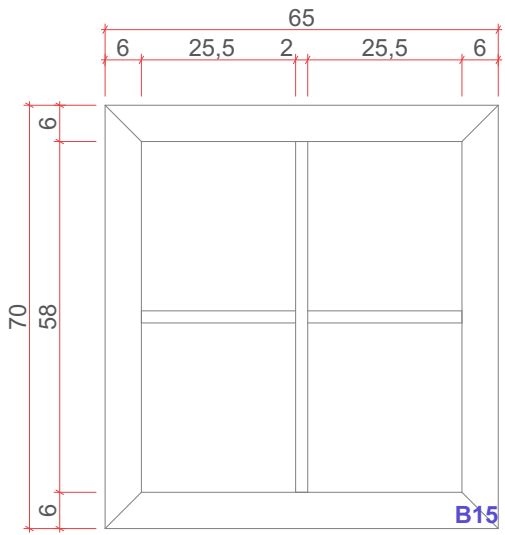
PLANTA BAIXA

Pés em alumínio para manter o armário acima do piso - posicionar 5,0cm em todos os lados p/ dentro dos limites do armário

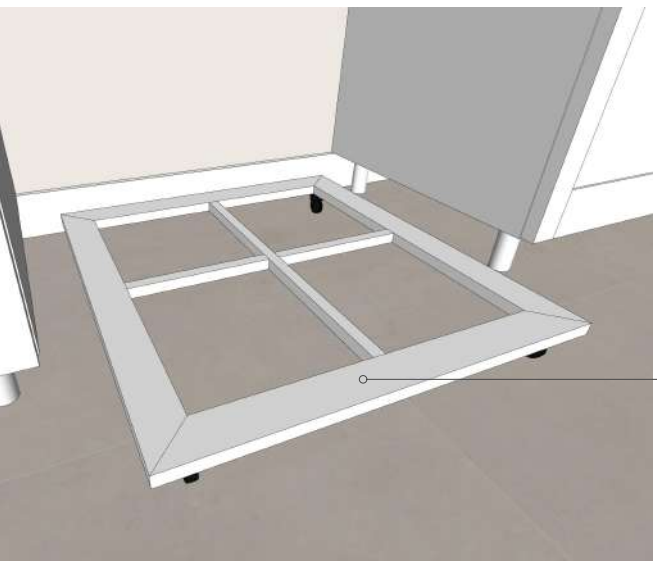
Rebaixo de 2,0cm na pedra conforme medidas na planta

Projeção da escada acima da laje

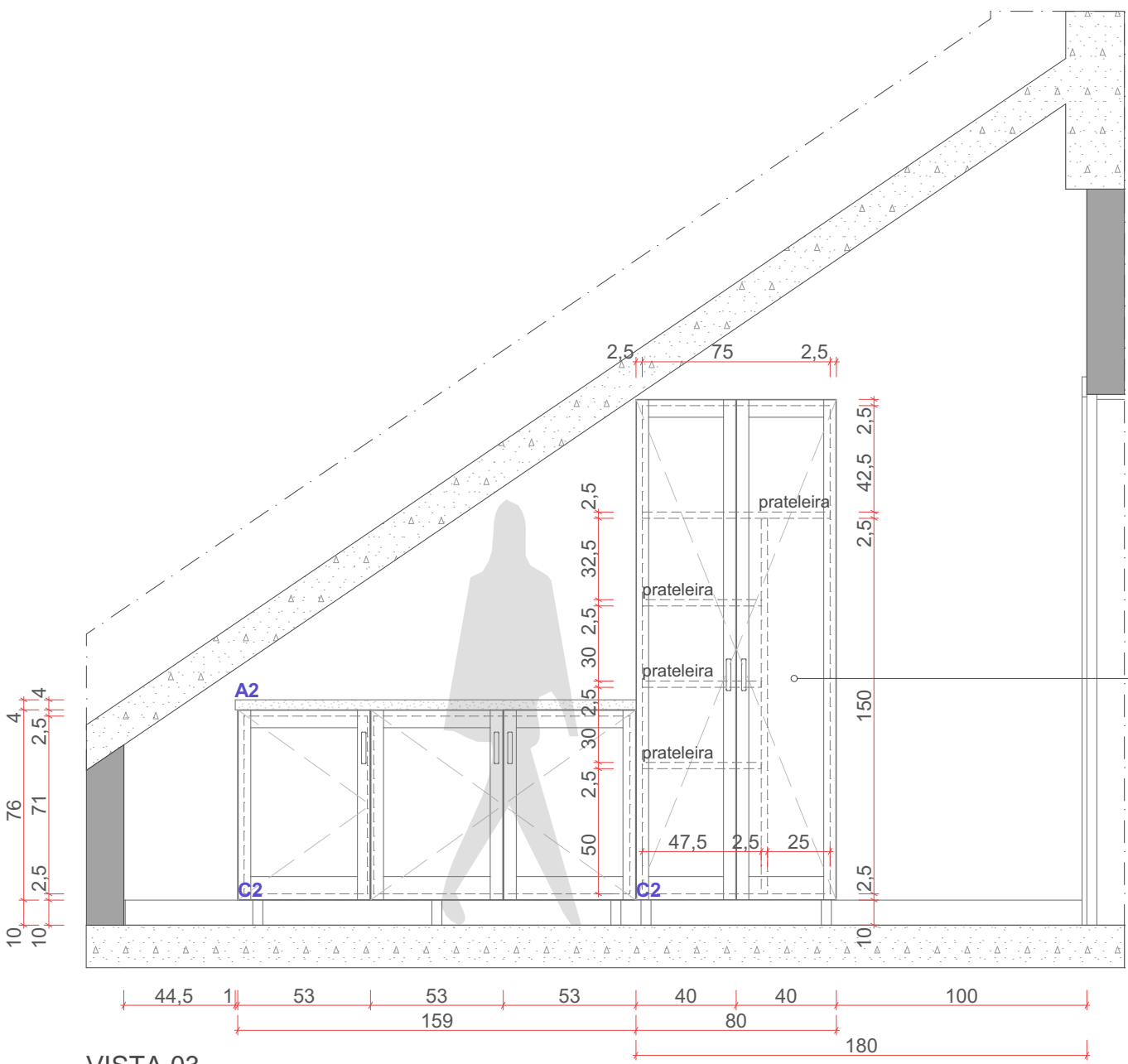
Projeção dos ganchos p/ vassouras



SUPORTE MÁQUINA DE LAVAR - SEM ESCALA



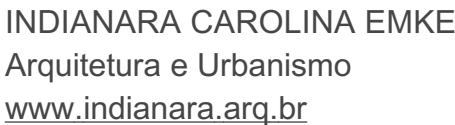
Suporte em estrutura metálica com 4 rodízios - deve suportar o peso da máquina (46kg de acordo com o manual)



VISTA 03

Espaço p/ vassouras, fixar ganchos na lateral do armário

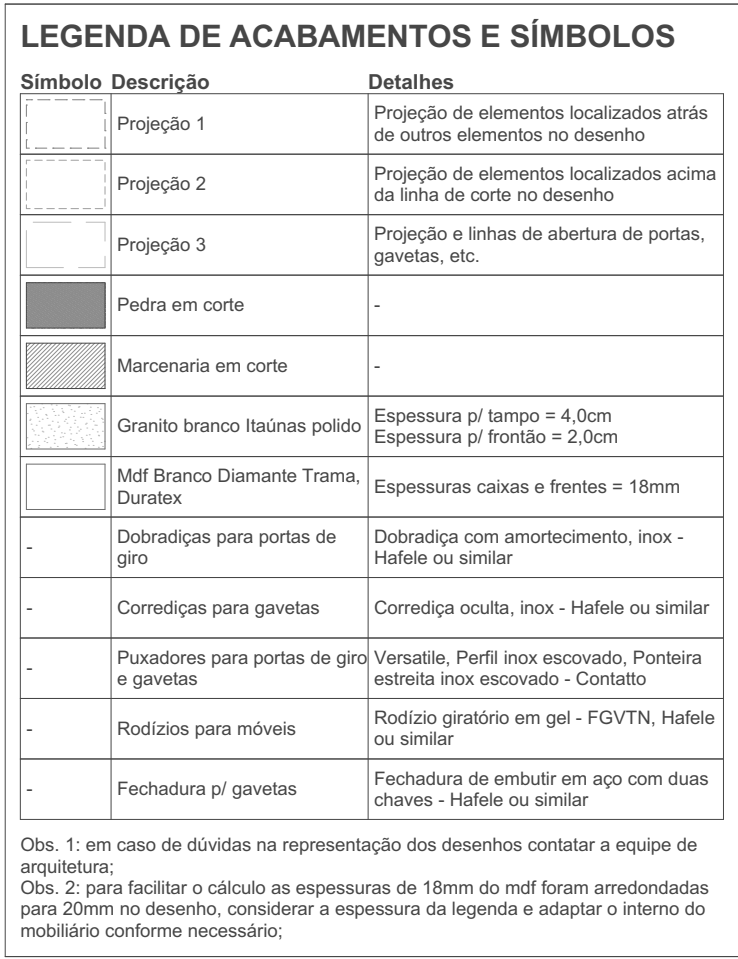




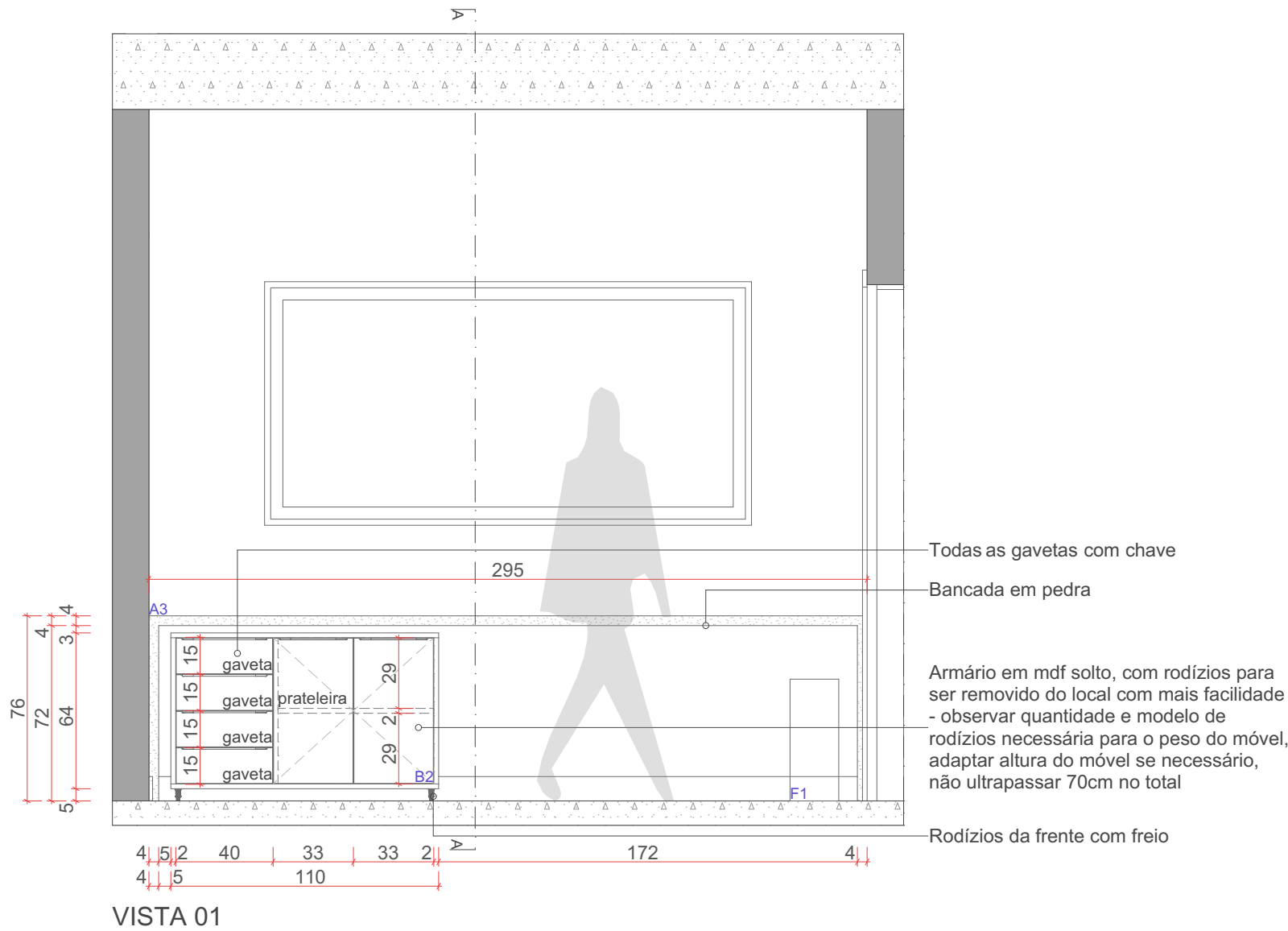
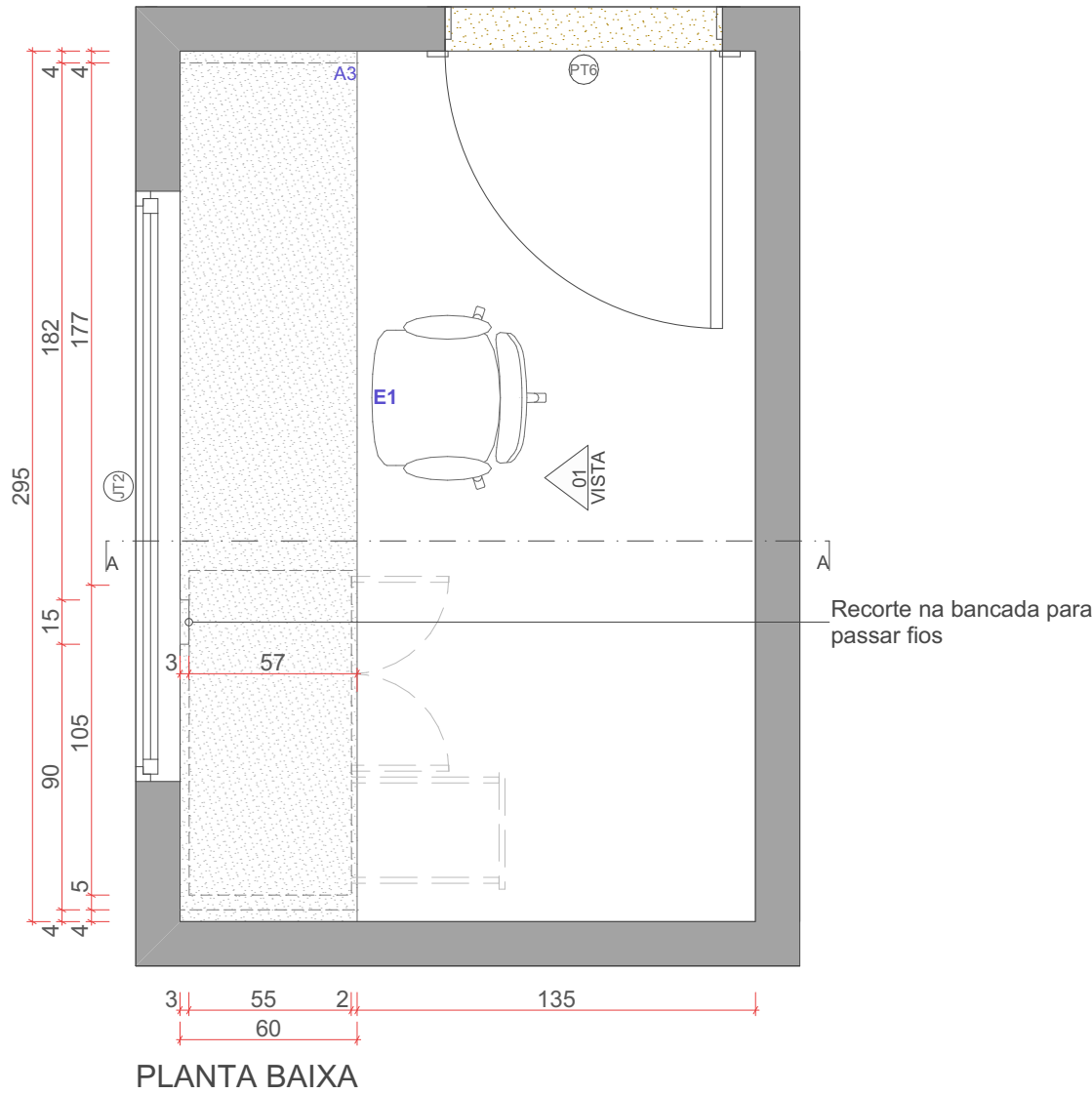
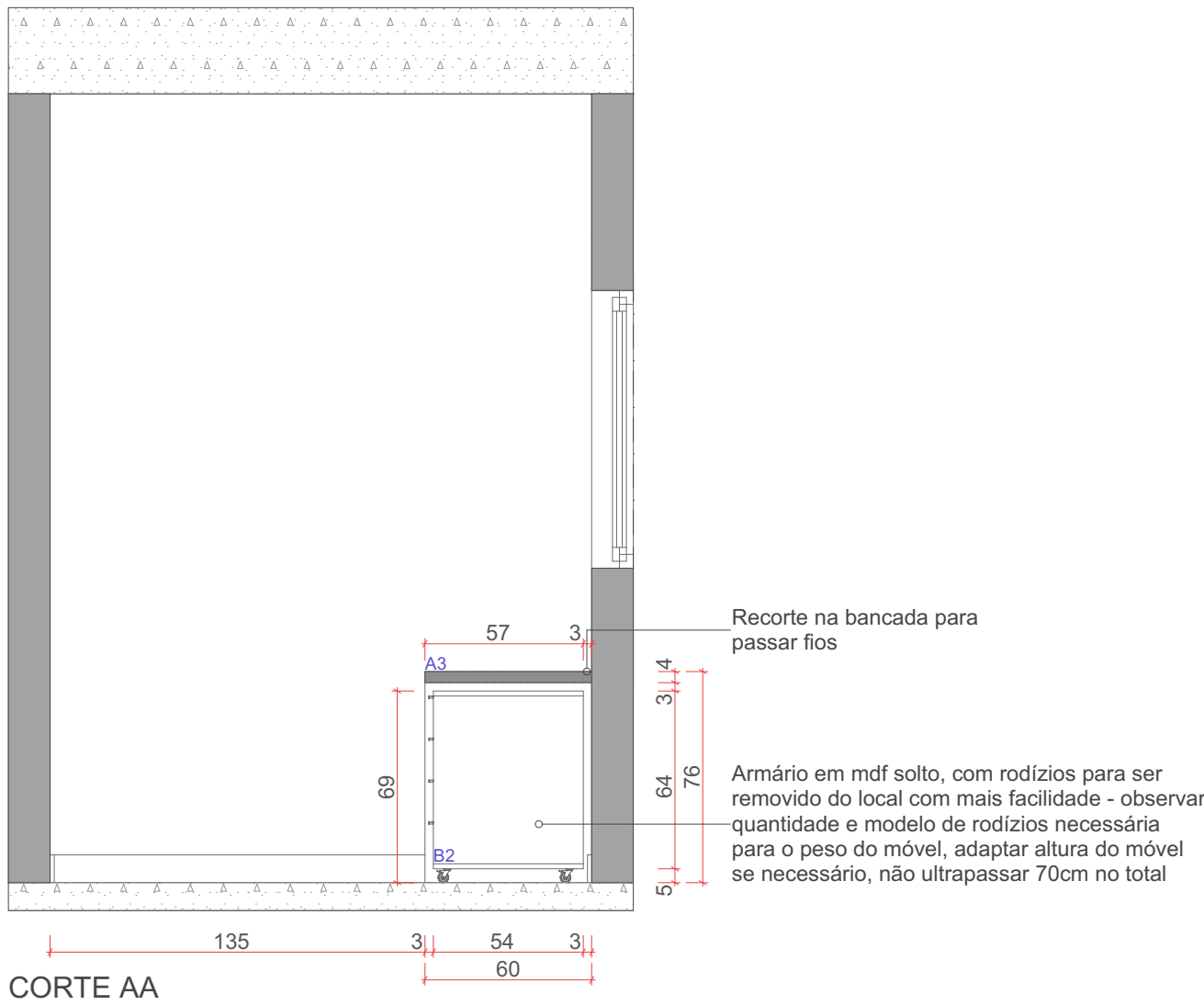
EDIFÍCIO SEDE

Térreo - Guarita

FL. 5.04



REF. PUXADOR VERSATILE





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

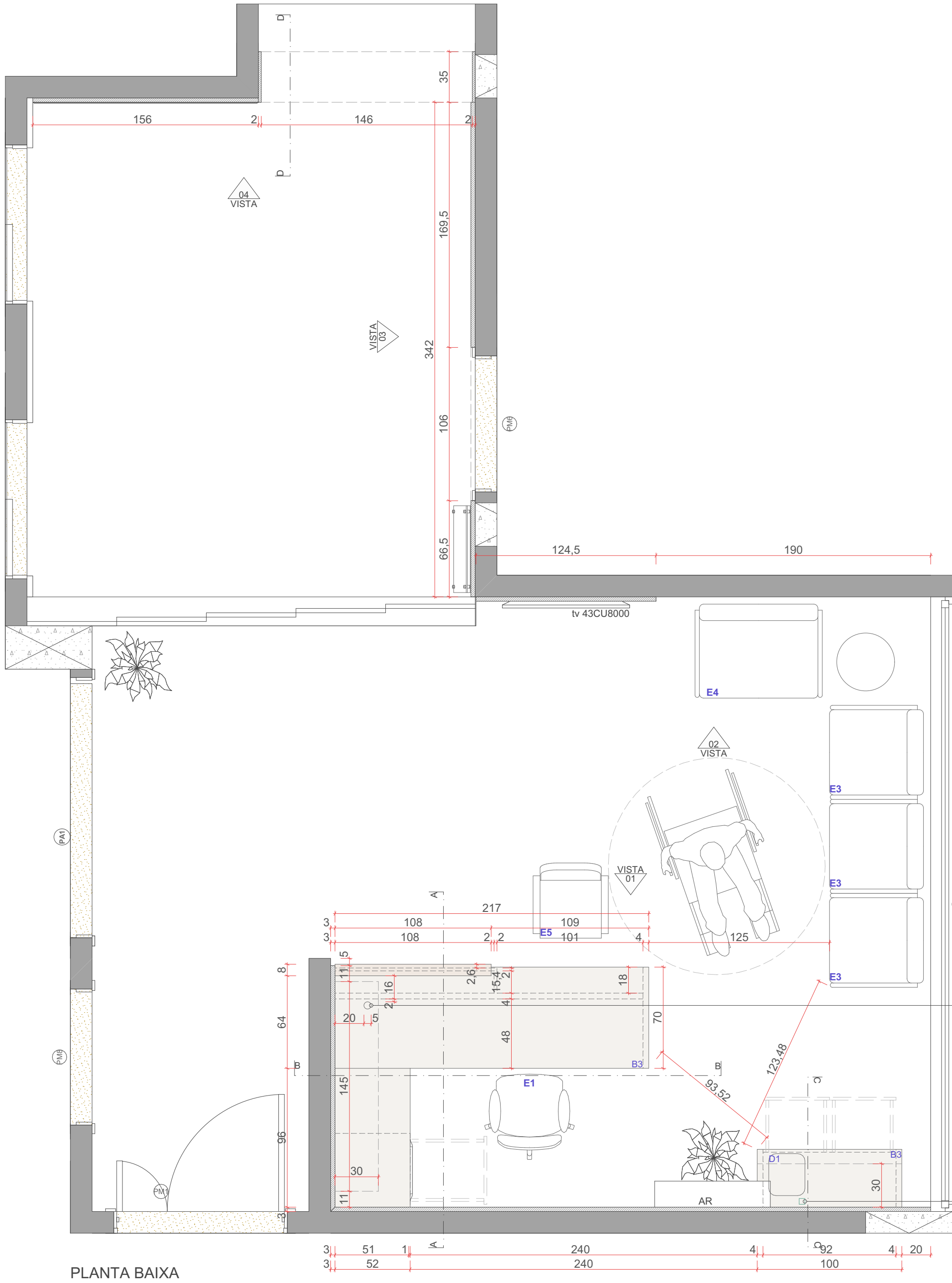
Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Segundo Pav. - Recepção

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A1

FL. 5.05

Documento assinado digitalmente
INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 25/07/2023 10:25:44 (GMT-03:00)
Verifique em: https://validar.ab.gov.br/

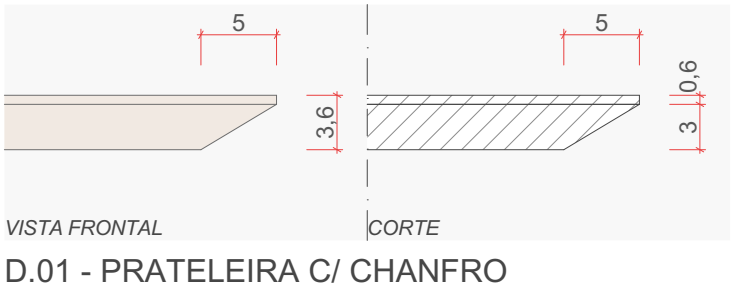


PLANTA BAIXA

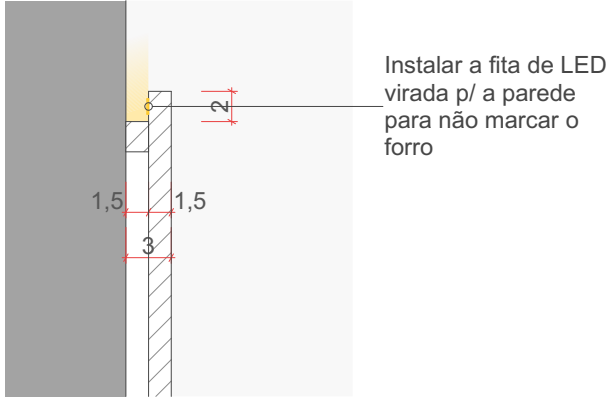
LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Projeção 4	Linha de juntas das chapas de mdf
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Areia, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm Espessuras tampas e laterais = 18mm
	Mdf Bronze, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Atena, Arauco	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Toronto, Arauco	Espessuras painéis = 18mm
	Vidro transparente	Vidro transparente 3mm
	Espelho prata	Espelho prata 6mm com bisotê 10mm
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Correias para gavetas	Correia oculta, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatille, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto
	Fechadura p/ gavetas	Fechadura de embutir em aço com duas chaves - Hafele ou similar

Obs: 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs: 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs: 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;
Obs: 3: fitas de LED e suporte: compra e instalação a cargo da marcenaria;

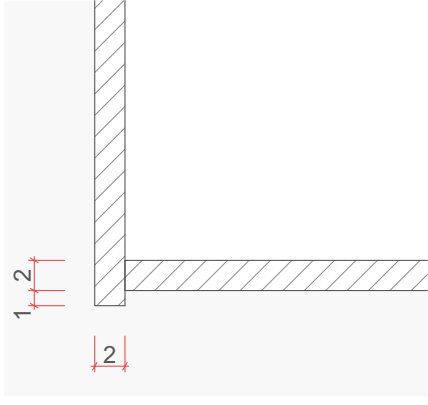
Notas:
• Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
• Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



D.01 - PRATELEIRA C/ CHANFRO



D.02 - CAVA C/ FITA DE LED



D.03 - PORTA PASSANTE



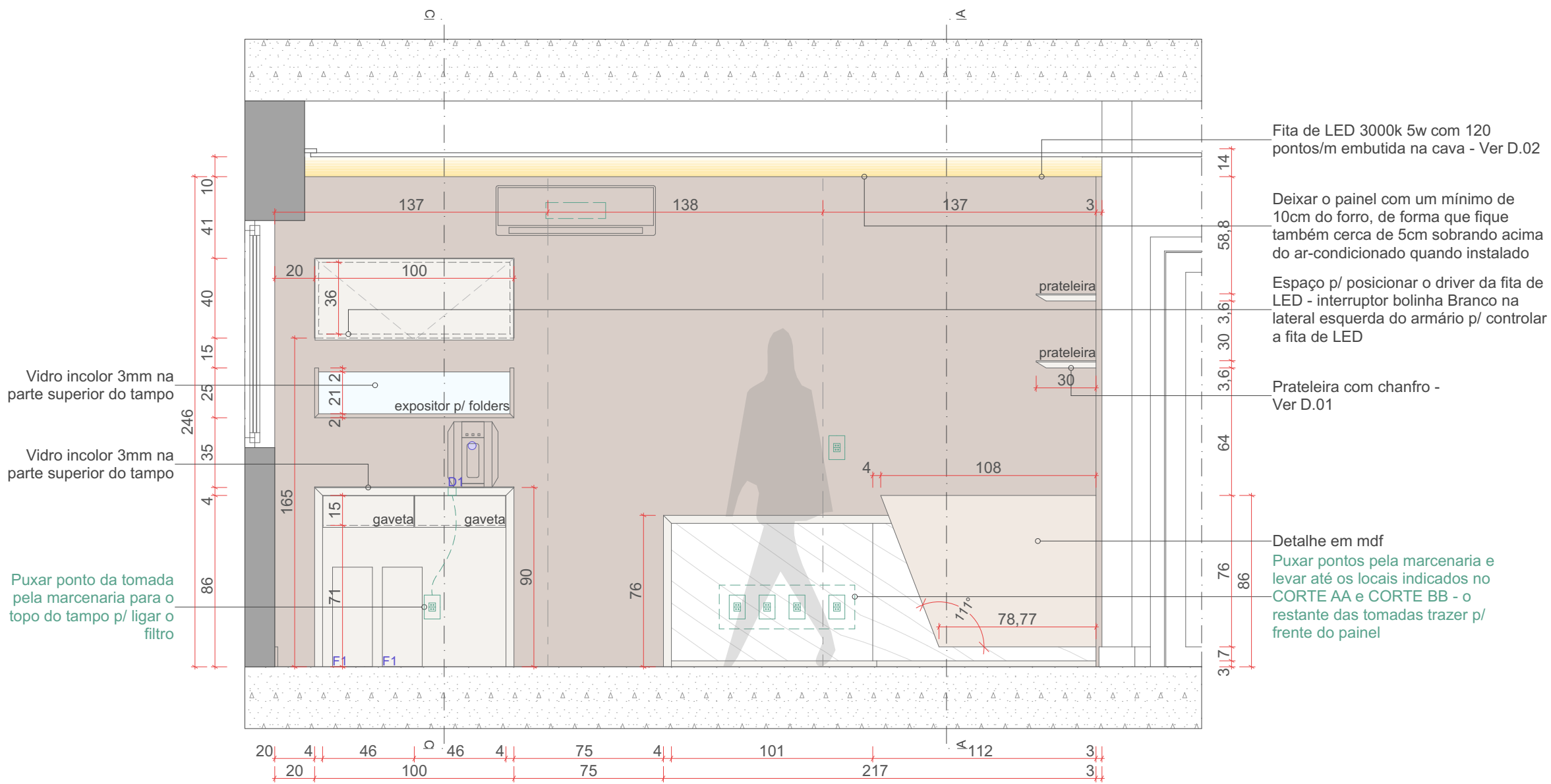
REF. PUXADOR VERSÁTILE



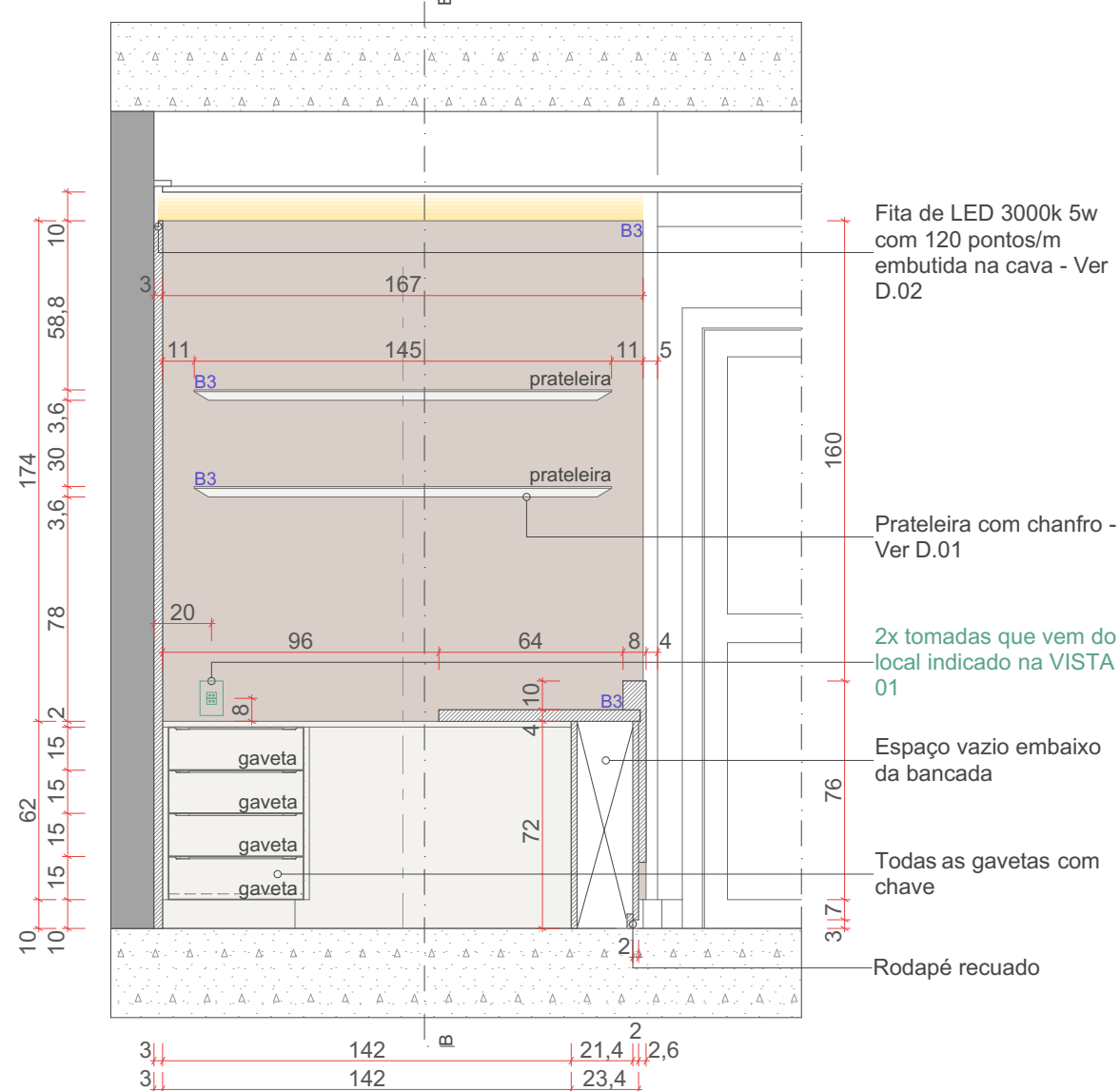
REF. FECHADURA P/ GAVETAS



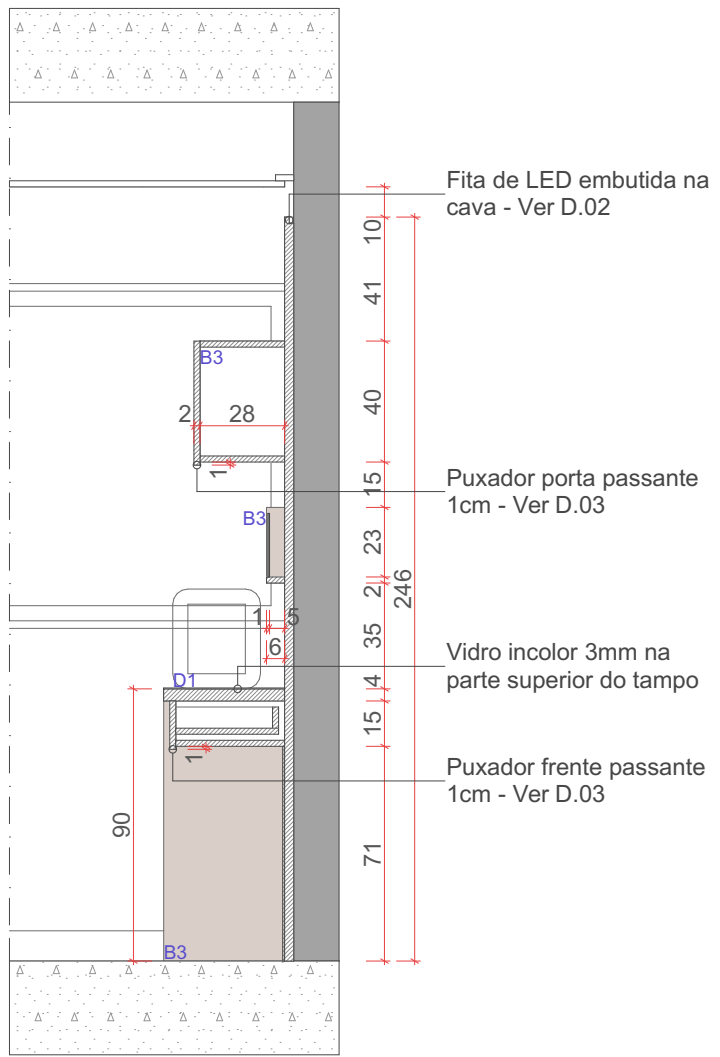
REF. TOM. MÓVEIS



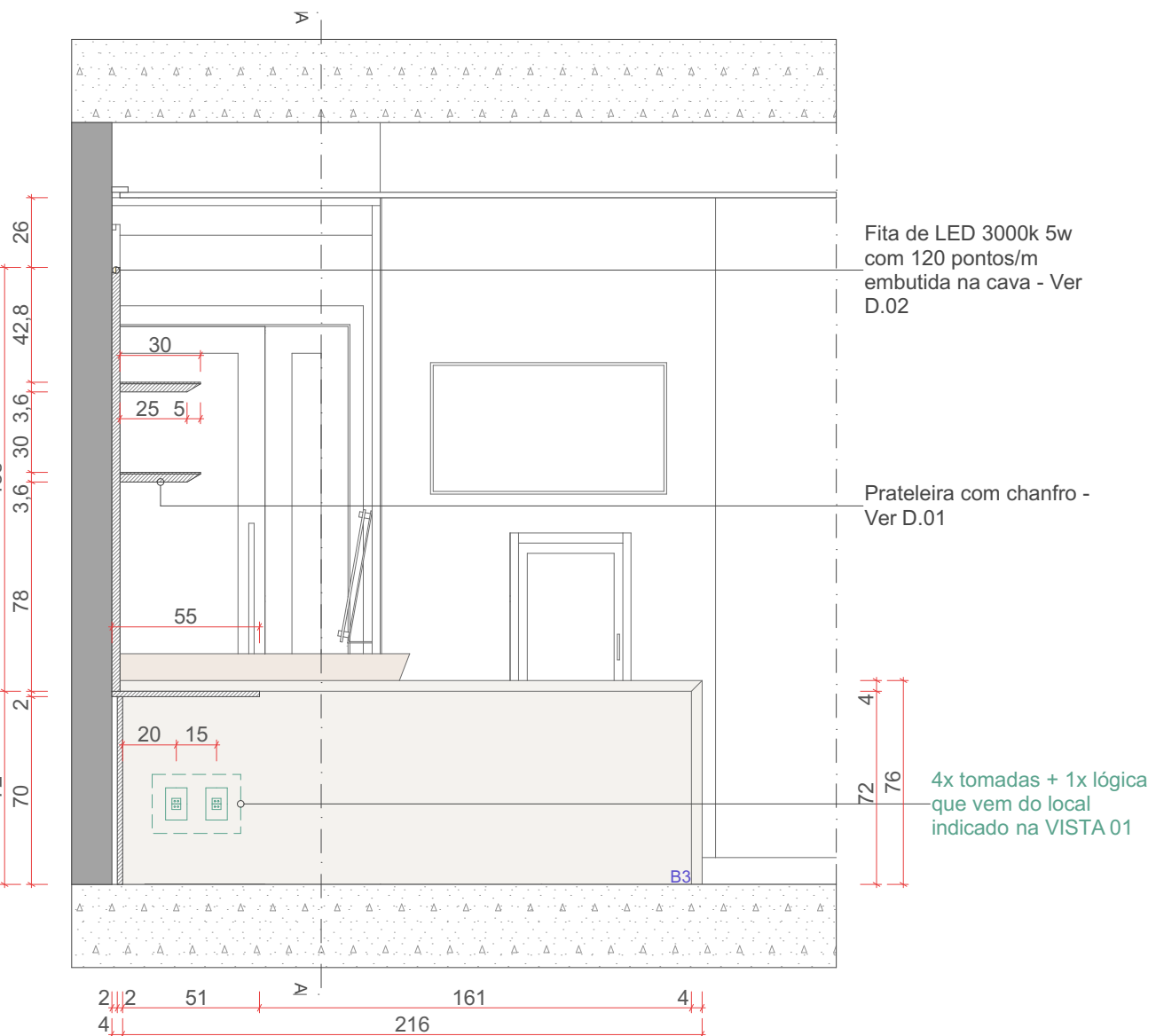
VISTA 01



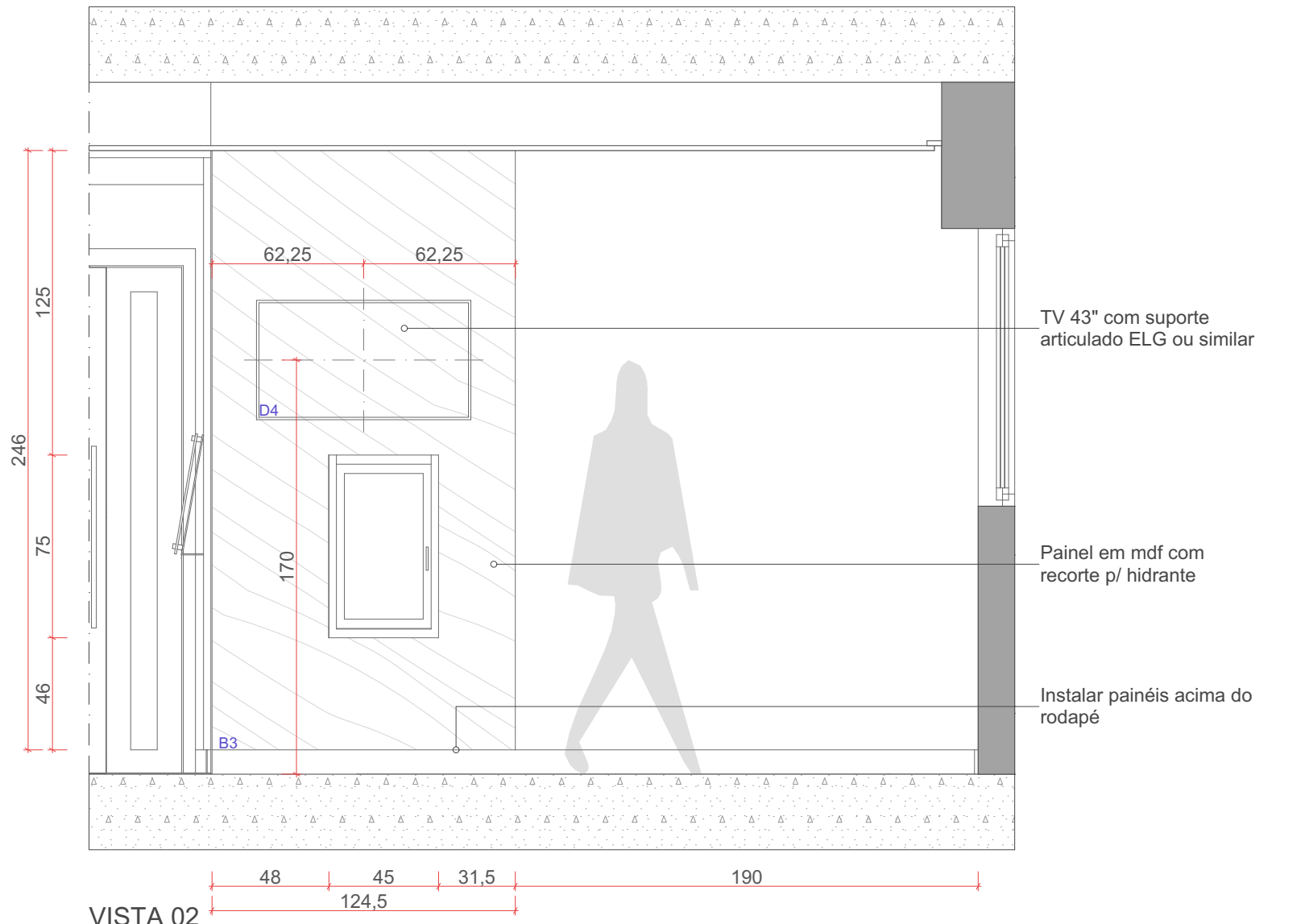
CORTE AA



CORTE CC



CORTE BB



VISTA 02





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Segundo Pav. - Recepção

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

Documento assinado digitalmente
INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 28/11/2023 15:25:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

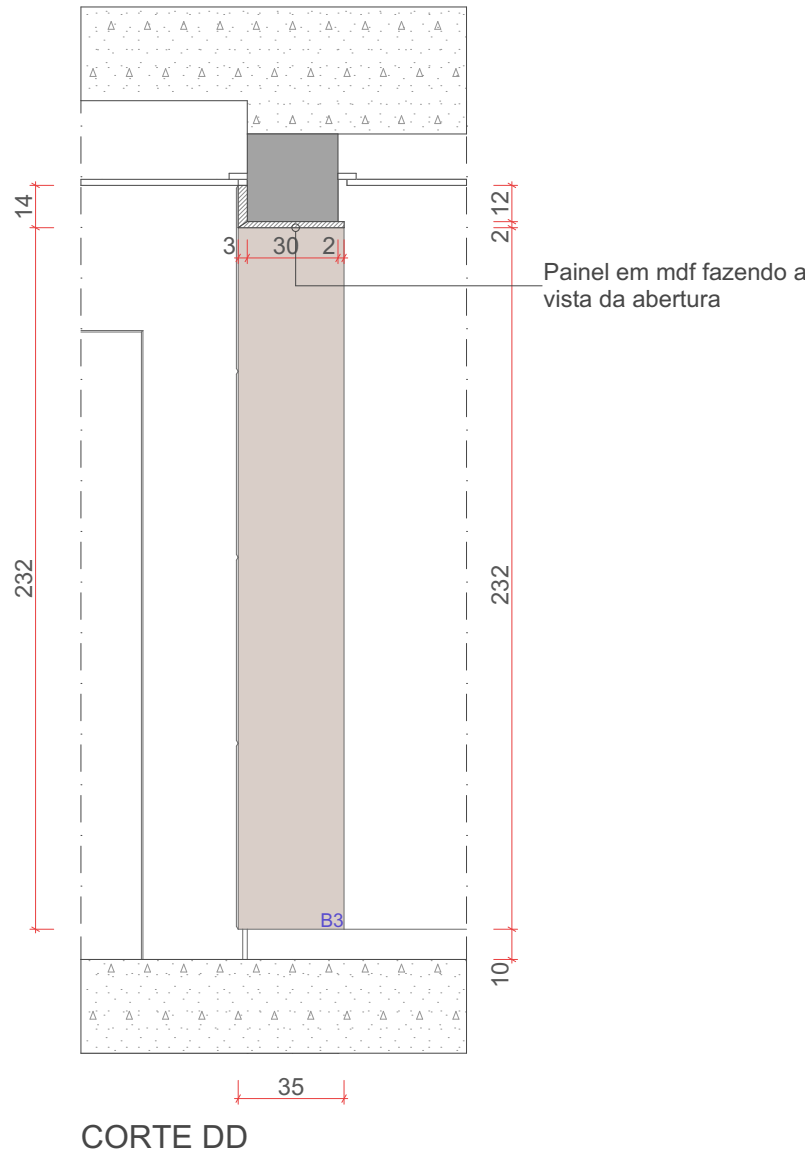
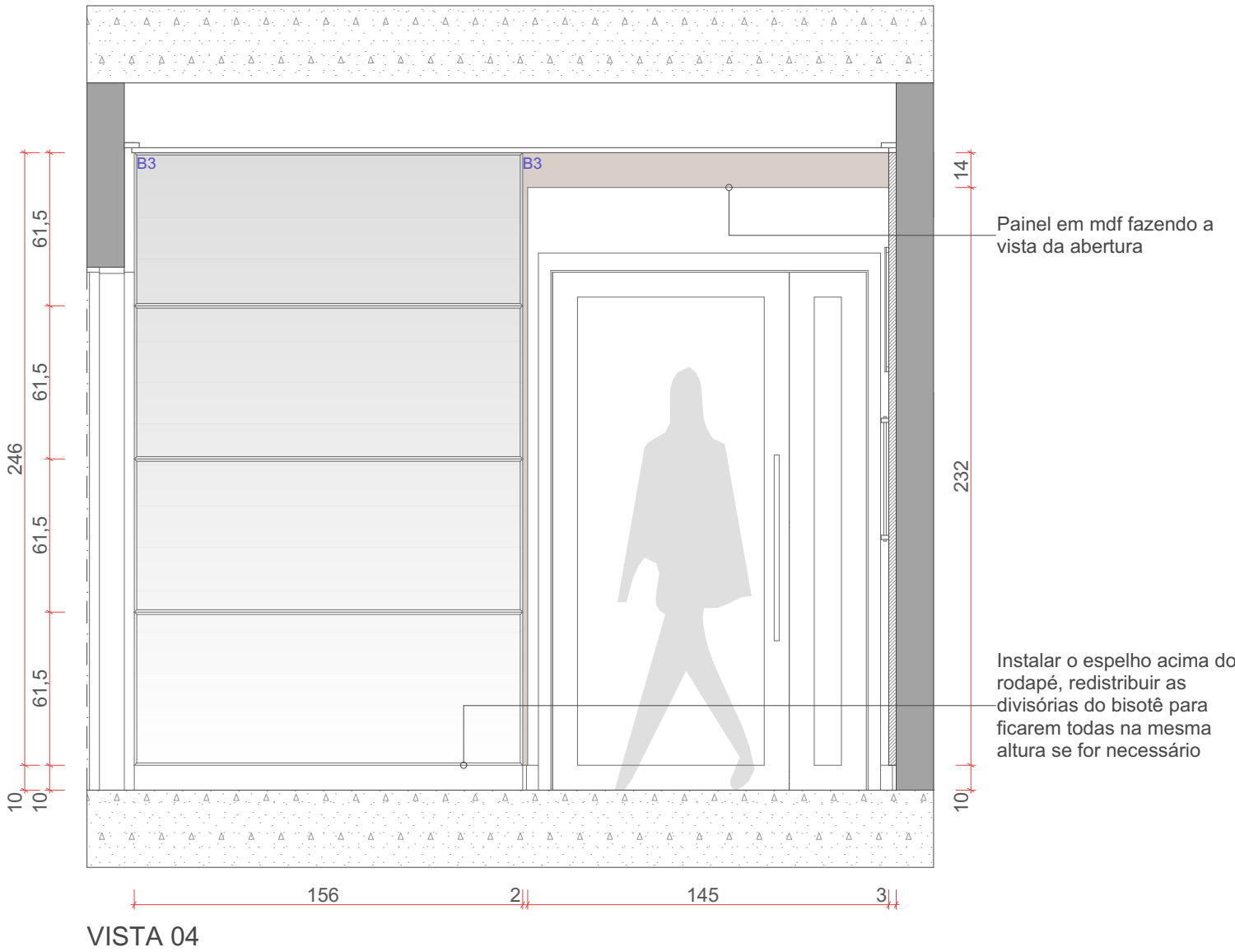
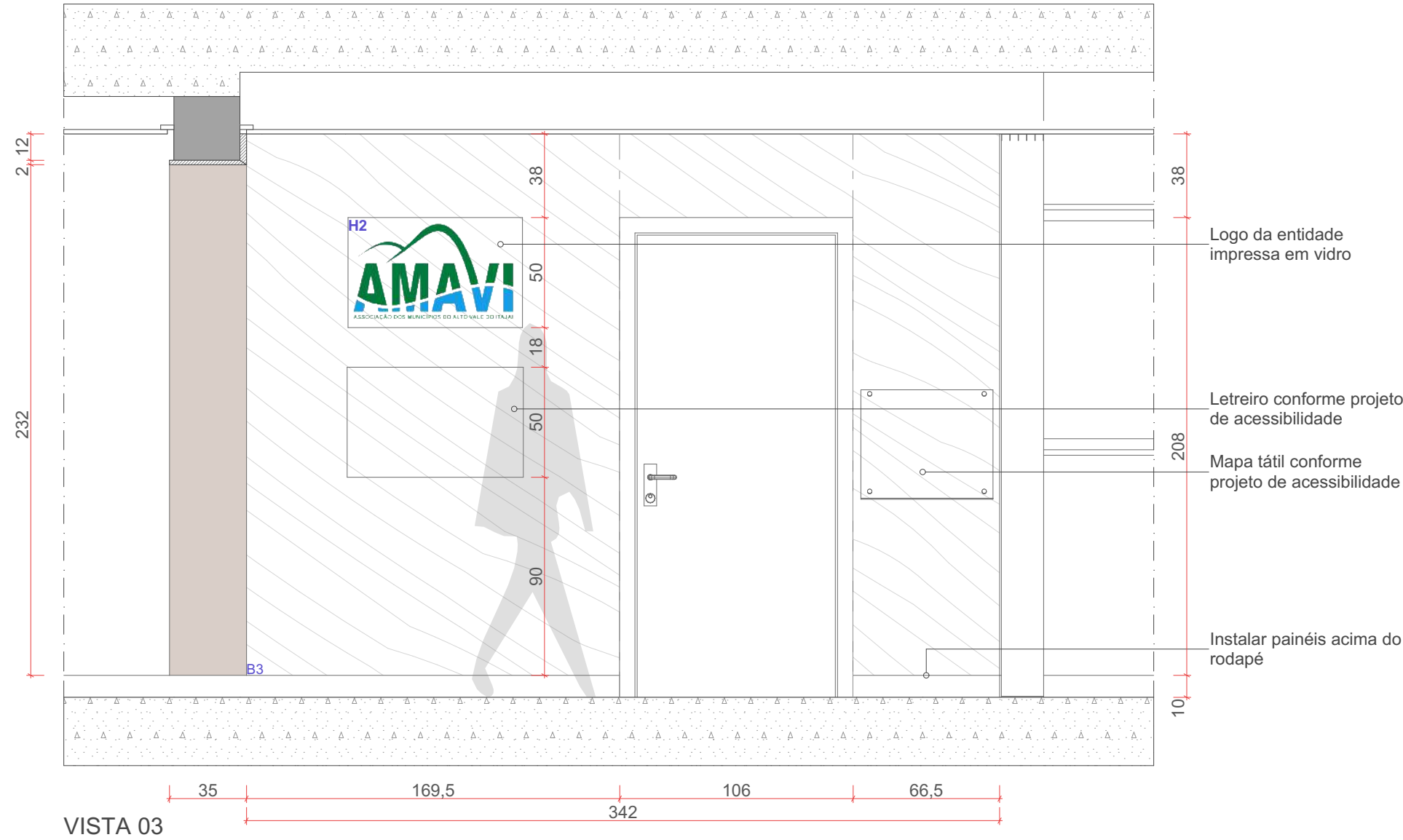
FL. 5.06

LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Projeção 4	Linha de juntas das chapas de mdf
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Areia, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm Espessuras tampos e laterais = 18mm
	Mdf Bronze, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Atena, Arauco	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Toronto, Arauco	Espessuras painéis = 18mm
	Vidro transparente	Vidro transparente 3mm
	Espelho prata	Espelho prata 6mm com bisotê 10mm
-	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
-	Corrediças para gavetas	Corrediça oculta, inox - Hafele ou similar
-	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatile, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto
-	Fechadura p/ gavetas	Fechadura de embutir em aço com duas chaves - Hafele ou similar

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;
Obs. 3: fitas de LED e suporte: compra e instalação a cargo da marcenaria;

Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;





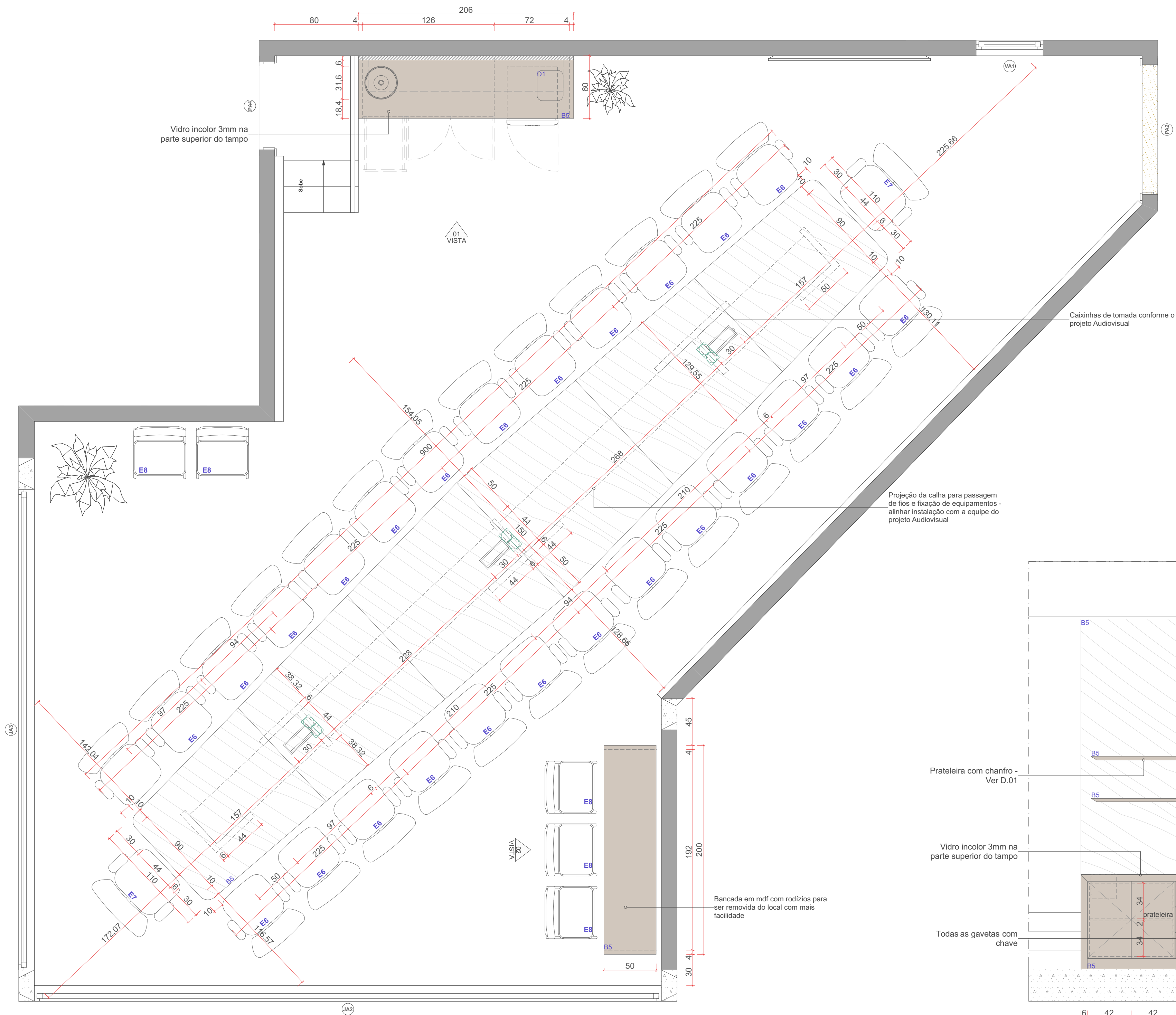
EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737,
Centro, Rio do Sul/SC

Segundo Pav. - Sala de Reuniões

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A1

FL. 5.09



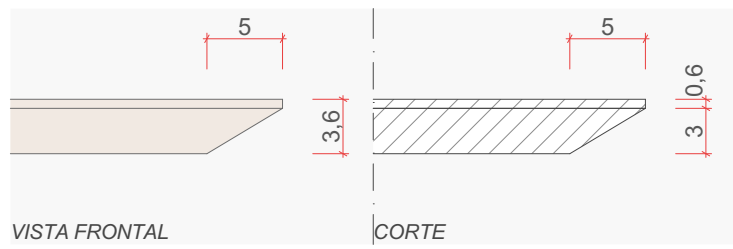
PLANTA BAIXA

Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projção 1	Projção de elementos localizados atrás de outros elementos - desenho
	Projção 2	Projção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projção 3	Projção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Tinto, Arauco	Esposuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Mdf Alata, Arauco	Esposuras caixas e frentes = 18mm
	Vidro transparente	Vidro transparente 3mm
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Corredizas para gavetas	Corrediza oculta, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro	Puxador magnético de embutir - Hafele ou similar
	Lixeira de embutir 8L	Lixeira inox 8L redonda - Tramontina ou similar

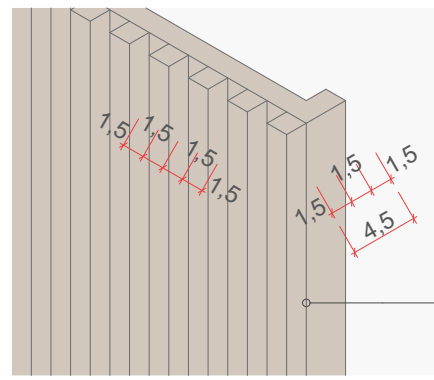
Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;

Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



D.01 - PRATELEIRA C/ CHANFRO



D.04 - PAINEL RIPADO

Painel ripado fixado na parede com rodapé recuado de 10cm na base - se necessário emendar na altura, seguir a emenda dos painéis existentes



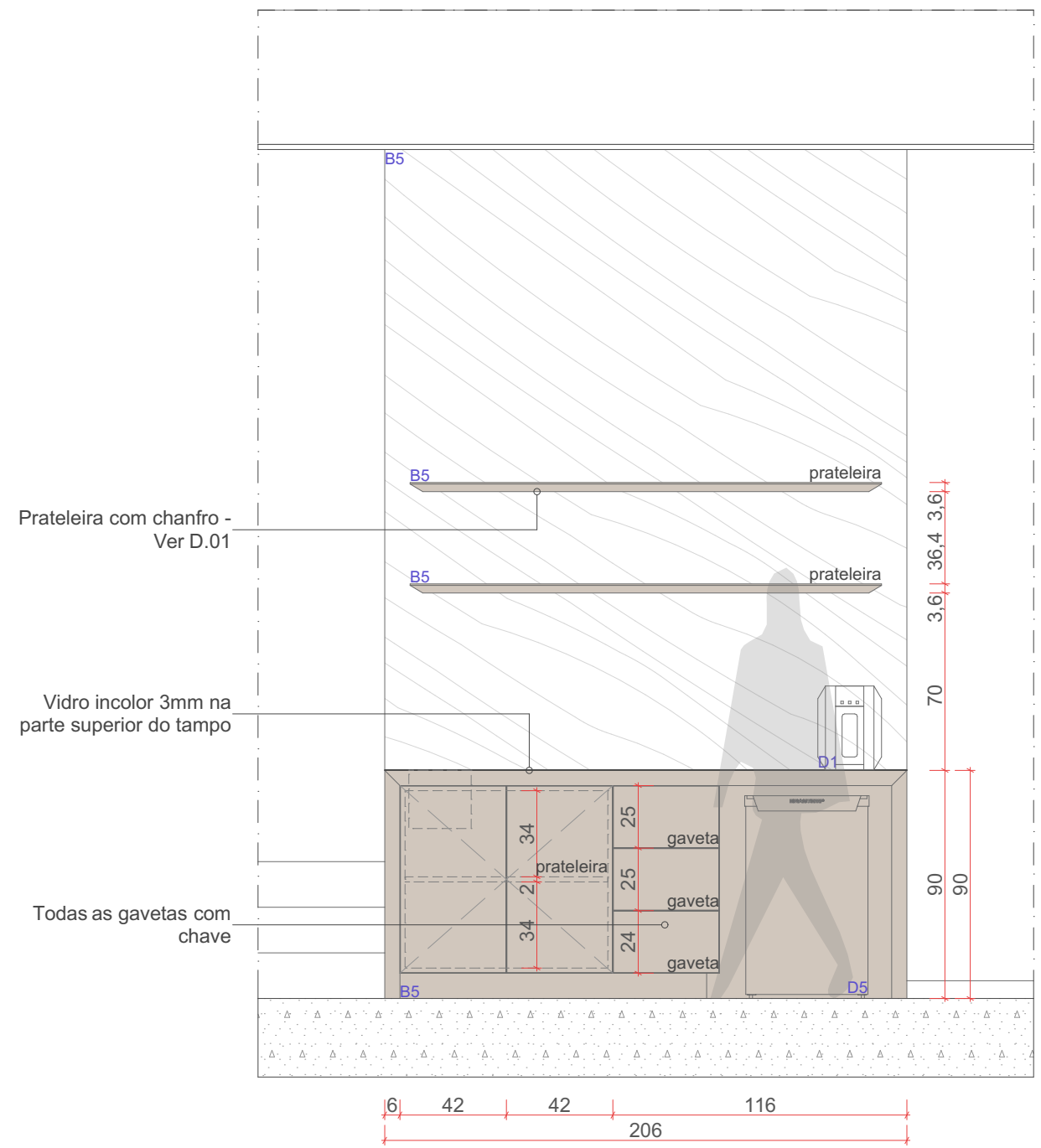
R.03 - CALHA MESA E PÉS



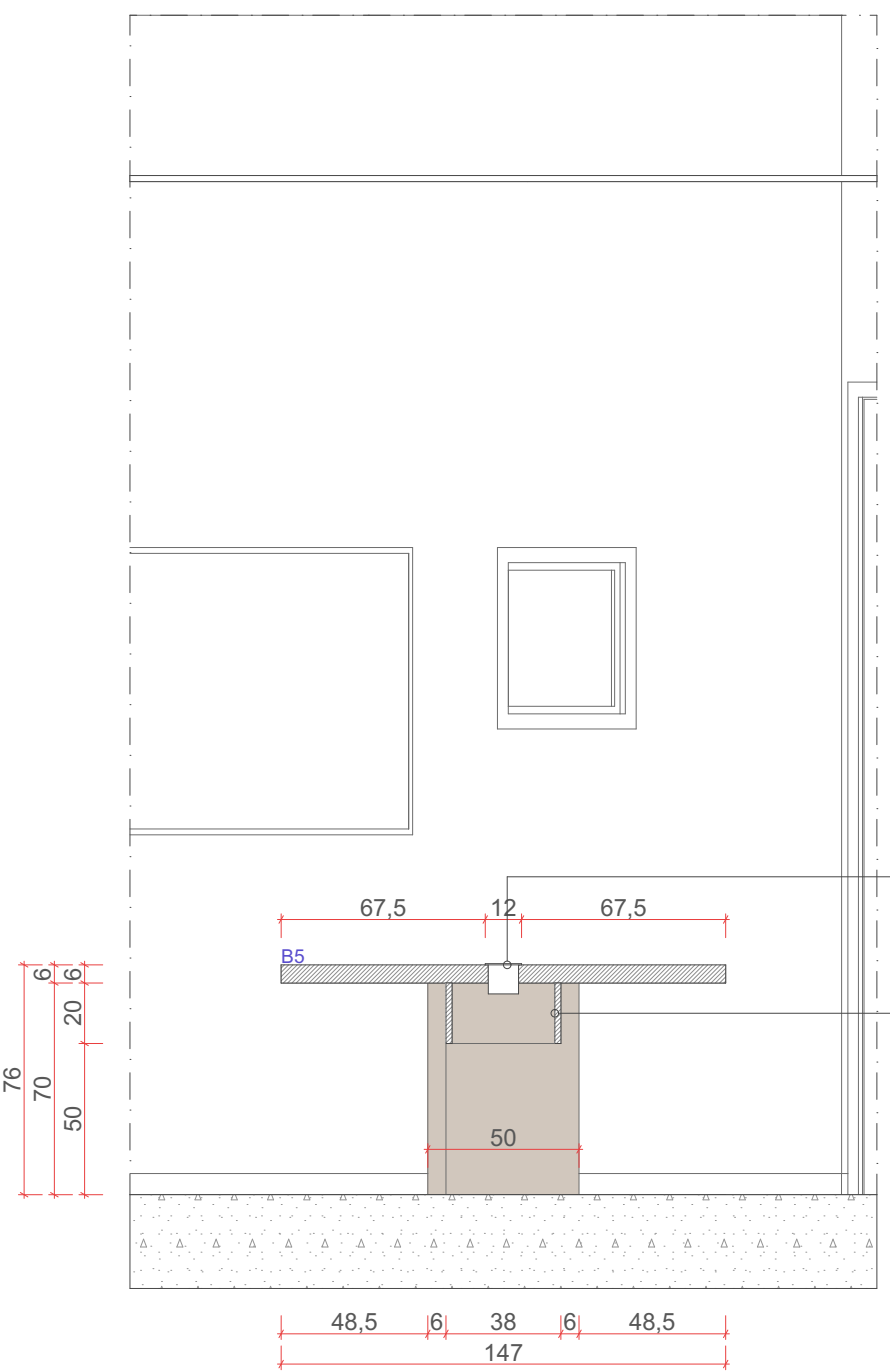
REF. FECHADURA P/ GAVETAS



REF. LIXEIRA EMBUTIR



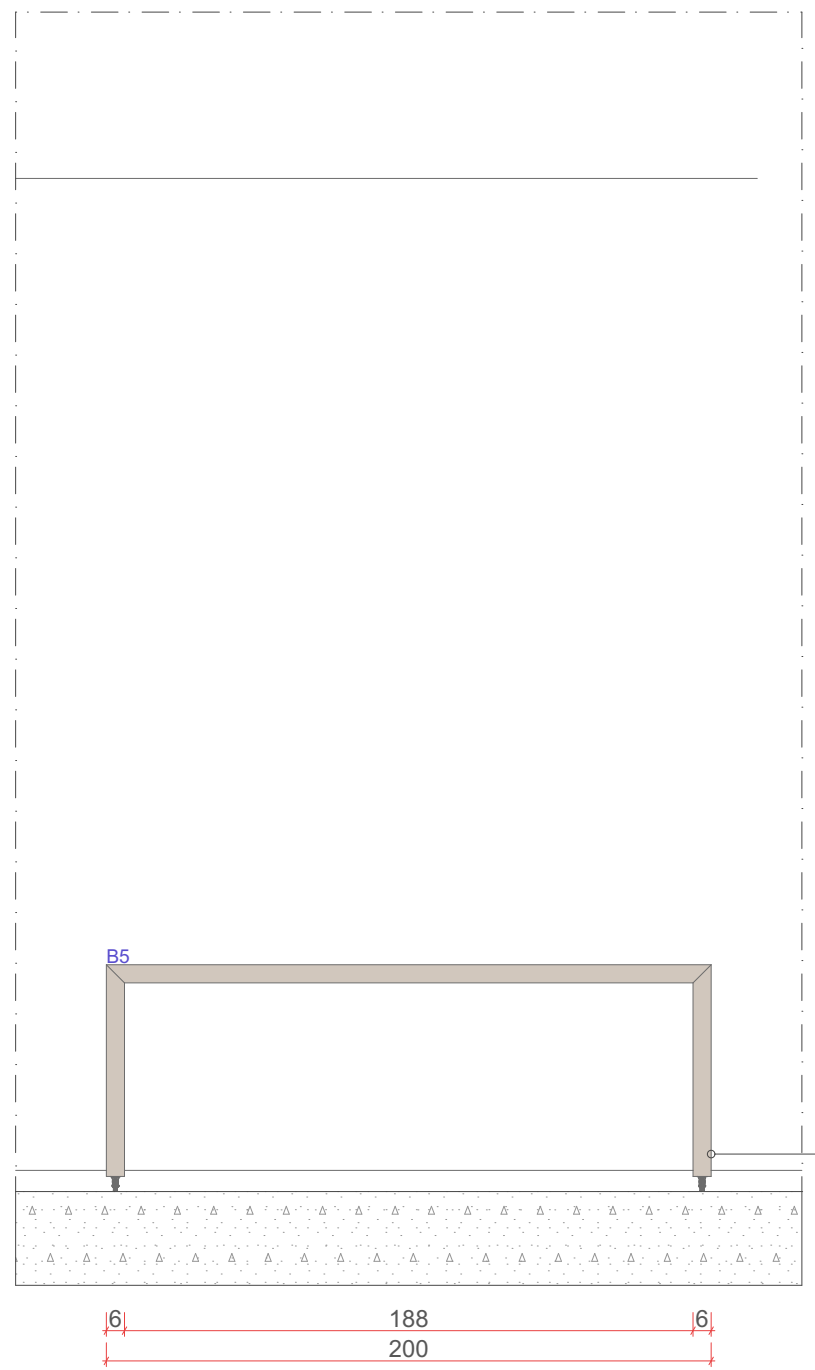
VISTA 01



CORTE AA

Caixinhas de tomada conforme o projeto Audiovisual

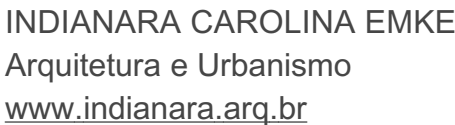
Projeção da calha para passagem
de fios e fixação de equipamentos
alinhar instalação com a equipe do
projeto Audiovisual
Ver R.03



VISTA 02

Mesa em mdf com rodízios para ser removido do local com mais facilidade - observar quantidade e modelo de rodízios necessária para o peso do móvel, ajustar altura necessária p/ os rodízios mas não alterar a altura do móvel - rodízios com freio





Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

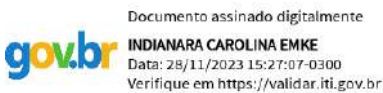
EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Segundo Pav. - Sala de Reuniões

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

FL. 5.10



Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Tinto, Arauco	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Mdf Atena, Arauco	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Vidro transparente	Vidro transparente 3mm
-	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
-	Corrediças para gavetas	Corrediça oculta, inox - Hafele ou similar
-	Puxadores para portas de giro e gavetas	Pulsador magnético de embutir - Hafele ou similar
-	Lixeira de embutir 8L	Lixeira inox 8L redonda - Tramontina ou similar

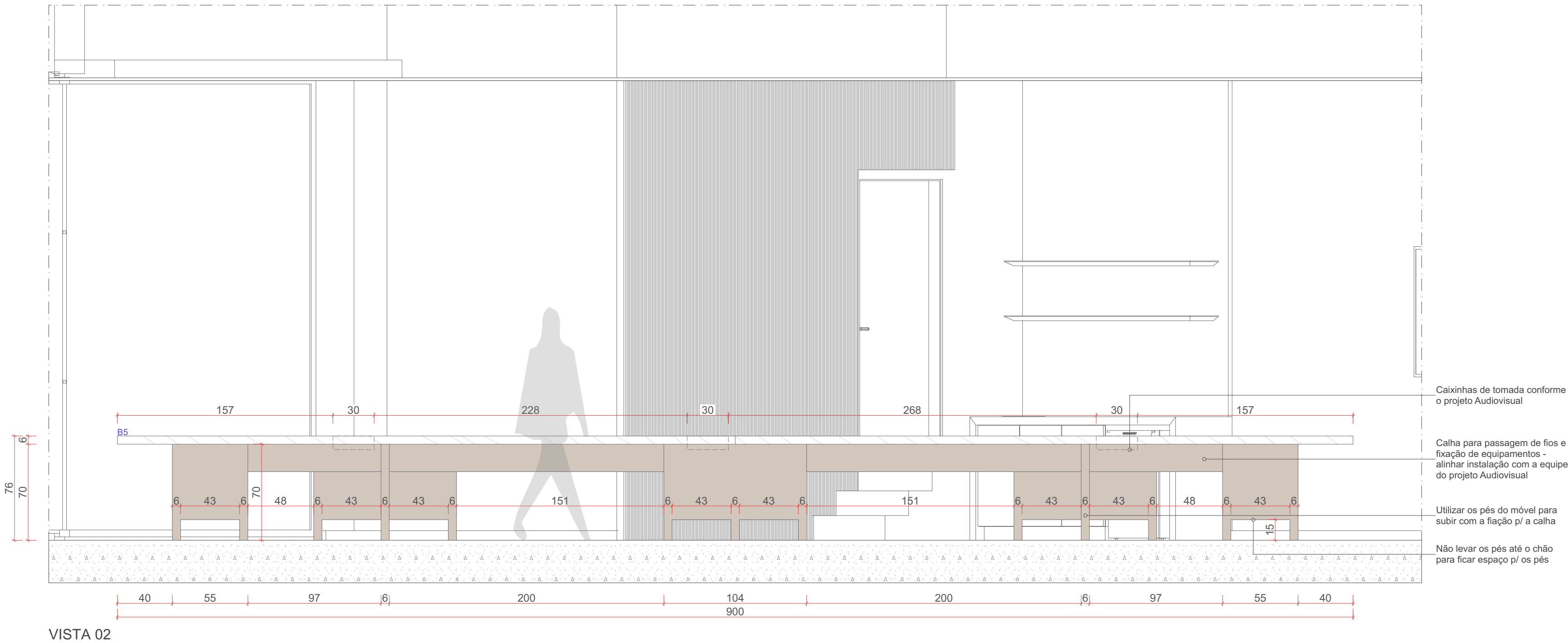
Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;

Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;

Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;

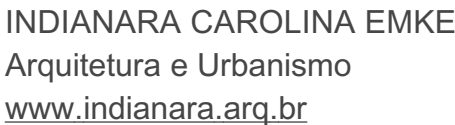
Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



R.03 - CALHA MESA E PÉS





Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

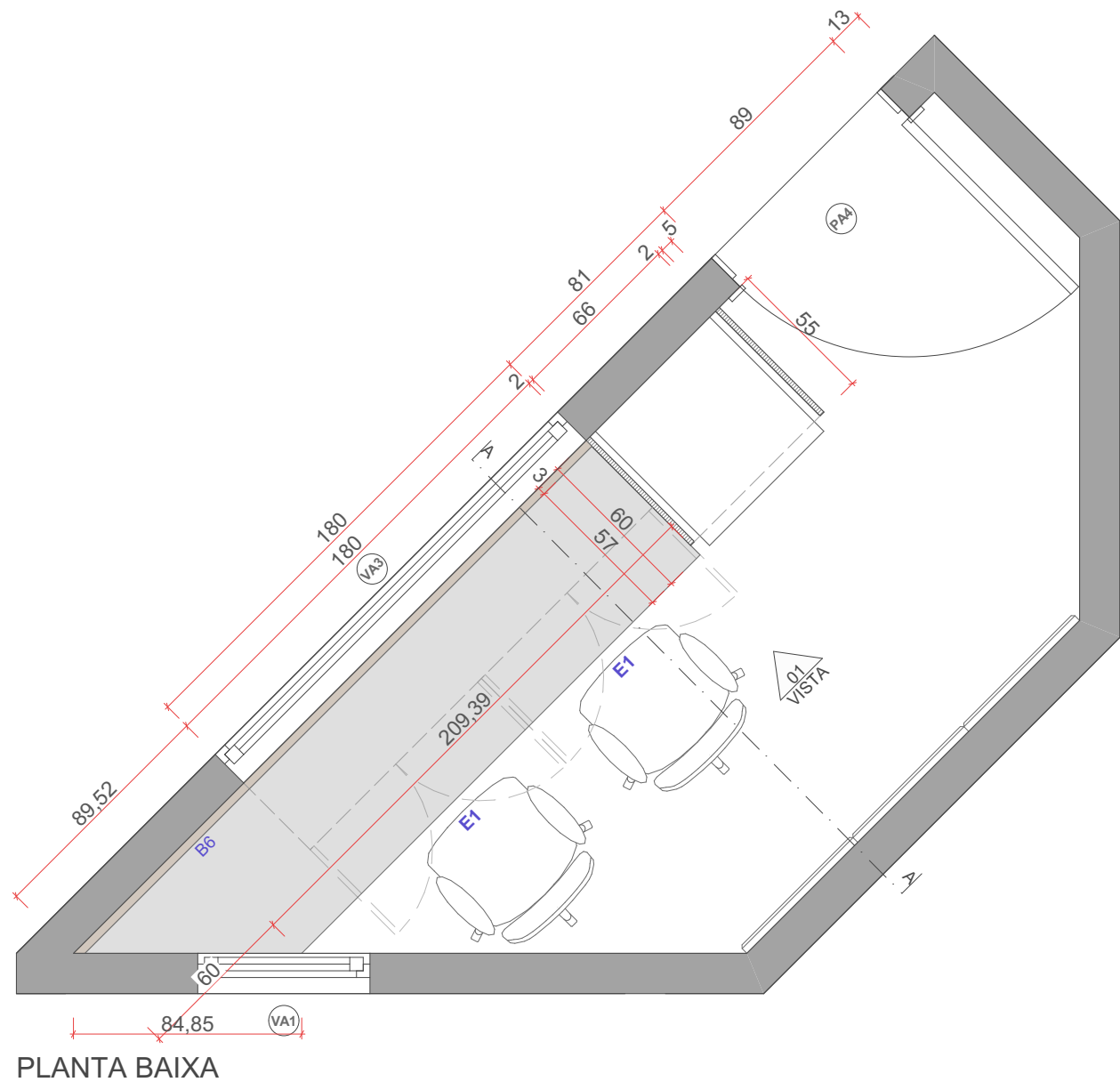
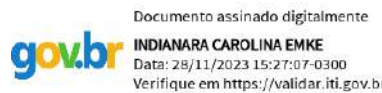
EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Segundo Pav. - Controle Visual

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

FL. 5.11



LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS

Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Cinza Sagrado, Duratex	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Mdf Tinto, Arauco	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
-	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
-	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatile, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;

Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;

Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;

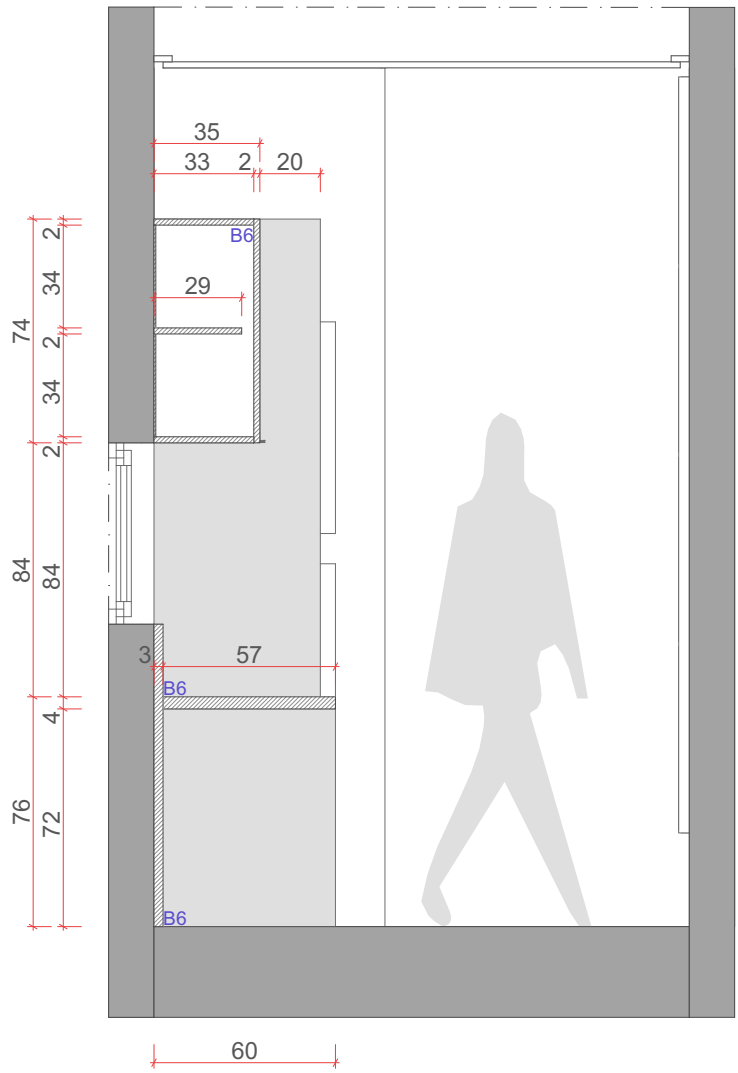
Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;

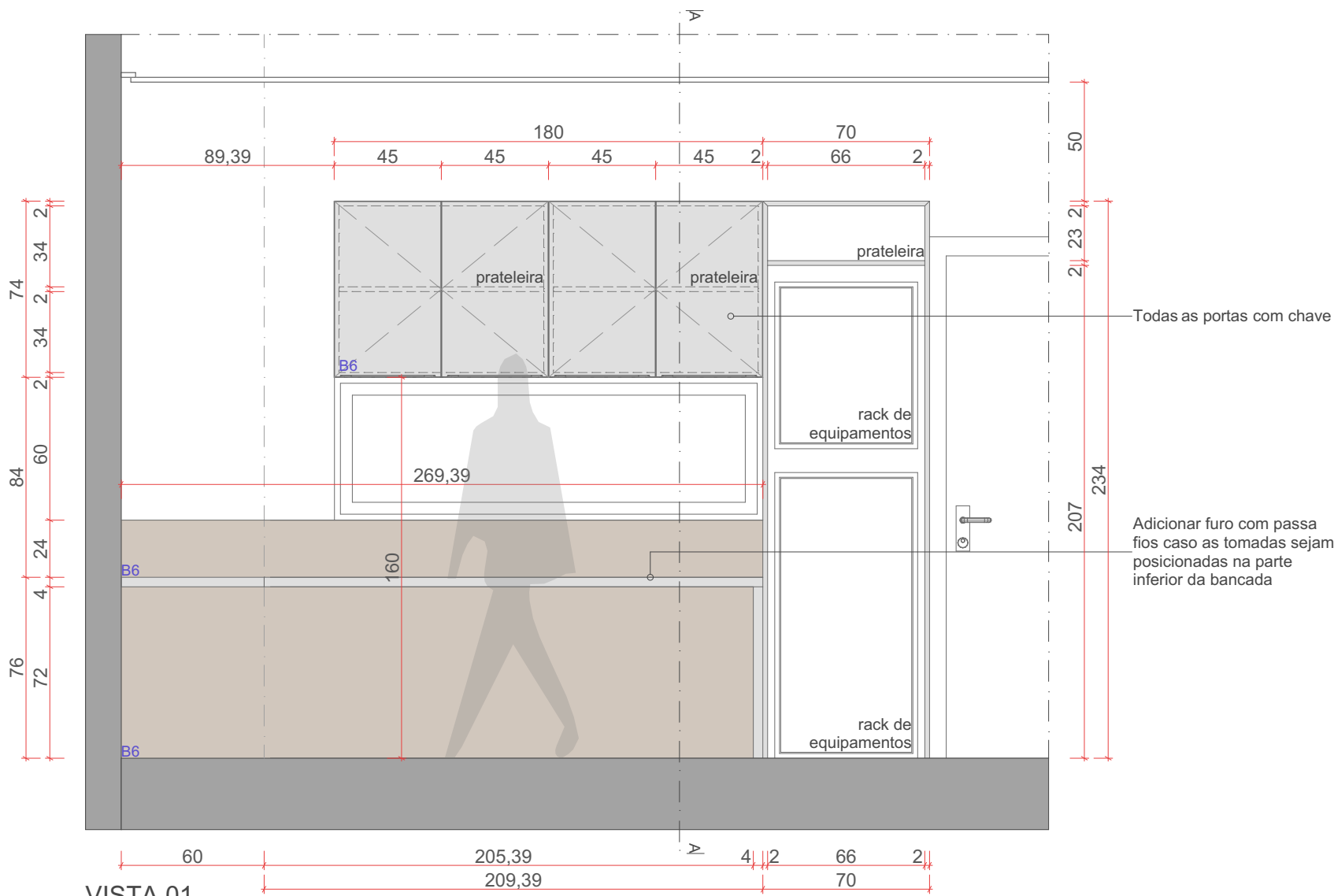
REF. PUXADOR VERSATILE



REF. FECHADURA P/ PORTAS



CORTE AA



VISTA 01





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

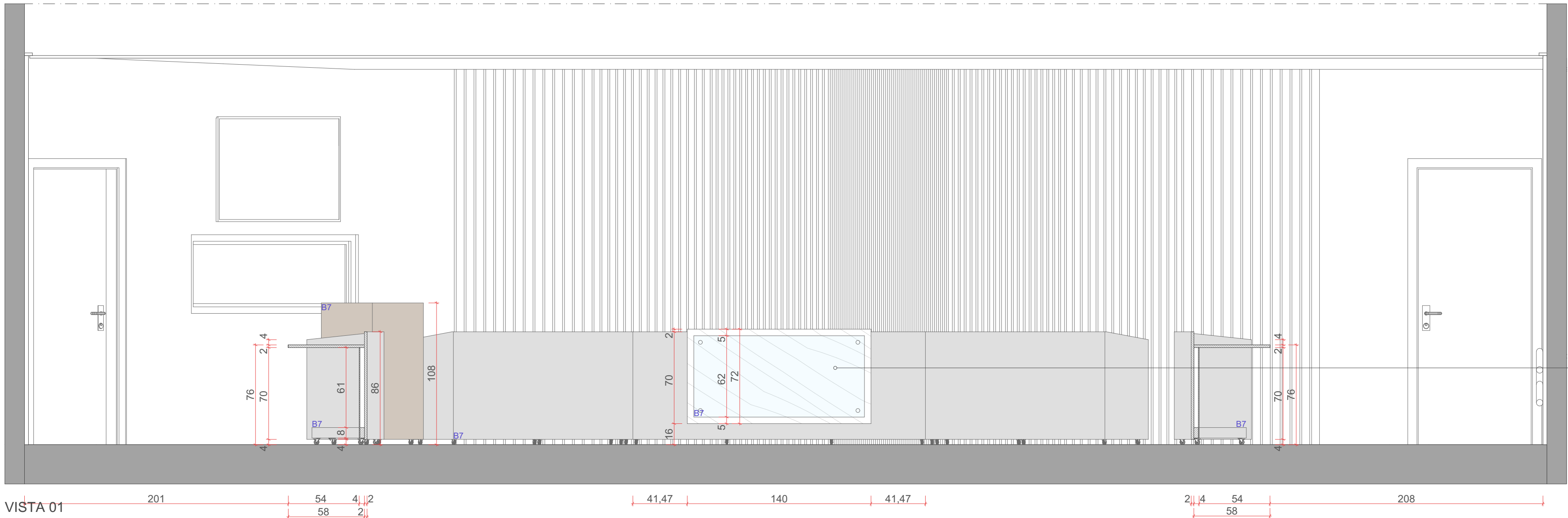
Ciente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Primeiro Pav. - Palco

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A1

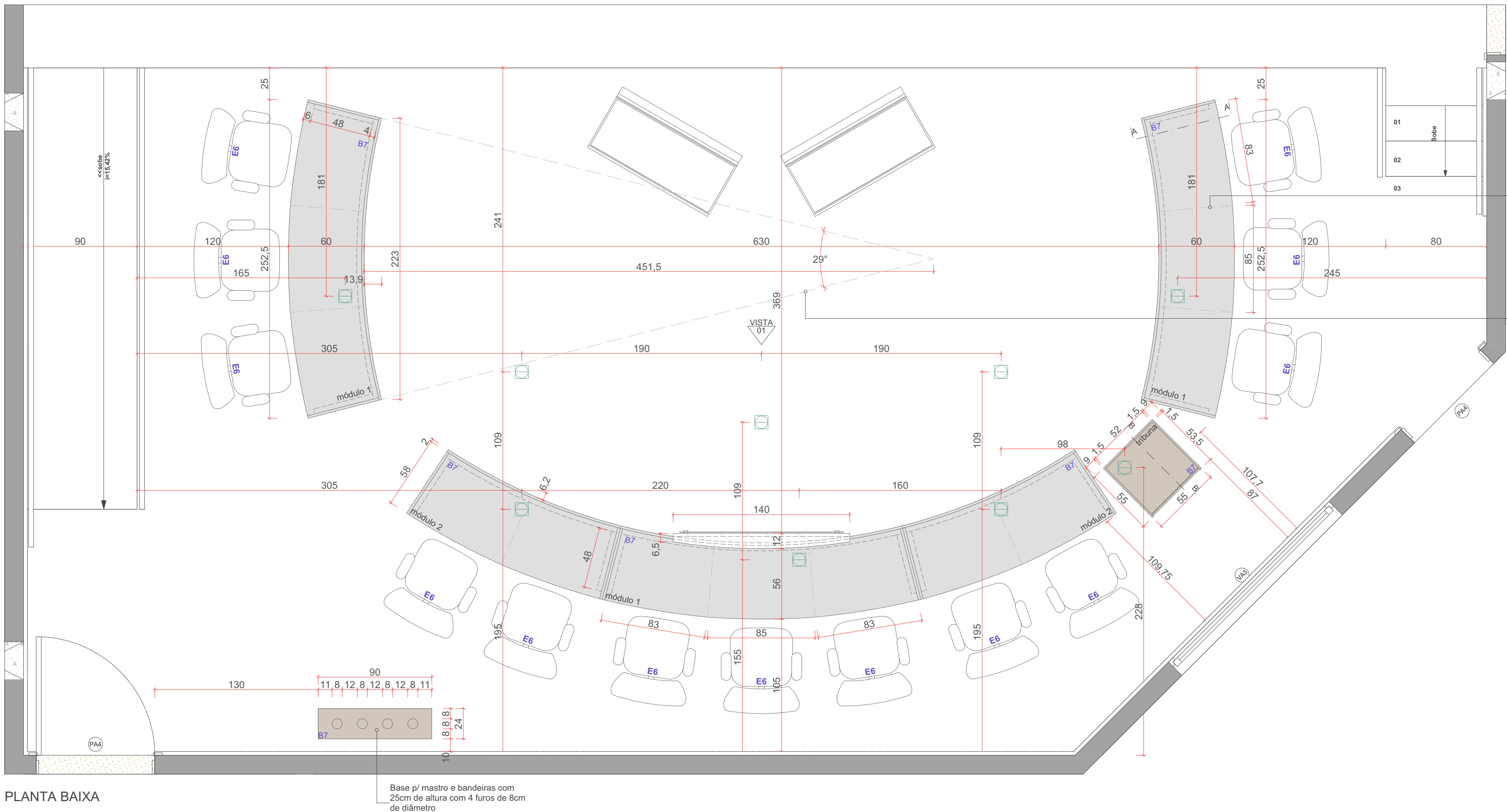
FL. 5.12

Documento assinado digitalmente
gov.br
INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 25/07/2023 15:27:07 -0300
Verifique em: https://validar.br.gov.br/



Detalhe para ser fixado logo das entidades em vidro incolor 3mm fixo com parafusos cromados (deixar afilamento de 1cm para placa móvel com logo da entidade no fundo) - Ver R.04

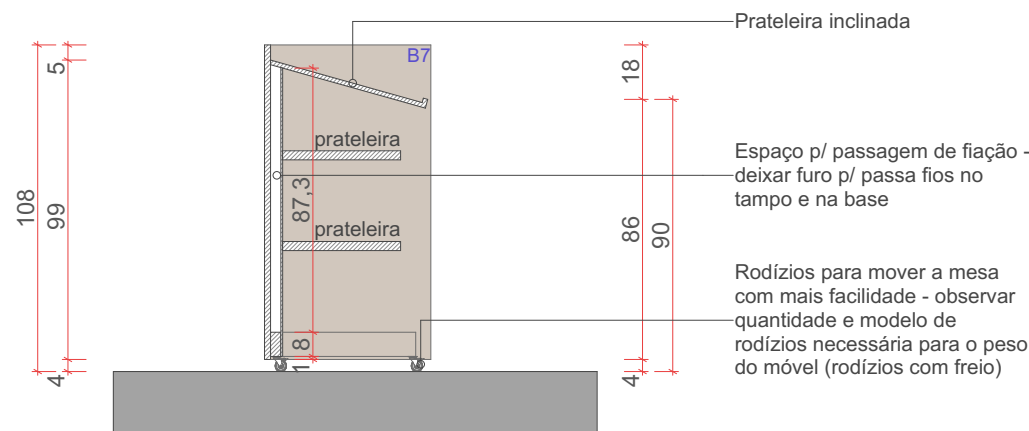
VISTA 01 201 54 4 2 58 2 41,47 140 41,47 2 4 54 58 208



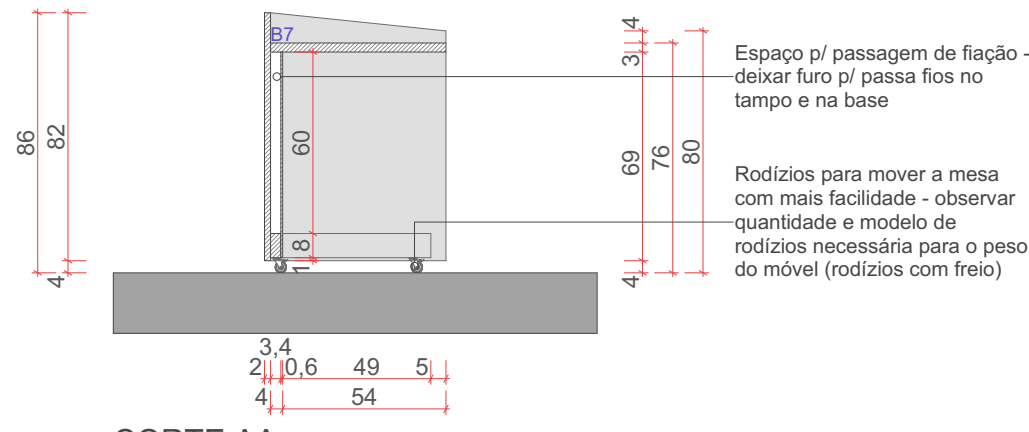
PLANTA BAIXA

Projeção do espaço destinado a cada cadeira

Projeção do ângulo de circunferência das mesas



CORTE BB



CORTE AA

LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Tinto, Arauco	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Mdf Alena, Arauco	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	L151 Prattan, Fômica	Mdf revestido com melaminico 0,8mm
	Vidro transparente	Vidro transparente 3mm
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Corrediças para gavetas	Corrediça oculta, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatile, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto
	Rodízios para móveis	Rodízio giratório em gel - FGVTN, Hafele ou similar

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;

Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



R.04 - SUPORTE P/ LOGOS



R.05 - BASE P/ MASTRO





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Primeiro Pav. - Sala de Imprensa

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

FL. 5.13

Documento assinado digitalmente
INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 25/11/2023 15:27:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Tinto, Arauco	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Mdf Cinza Sagrado, Duratex	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
-	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
-	Corrediças para gavetas	Corrediça oculta, inox - Hafele ou similar
-	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatille, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;

Notas:

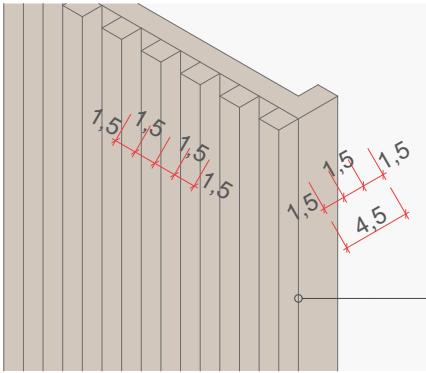
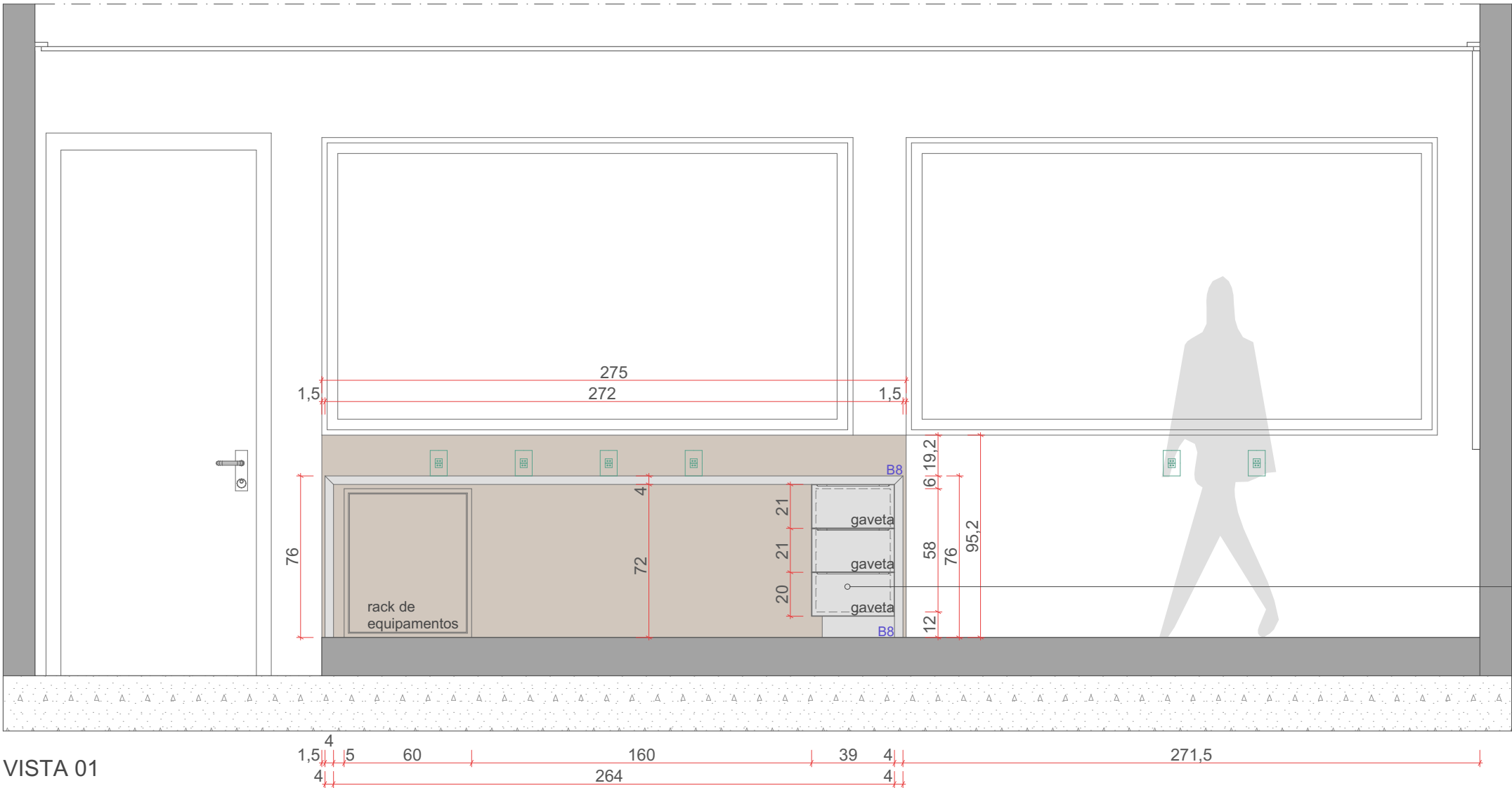
- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



REF. PUXADOR VERSATILE

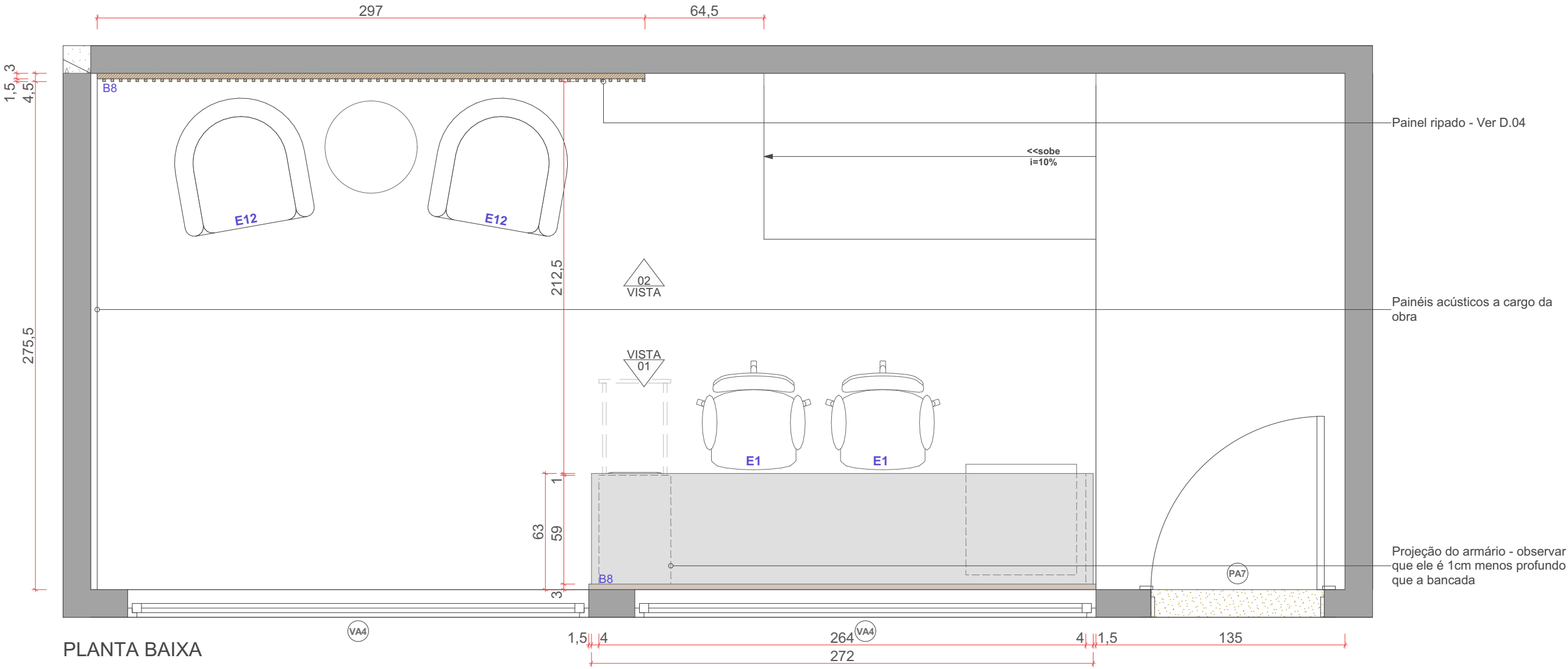


REF. FECHADURA P/ GAVETAS



Painel ripado fixado na parede com rodapé recuado de 10cm na base - se necessário emendar na altura, seguir a emenda dos painéis existentes

D.04 - PAINEL RIPADO





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Ciente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Primeiro Pav. - Foyer 2

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

FL. 5.14

gov.br

Documento assinado digitalmente
INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 28/11/2023 15:29:04 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Tinto, Arauco	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Espelho prata	Espelho prata 6mm com bisotê 10mm
	Vidro transparente	Vidro transparente 3mm
-	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
-	Corrediças para gavetas	Corrediça oculta, inox - Hafele ou similar
-	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatile, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto
-	Rodízios para móveis	Rodízio giratório em gel - FGVTN, Hafele ou similar

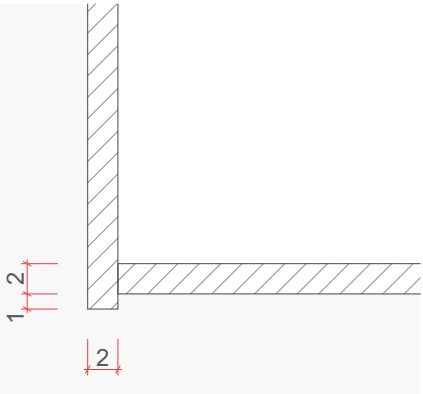
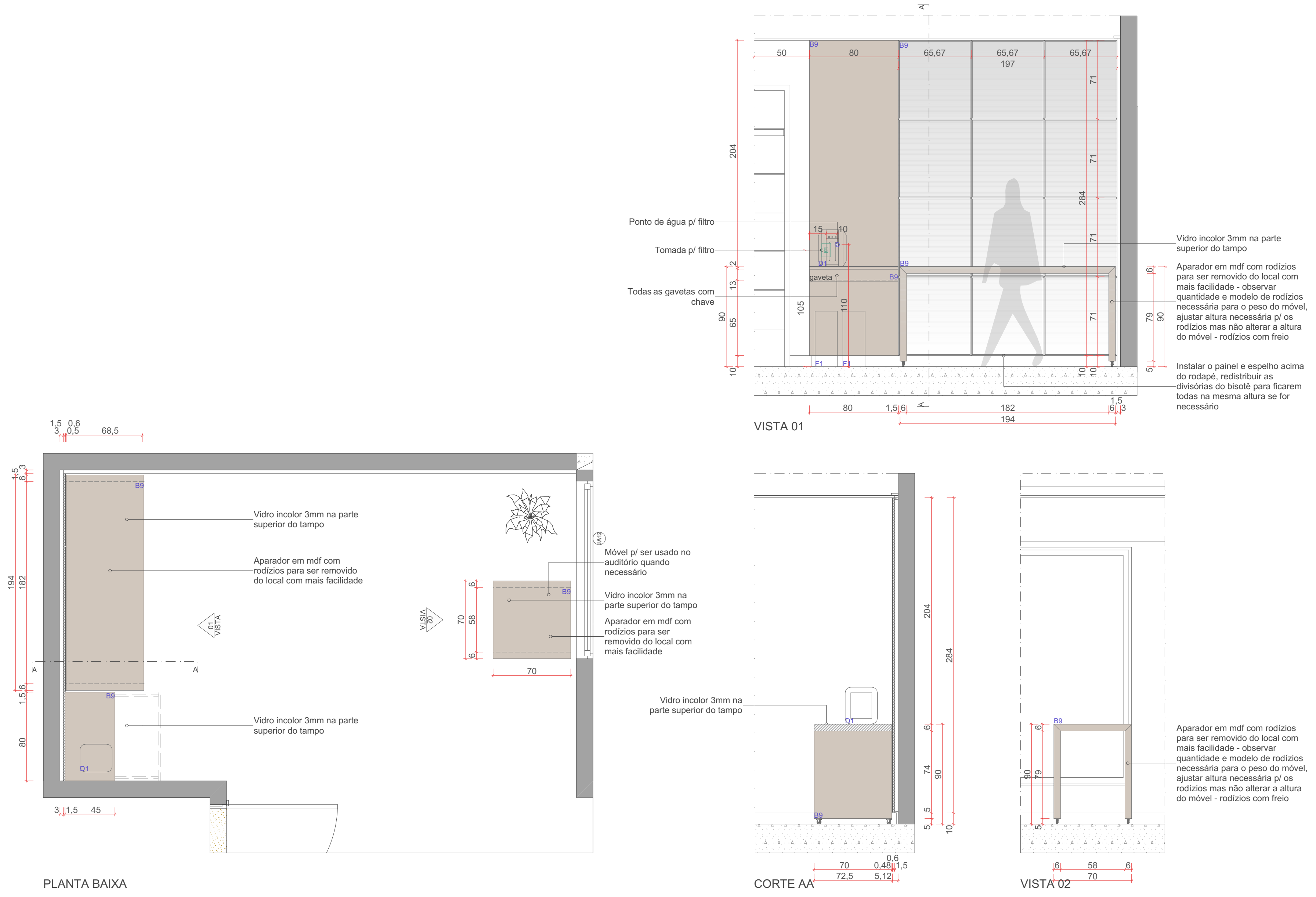
Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;

Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;

Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;

Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



D.03 - PORTA PASSANTE



REF. FECHADURA P/ GAVETAS





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Primeiro Pav. - BWC Feminino

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

FL. 5.15

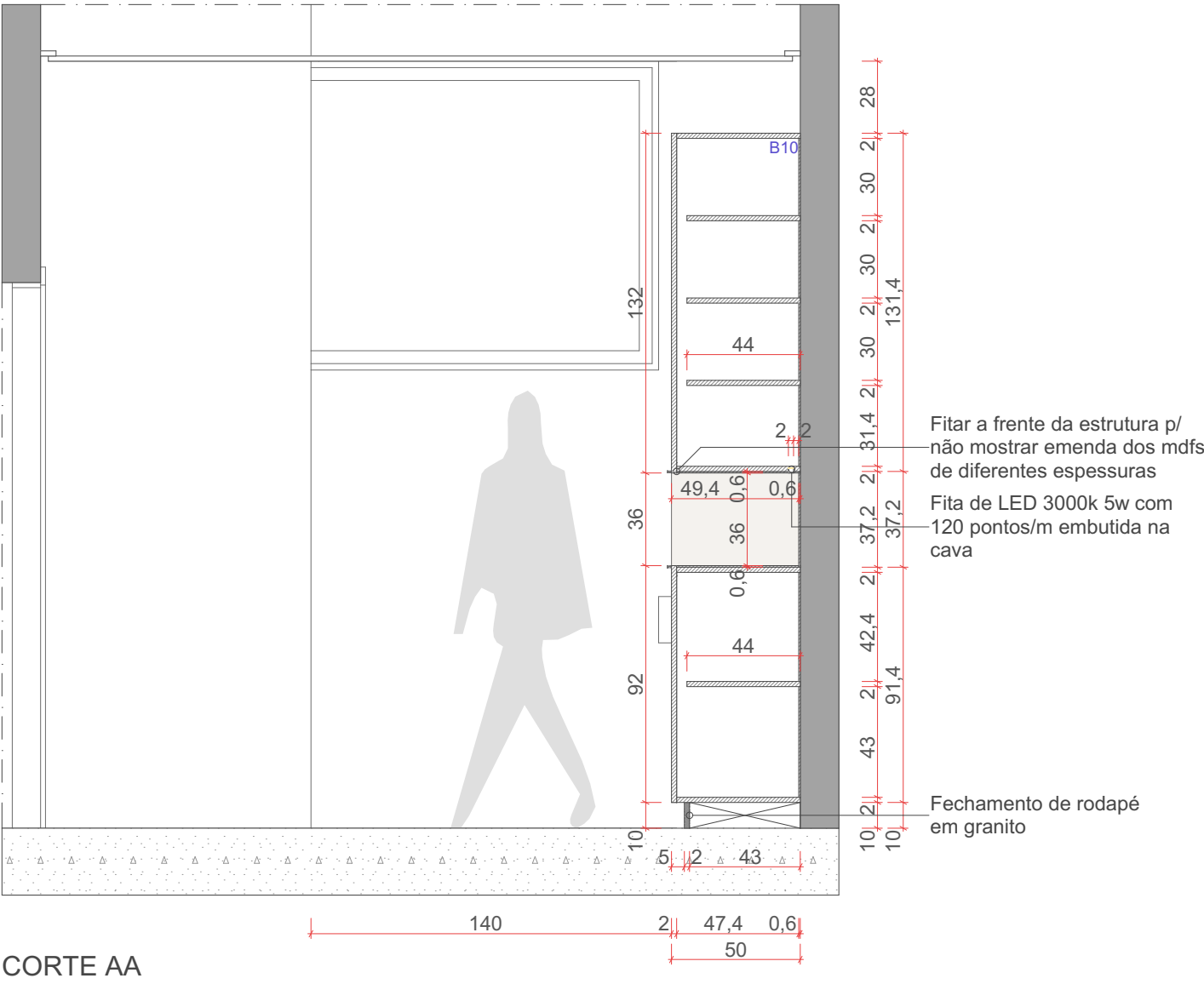
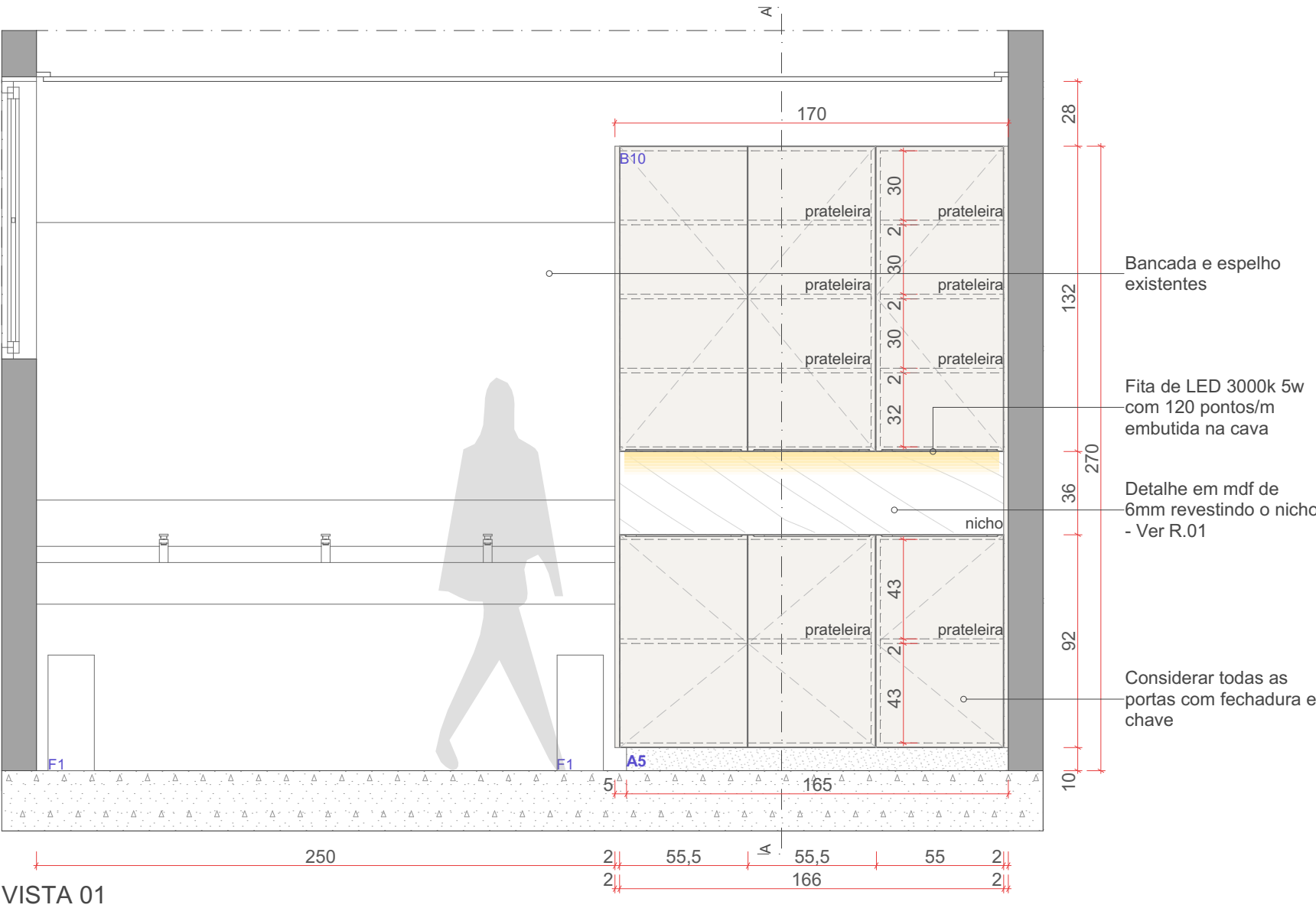
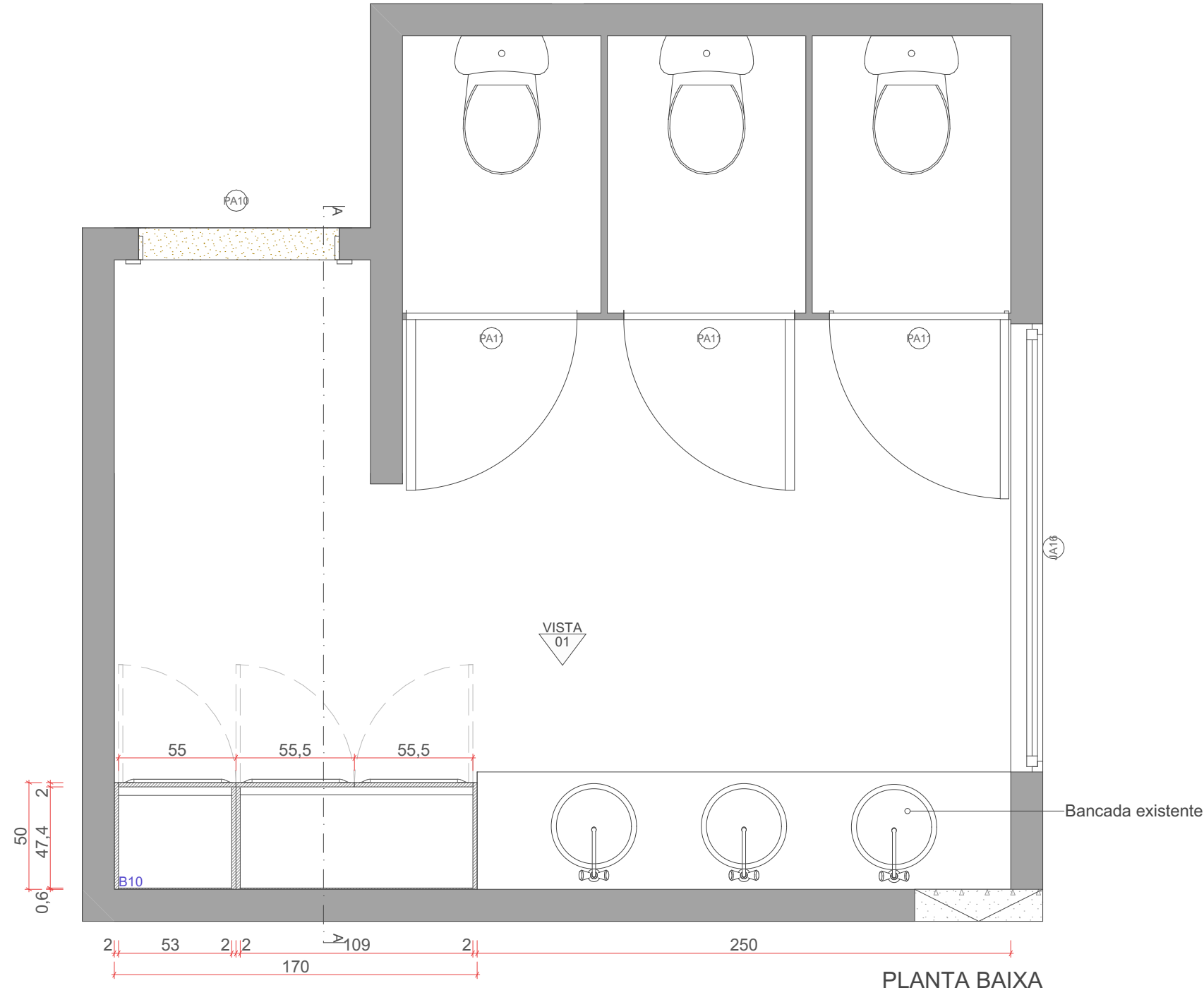
Documento assinado digitalmente
gov.br INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 26/11/2023 15:29:04-0300
Verifique em https://validar.rti.gov.br

LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Projeção 4	Linha de juntas das chapas de mdf
	Marcenaria em corte	-
	Pedra em corte	-
	Mdf Areia, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm Espessura fundos = 6mm
	Mdf Atena, Arauco	Espessura fundo = 6mm
	Granito preto São Gabriel polido	Espessura = 4,0cm - exceto se indicado diferente (preferência p/ encaixe 45°)
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatile, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;
Obs. 3: fitas de LED e suporte: compra e instalação a cargo da marcenaria;

Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



R.01 - CANTO ARREDONDADO



REF. PUXADOR VERSATILE



REF. FECHADURA P/ PORTAS





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

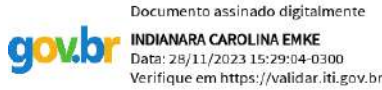
Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

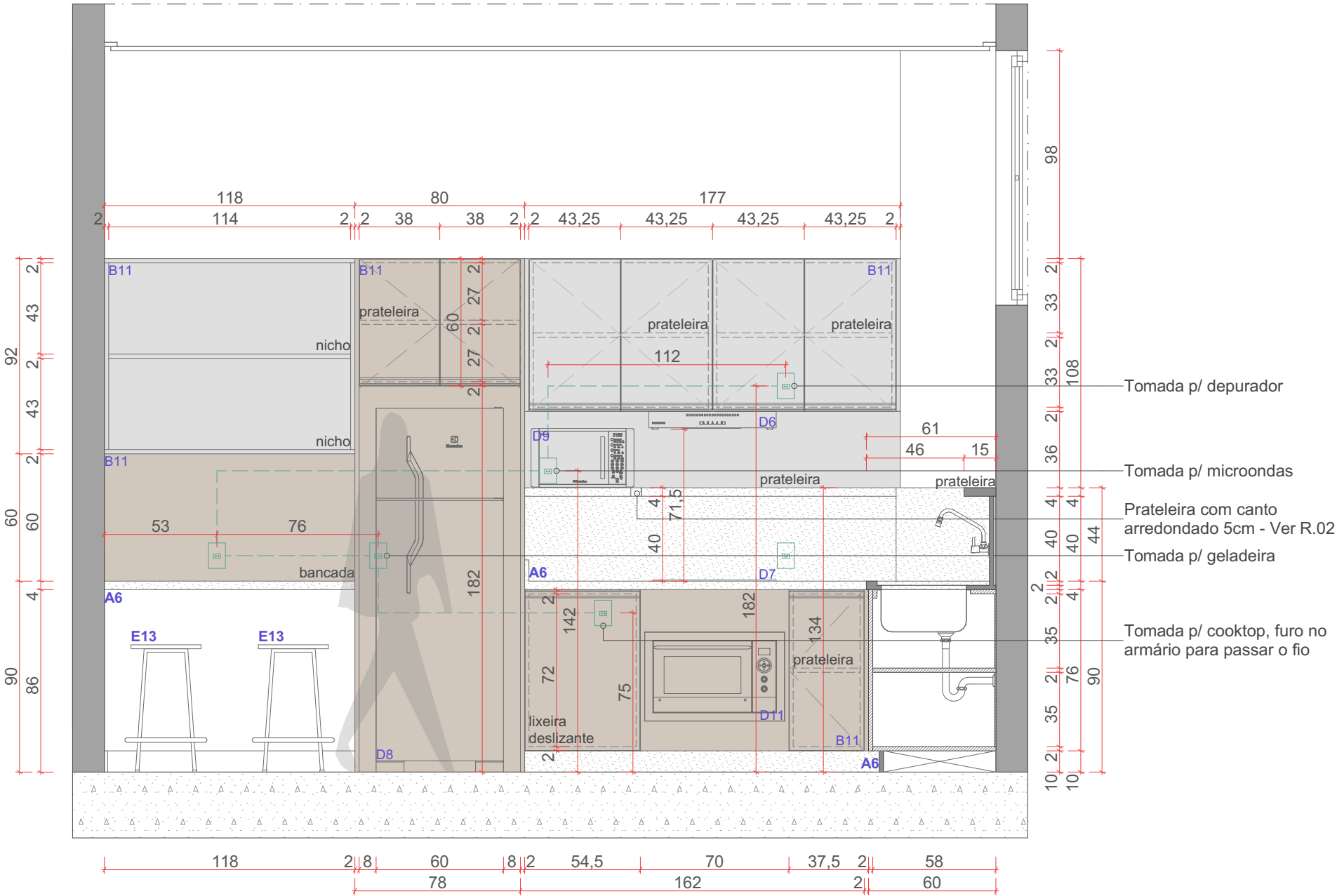
Ciente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Primeiro Pav. - Cozinha

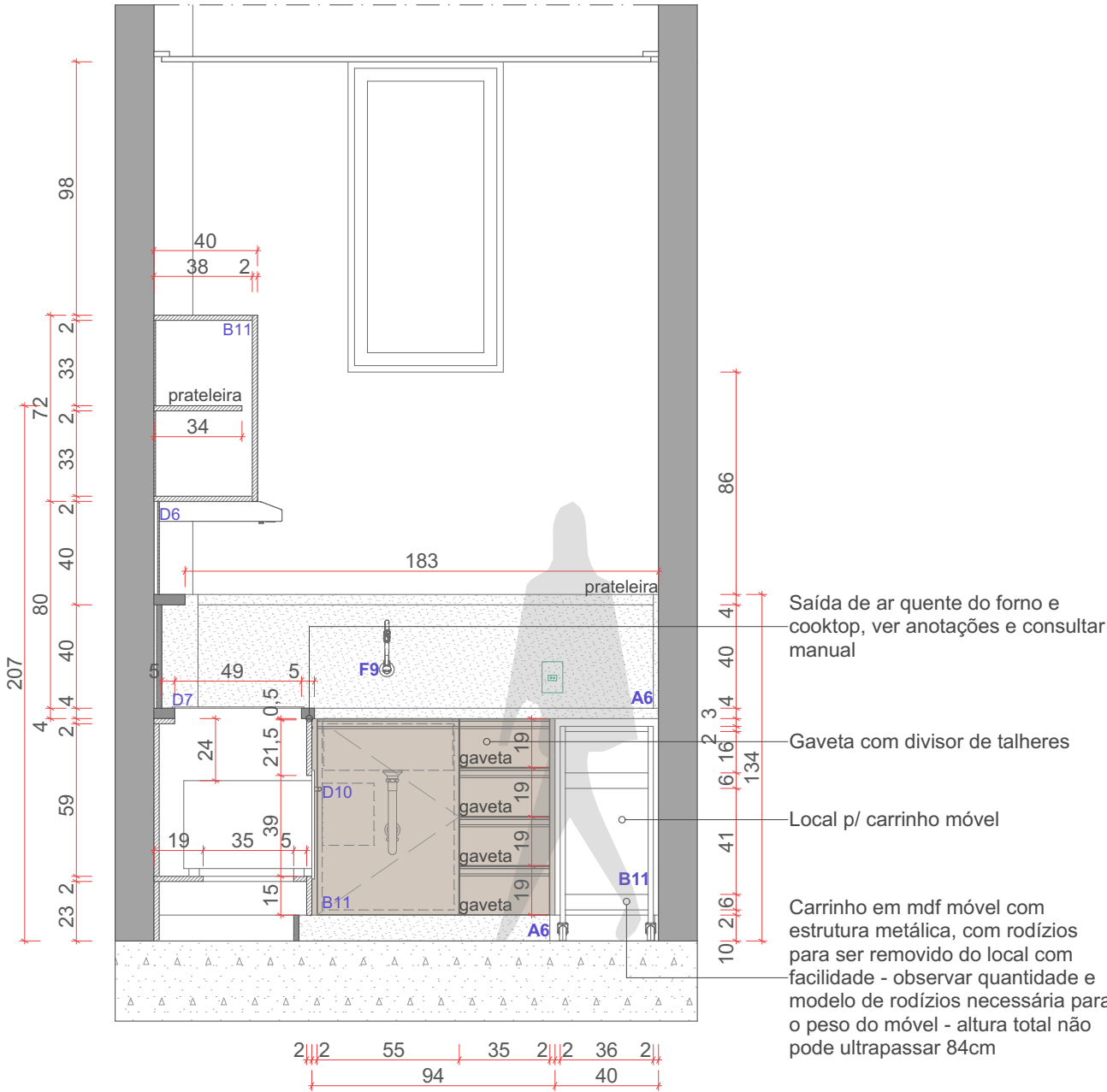
Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2



FL. 5.16



VISTA 01



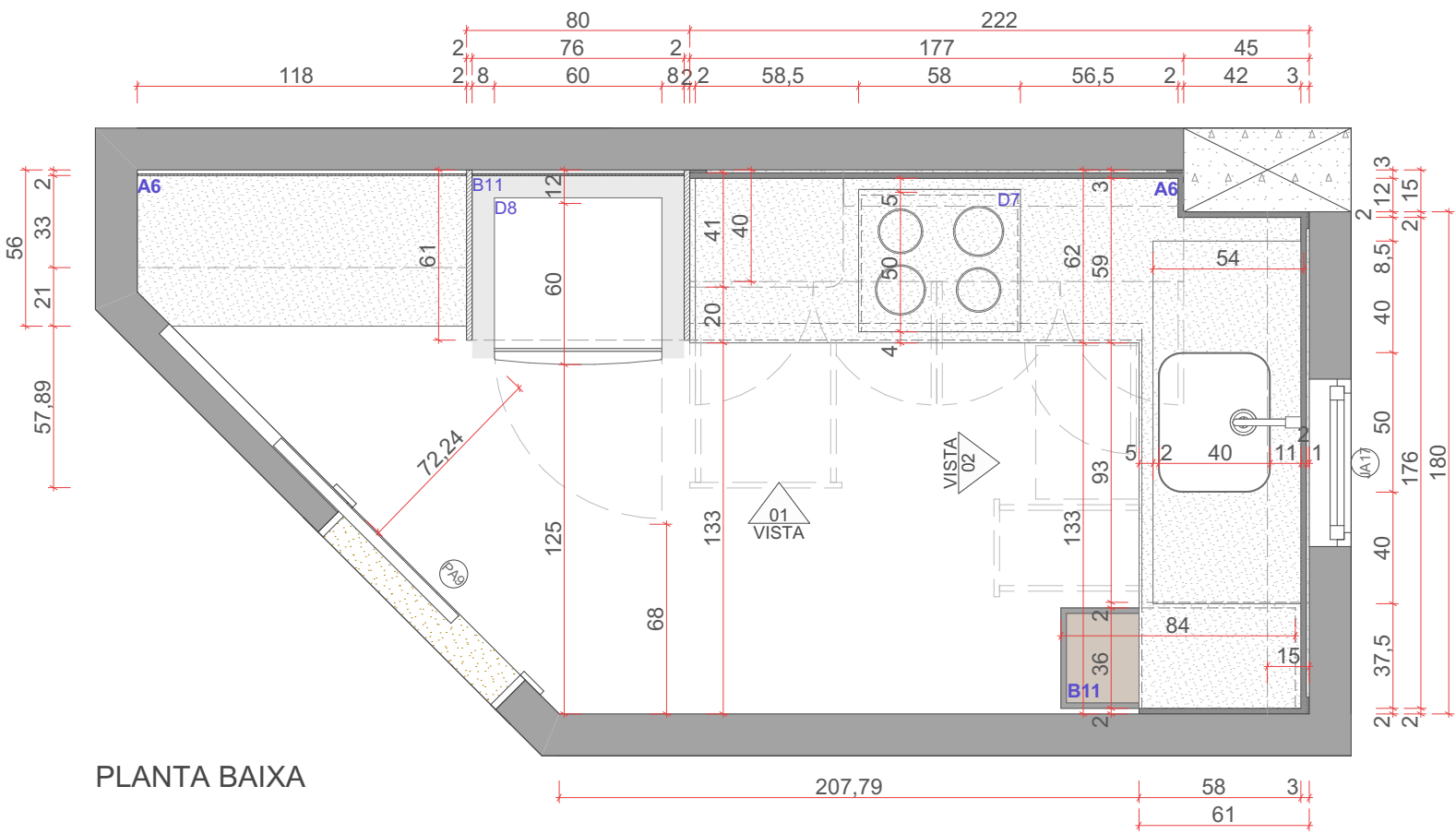
VISTA 02

LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Marcenaria em corte	-
	Pedra em corte	-
	Mdf Cinza Sagrado, Duratex	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Mdf Tinto, Arauco	Espessuras caixas, frentes e laterais = 18mm
	Estrutura metálica	Perfil quadrado de 20mm, pintura eletrostática preta
	Granito preto São Gabriel polido	Espessura = 4,0cm - exceto se indicado diferente (preferência p/ encaixe 45°)
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Corrediças para gavetas	Corrediça oculta, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro e gavetas	RM-175, Perfil gola alumínio, Ponteira vazada - Rometal
	Rodízios para móveis	Rodízio giratório em gel - FGVTN, Hafele ou similar
	Lixeira de embutir	Lixeira Destine Inox com 02 Baldes 270x310x460mm - Masutti Copat

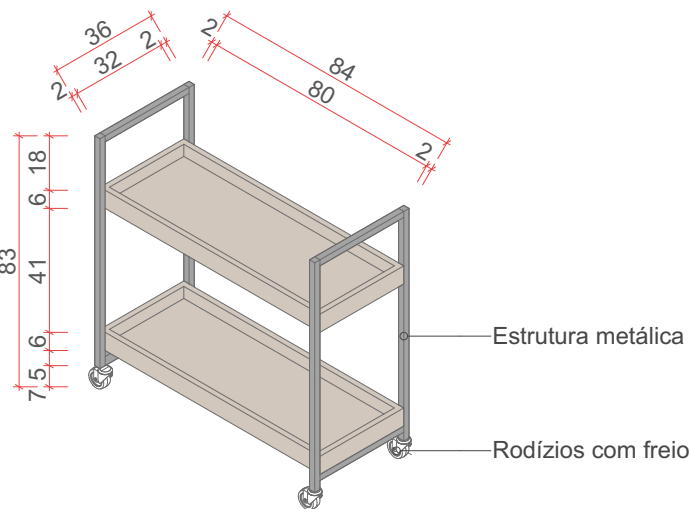
Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;

Notas:

- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;

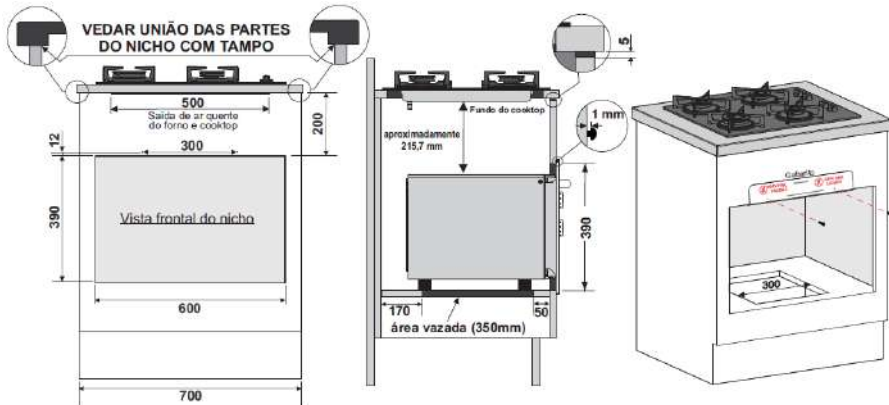


PLANTA BAIXA



PERSPECTIVA CARRINHO

- Vedar a união das partes laterais e traseira entre o nicho e o tampo, com silicone de alta temperatura para evitar a passagem de ar quente para outros ambientes do armário.
- Respeitar a distância mínima entre o fundo do cooktop até o corpo externo do forno.



INSTALAÇÃO DO COOKTOP E FORNO SEGUNDO O MANUAL - CONFIRMAR ESTAS INFORMAÇÕES ANTES DA EXECUÇÃO



R.02 - CANTO ARREDONDADO



REF. PUXADOR GOLA





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Segundo Pav. - Recepção

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A1

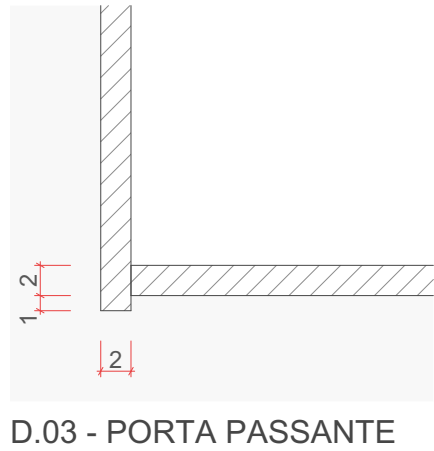
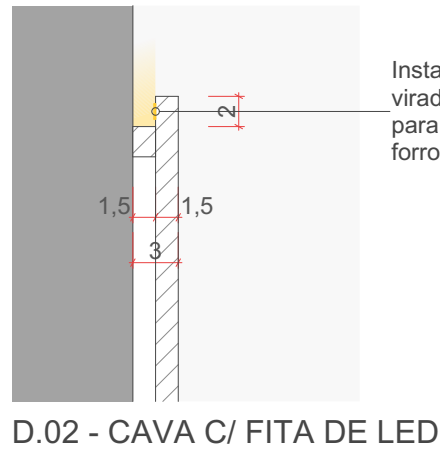
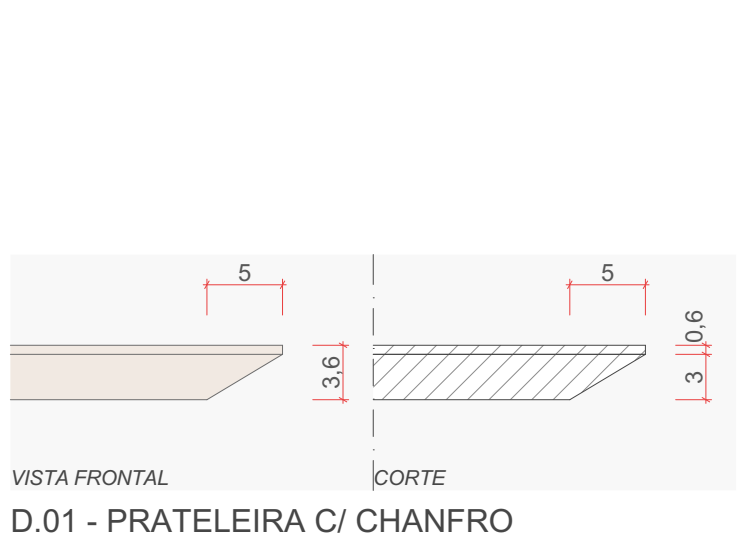
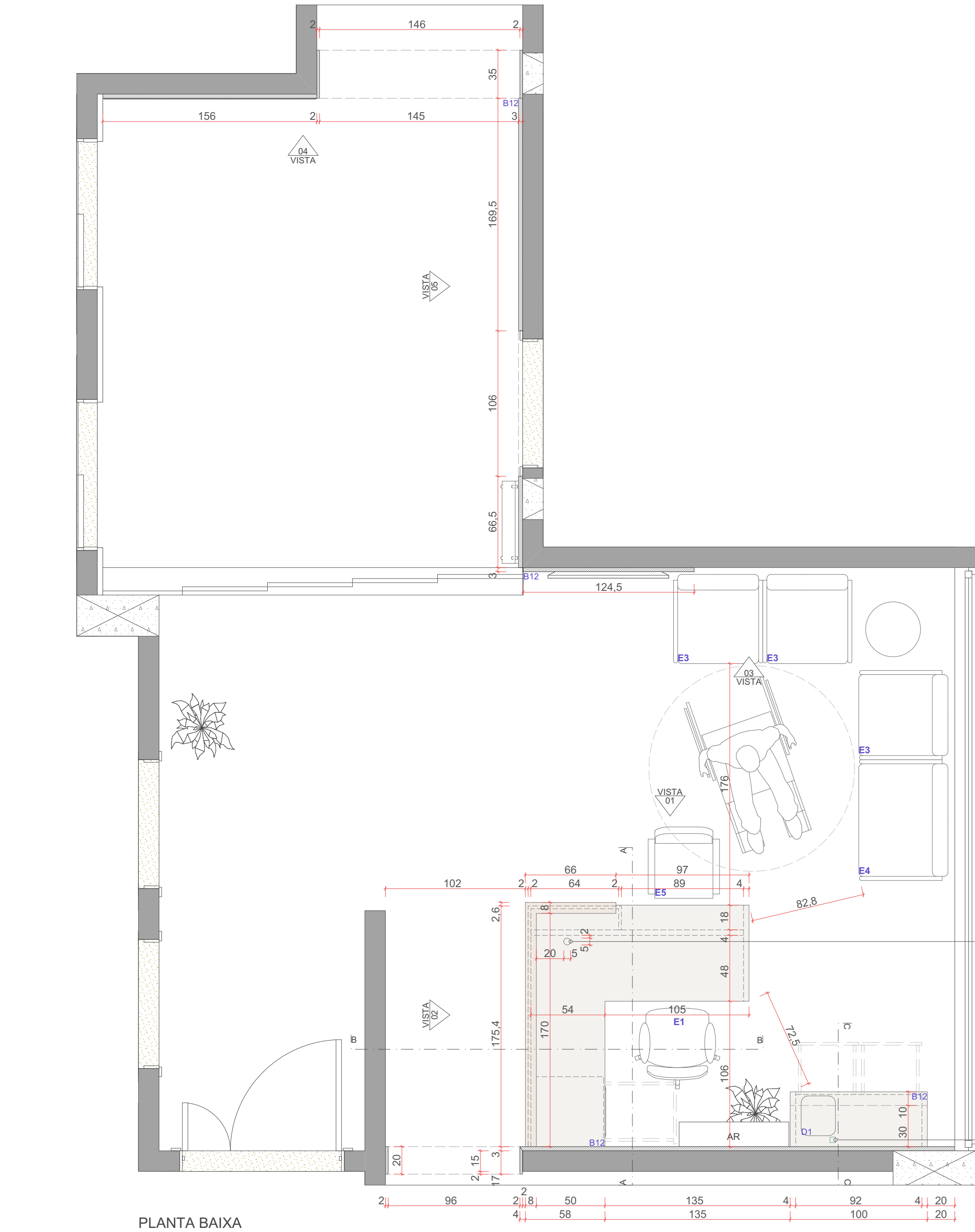
FL. 5.17

Documento assinado digitalmente
gov.br
INDIANARA CAROLINA EMKE
Bairro: 25/07/2023 10:09:14 -0300
Verifique em https://validar.sil.gov.br/

Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Projeção 4	Linha de juntas das chapas de mdf
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Areia, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm Espessuras tampos e laterais = 18mm
	Mdf Bronze, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Alena, Arauco	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Toronto, Arauco	Espessuras painéis = 18mm
	Espelho prata	Espelho prata 6mm com bisotê 10mm
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Corredilhas para gavetas	Corredilha oculta, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatille, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto
	Suporte p/ TV	Suporte articulado p/ TV - ELG ou similar (dimensionar p/ peso do aparelho)

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;
Obs. 3: fitas de LED e suporte: compra e instalação a cargo da marcenaria;

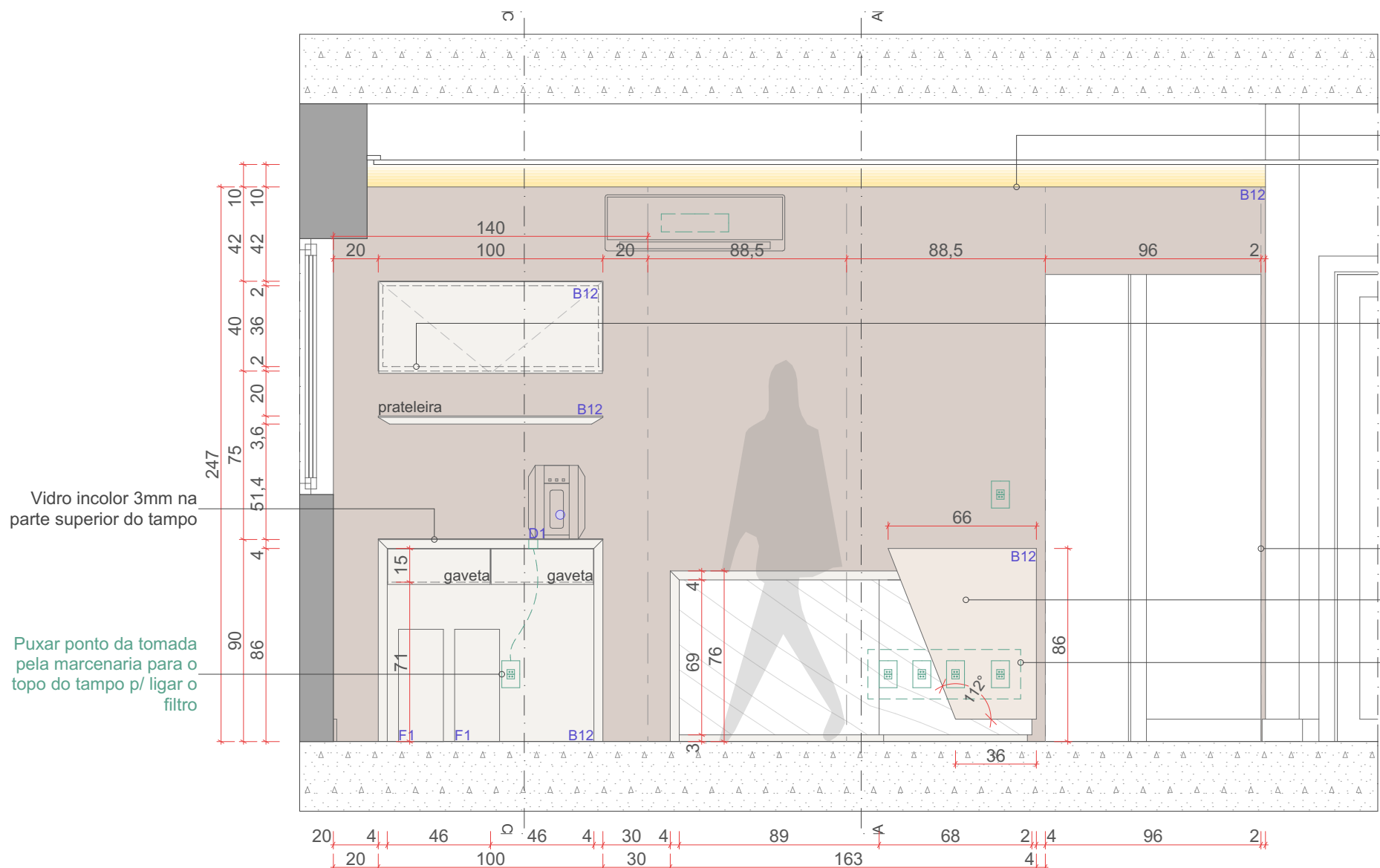
Notas:
• Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
• Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



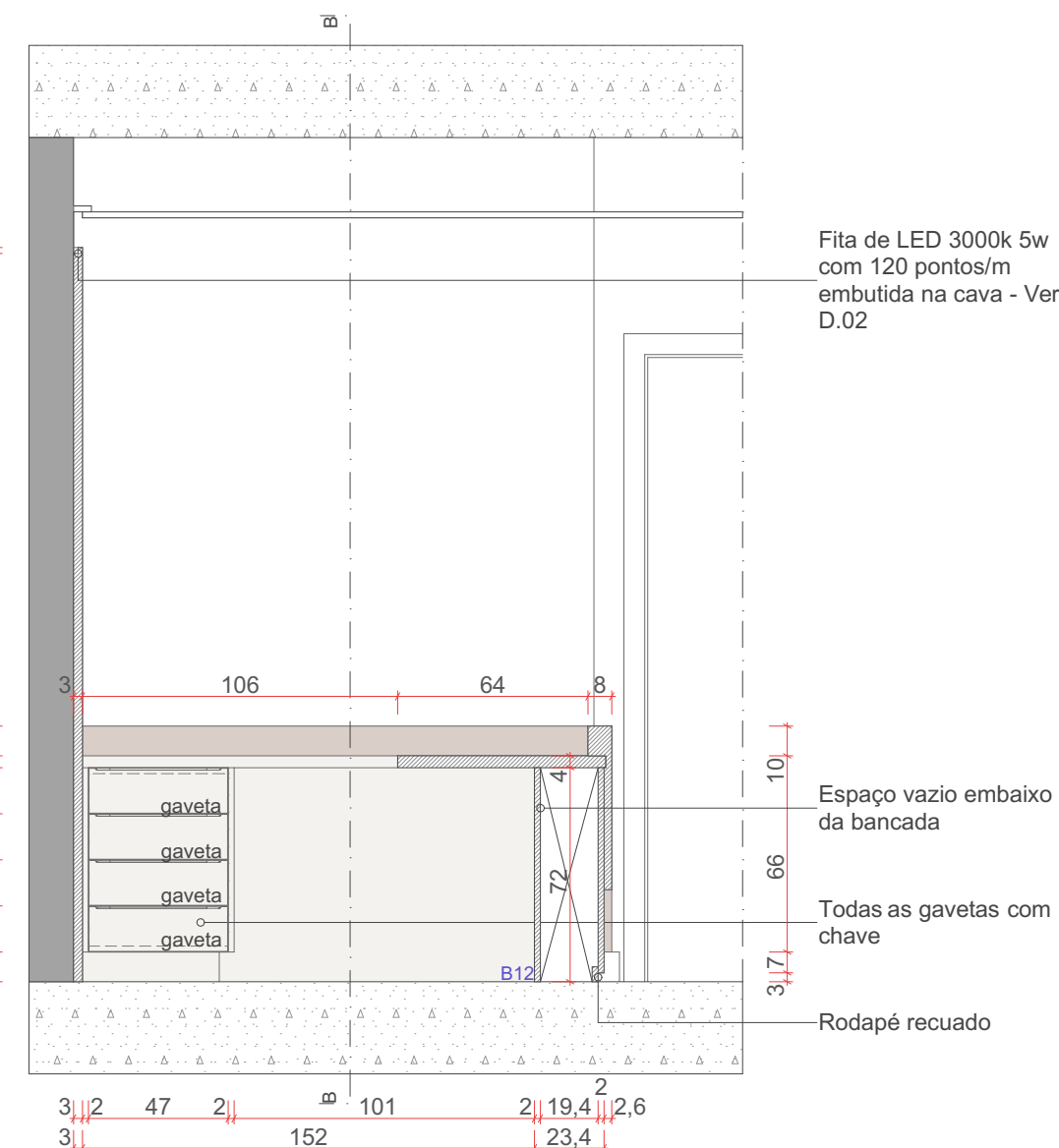
REF. PUXADOR VERSATILE

REF. FECHADURA P/ GAVETAS

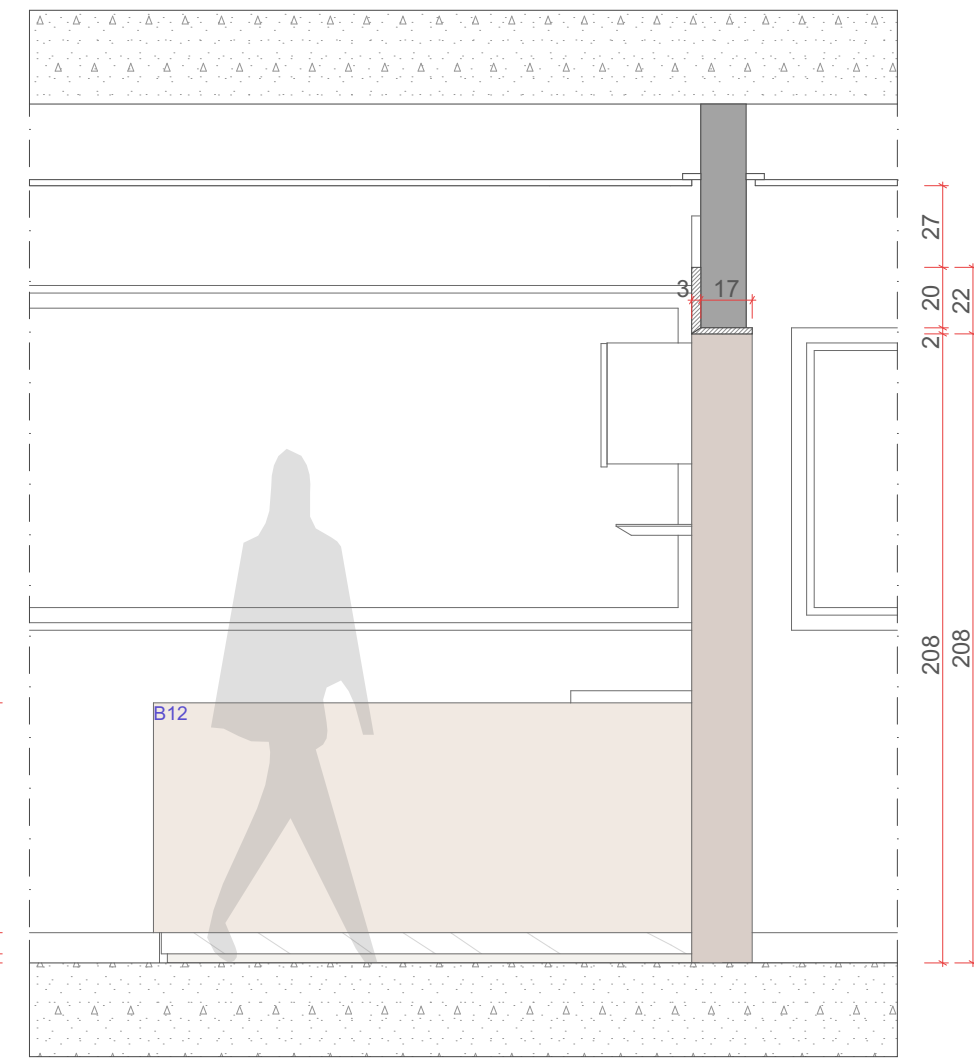
REF. TOM. MÓVEIS



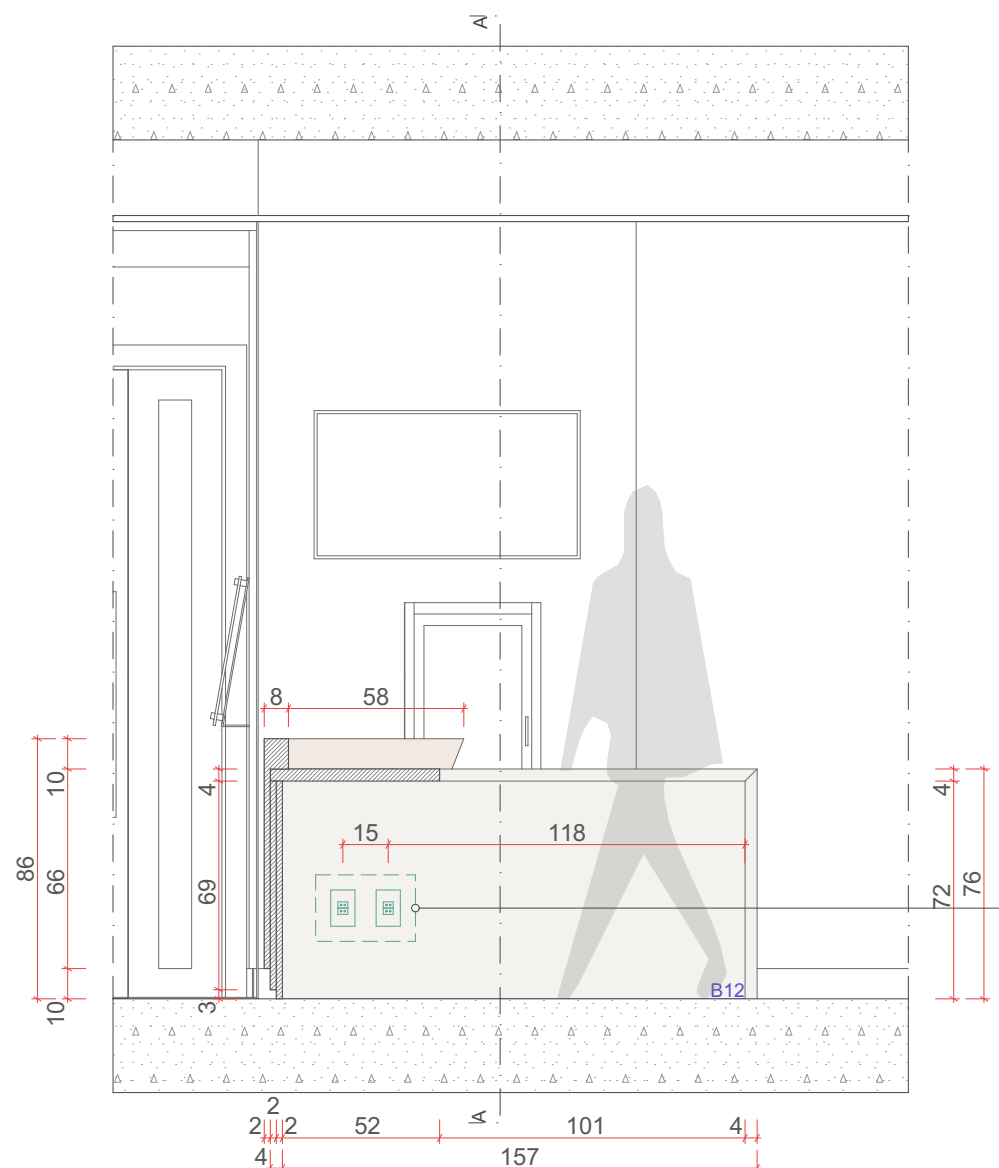
VISTA 01



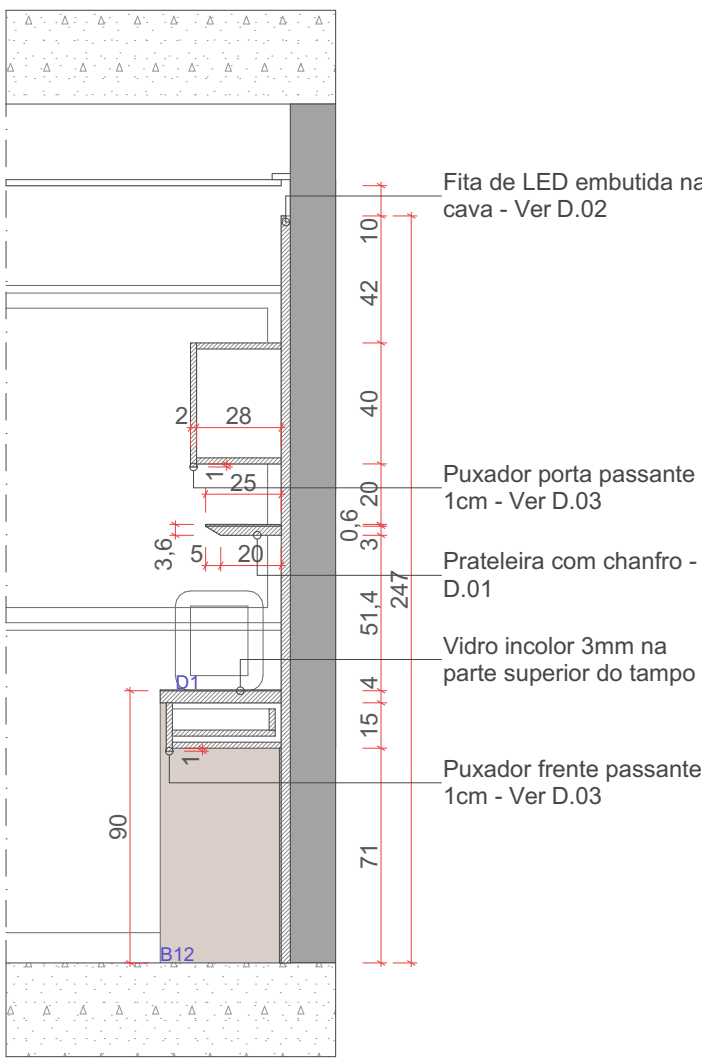
CORTE AA



VISTA 02



CORTE BB



CORTE CC





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Cliente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737, Centro, Rio do Sul/SC

Quarto e Quinto Pav. - Recepção

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A1

FL. 5.19

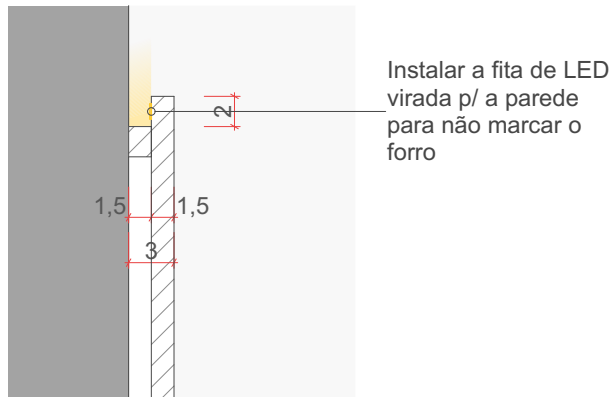
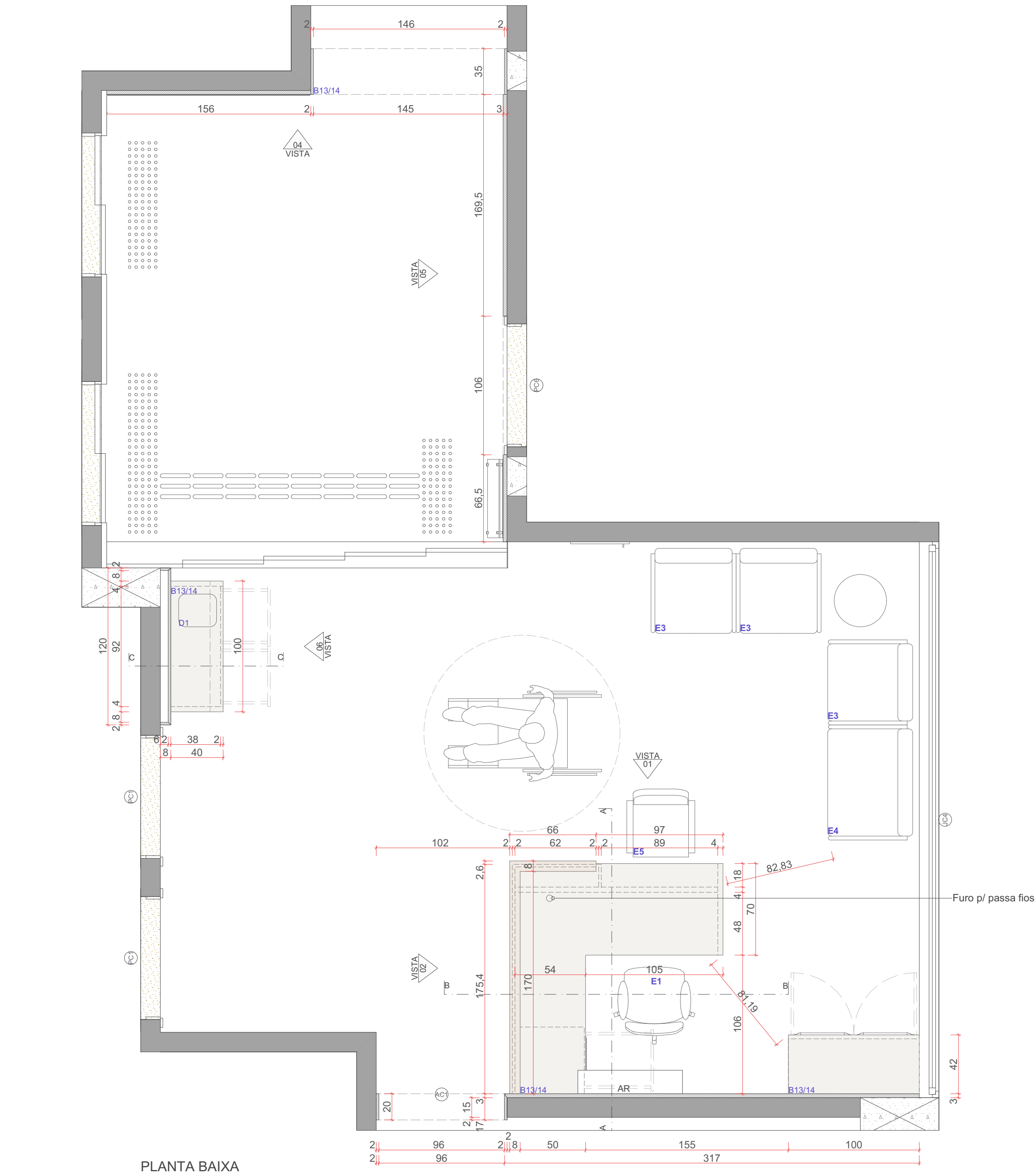
OBSERVAÇÃO: ESTE PROJETO SE APLICA DOIS AMBIENTES, NO TERCEIRO E QUARTO PAVIMENTO, CONSIDERAR ISSO NO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 25/11/2023 15:30:11 (47) 989024911
Verifique em https://validas.dig.gov.br

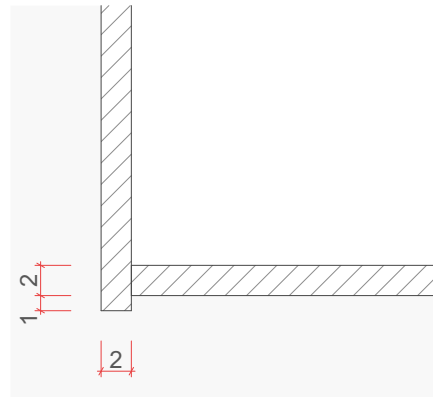
LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS		
Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Projeção 4	Linha de juntas das chapas de mdf
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Areia, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm Espessuras tampas e laterais = 18mm
	Mdf Bronze, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Alena, Arauco	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Toronto, Arauco	Espessuras painéis = 18mm
	Espelho prata	Espelho prata 6mm com bisotê 10mm
	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
	Correções para gavetas	Correção oculta, inox - Hafele ou similar
	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatille, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto
	Suporte p/ TV	Suporte articulado p/ TV - ELG ou similar (dimensionar p/ peso do aparelho)

Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;
Obs. 3: fitas de LED e suporte: compra e instalação a cargo da marcenaria;

Notas:
• Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
• Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



D.02 - CAVA C/ FITA DE LED



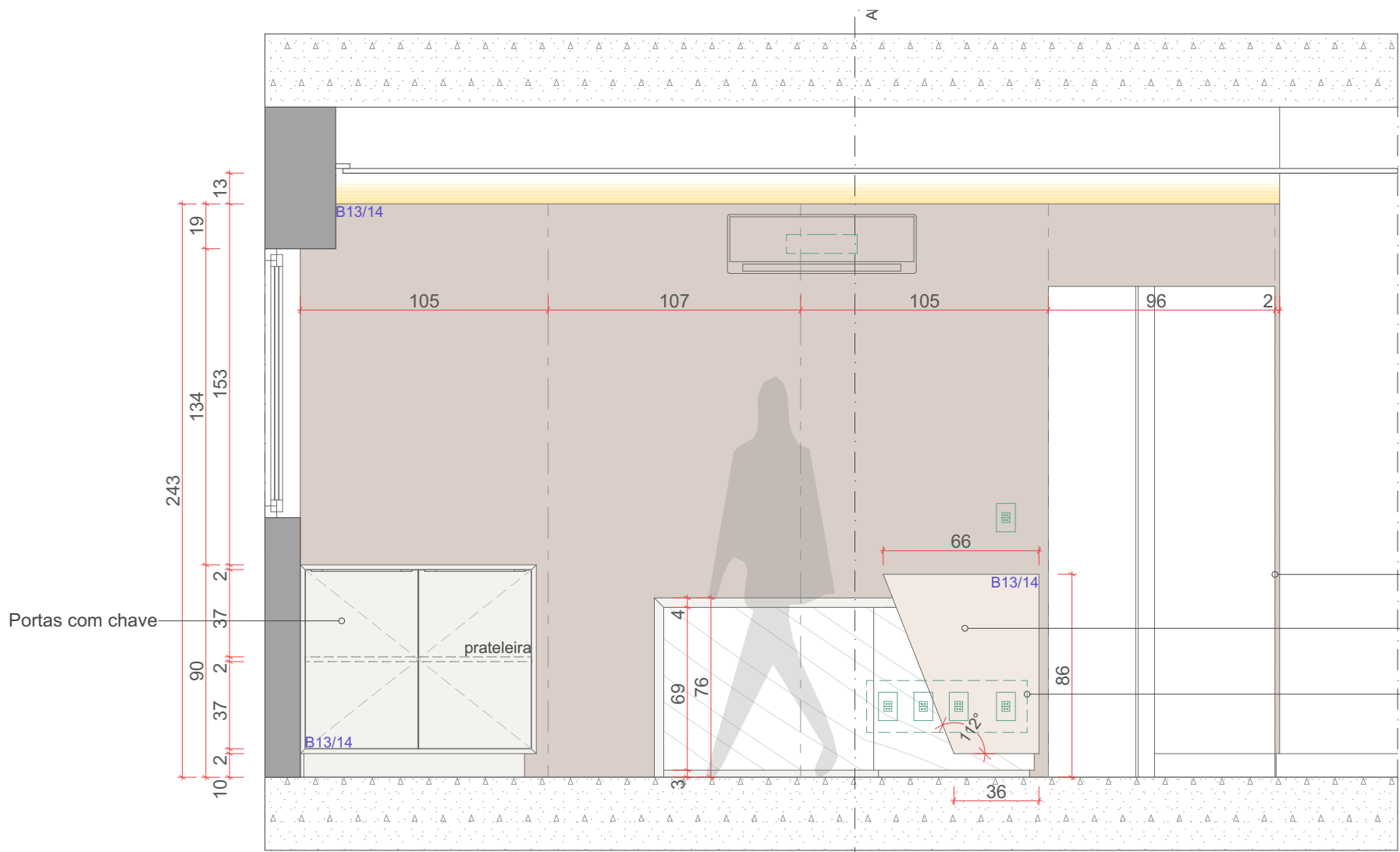
D.03 - PORTA PASSANTE



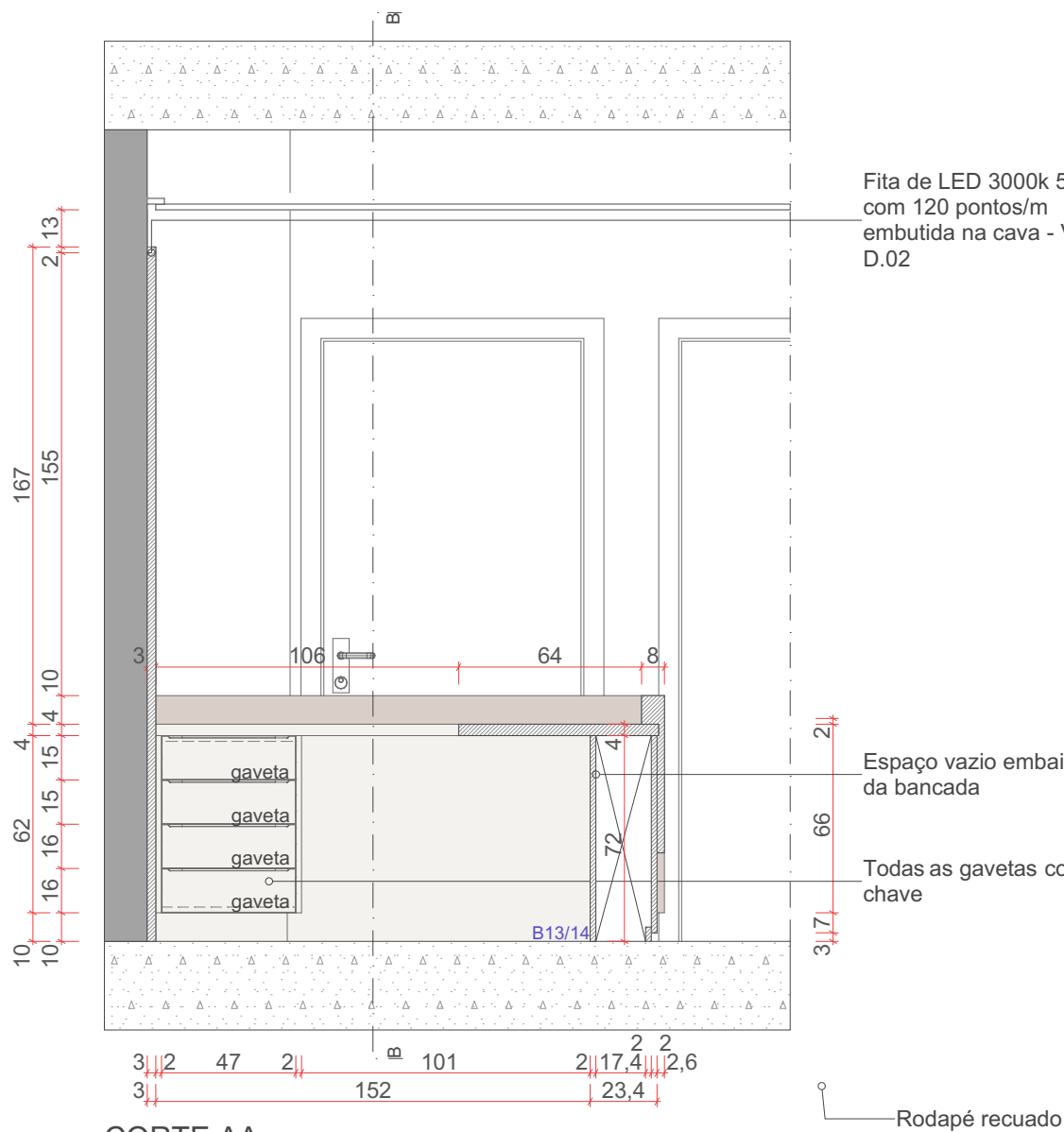
REF. PUXADOR VERSATILE



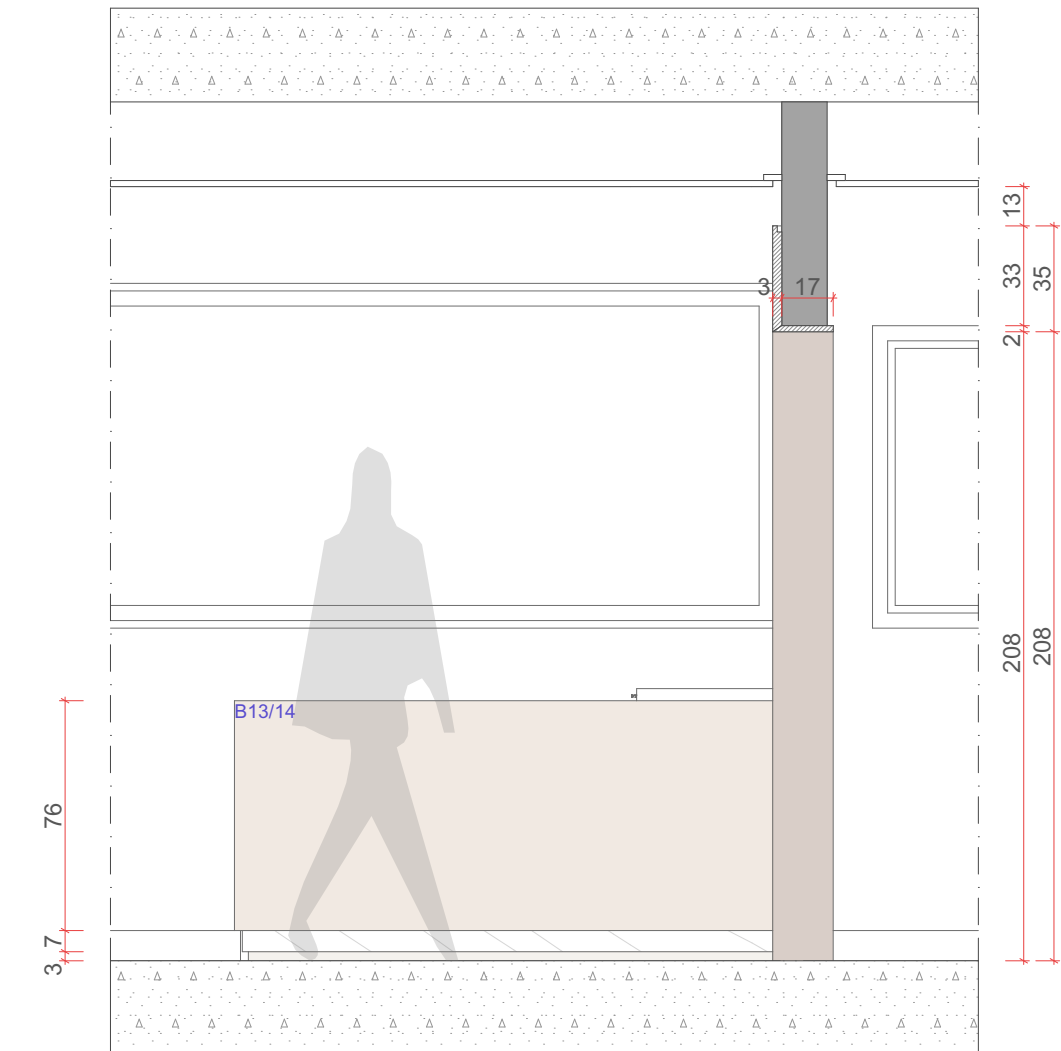
REF. FECHADURA P/ GAVETAS



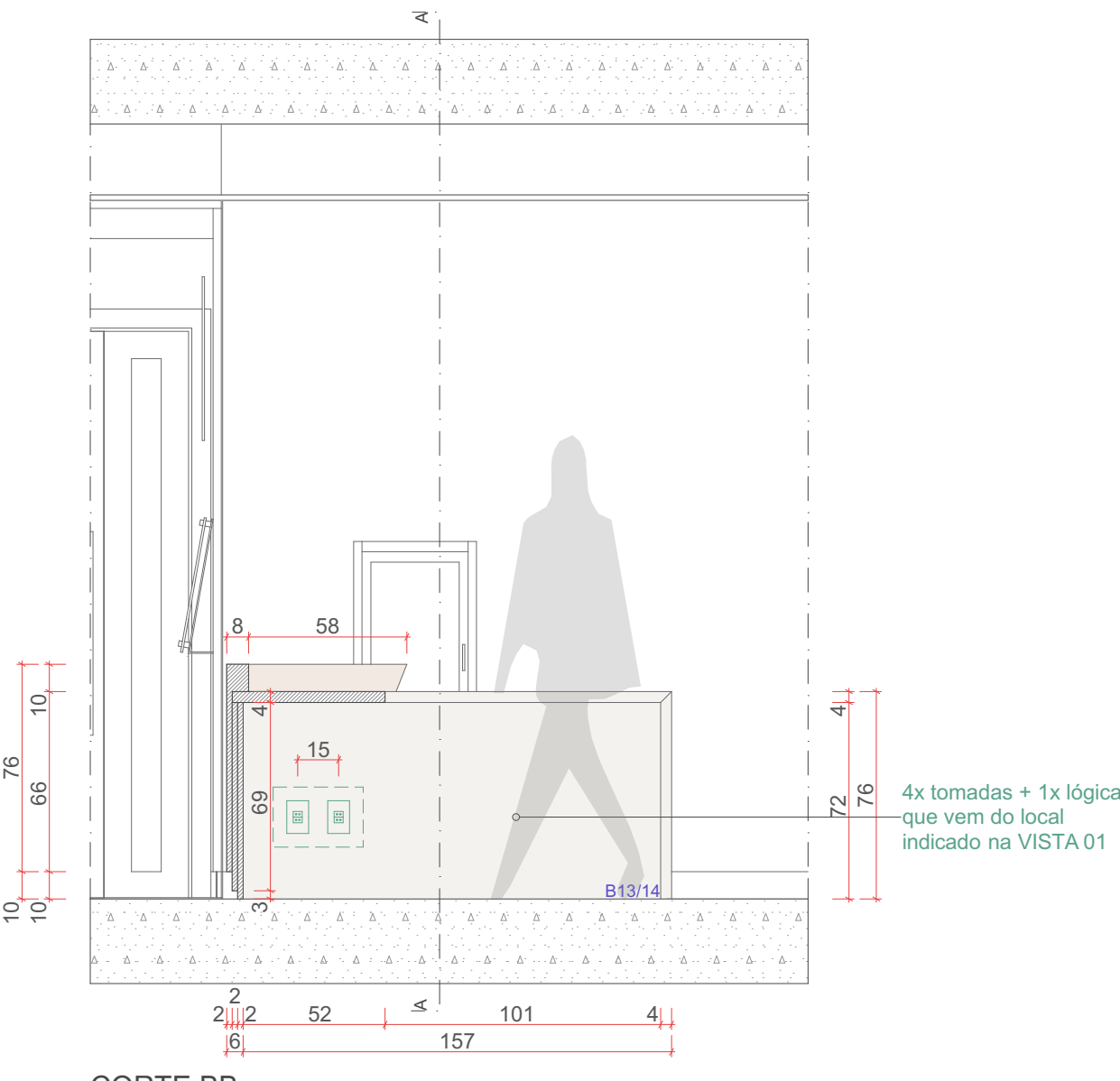
VISTA 01



CORTE AA



VISTA 02



CORTE BB





INDIANARA CAROLINA EMKE
Arquitetura e Urbanismo
www.indianara.arq.br

Rio do Sul, Santa Catarina, Brasil
indianara-carolina@hotmail.com
(47) 9 8902 4911

EDIFÍCIO SEDE

Ciente: AMAVI, Câmara Municipal de Rio do Sul e UCAVI
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 737,
Centro, Rio do Sul/SC

Quarto e Quinto Pav. - Recepção

Fase: Executivo
Arq. Projeto: Indianara Carolina Emke
Escala: 1/50
Data: 25/07/2023
Folha: A2

Documento assinado digitalmente
gov.br INDIANARA CAROLINA EMKE
Data: 25/07/2023 15:30:31 -0100
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FL. 5.20

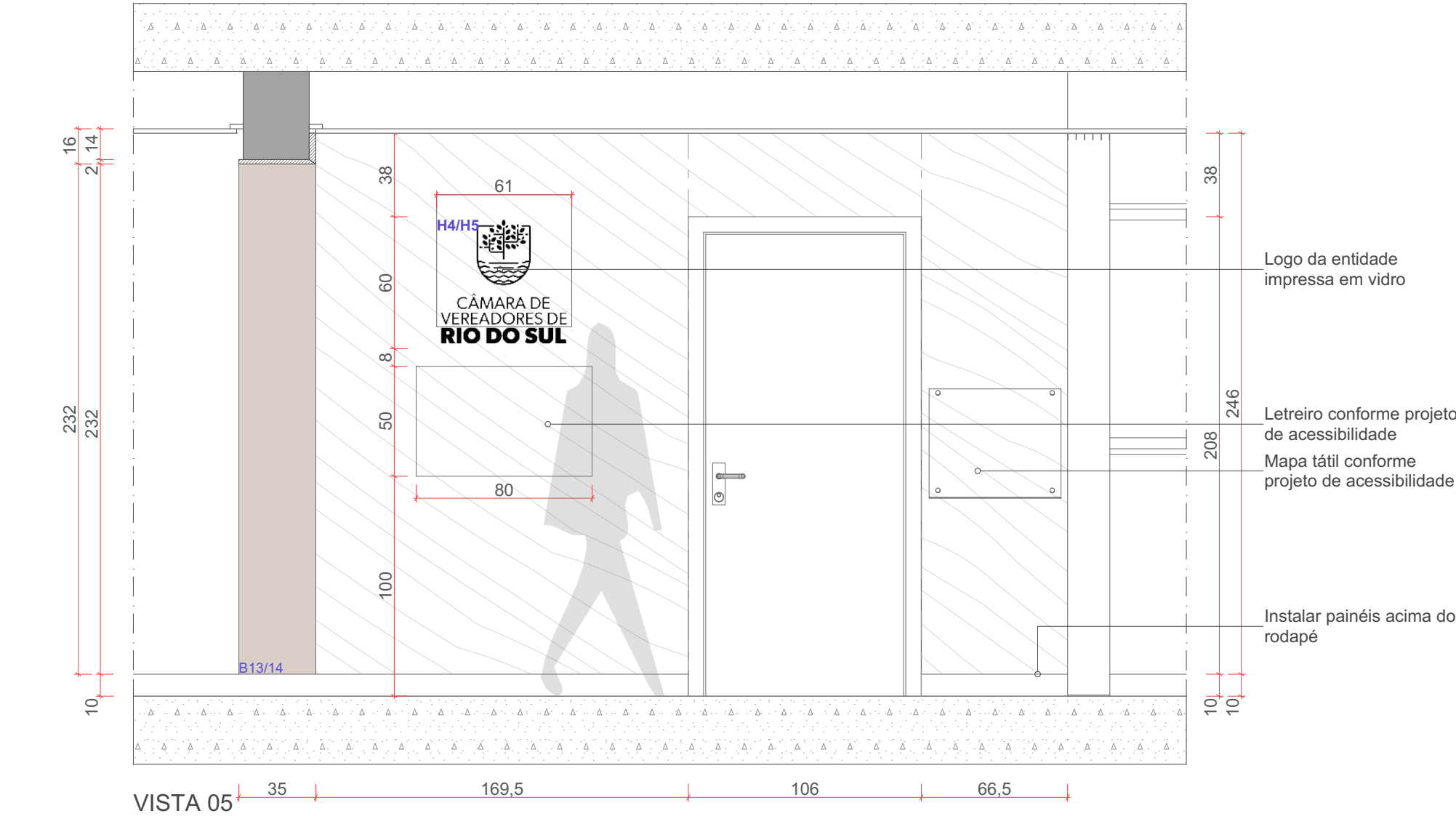
LEGENDA DE ACABAMENTOS E SÍMBOLOS

Símbolo	Descrição	Detalhes
	Projeção 1	Projeção de elementos localizados atrás de outros elementos no desenho
	Projeção 2	Projeção de elementos localizados acima da linha de corte no desenho
	Projeção 3	Projeção e linhas de abertura de portas, gavetas, etc.
	Projeção 4	Linha de juntas das chapas de mdf
	Marcenaria em corte	-
	Mdf Areia, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm Espessuras tampos e laterais = 18mm
	Mdf Bronze, Guararapes	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Atena, Arauco	Espessuras caixas e frentes = 18mm
	Mdf Toronto, Arauco	Espessuras painéis = 18mm
	Espelho prata	Espelho prata 6mm com bisotê 10mm
-	Dobradiças para portas de giro	Dobradiça com amortecimento, inox - Hafele ou similar
-	Corrediças para gavetas	Corrediça oculta, inox - Hafele ou similar
-	Puxadores para portas de giro e gavetas	Versatile, Perfil inox escovado, Ponteira estreita inox escovado - Contatto
-	Suporte p/ TV	Suporte articulado p/ TV - ELG ou similar (dimensionar p/ peso do aparelho)

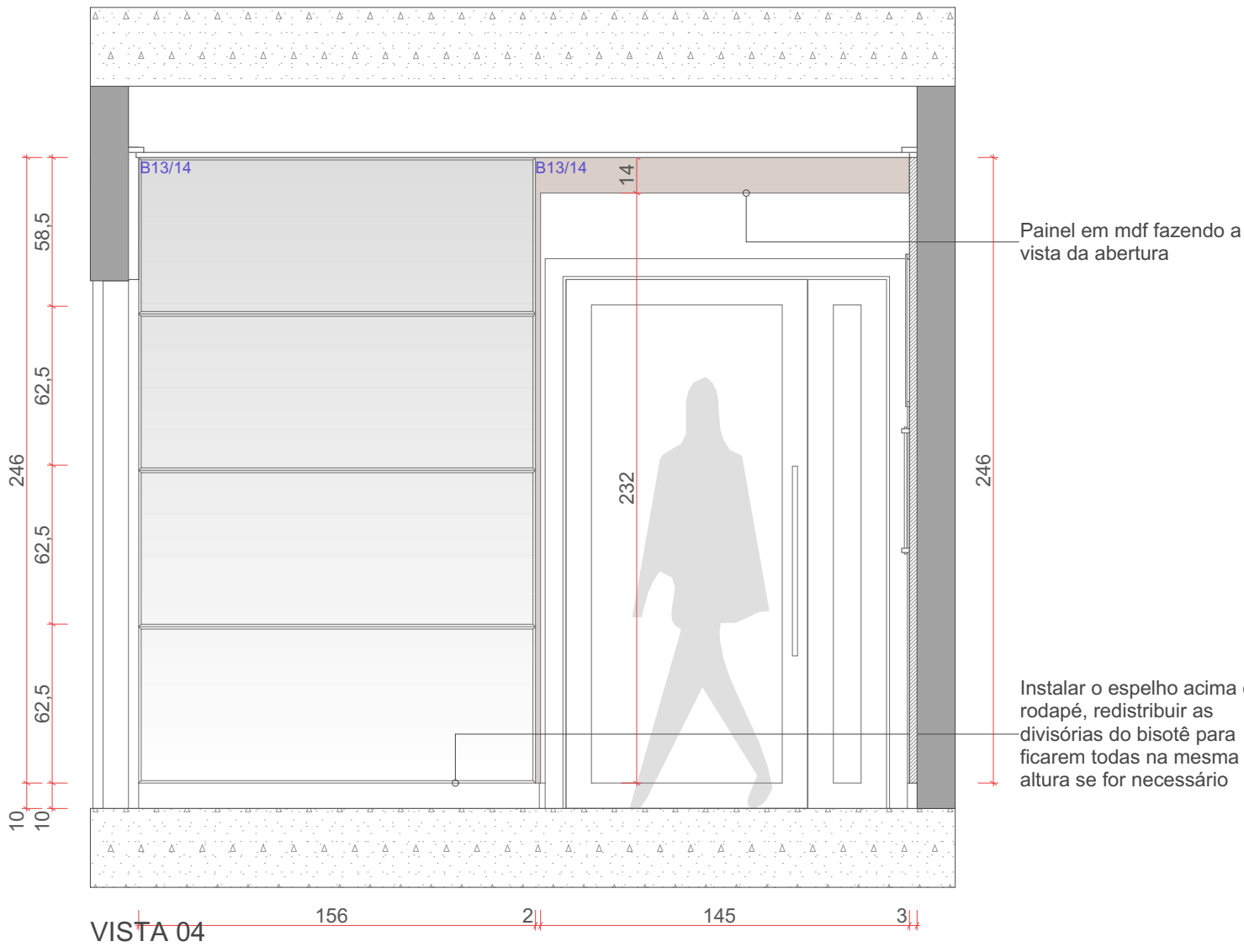
Obs. 1: em caso de dúvidas na representação dos desenhos contatar a equipe de arquitetura;
Obs. 2: para facilitar o cálculo as espessuras de 18mm do mdf foram arredondadas para 20mm no desenho, considerar a espessura da legenda e adaptar o interno do mobiliário conforme necessário;
Obs. 3: mdf com engrossamento em alguns detalhes, observar no desenho;
Obs. 3: fitas de LED e suporte: compra e instalação a cargo da marcenaria;

Notas:

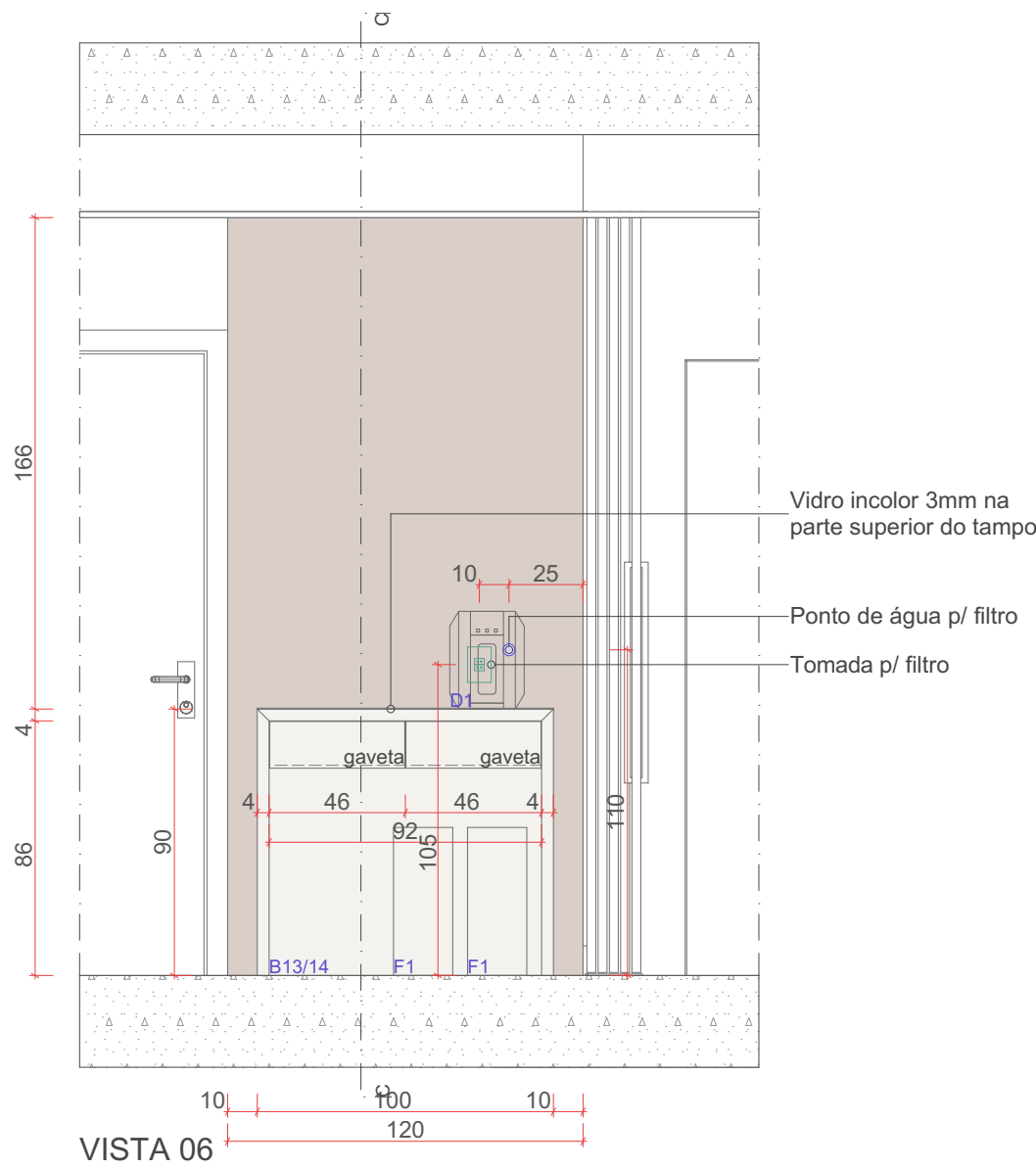
- Medidas devem ser conferidas in loco e adaptadas conforme julgar-se adequado, confirmar com a equipe de projeto caso necessário;
- Em caso de divergência de informações ou dúvidas sobre o detalhamento contatar a equipe de projeto;



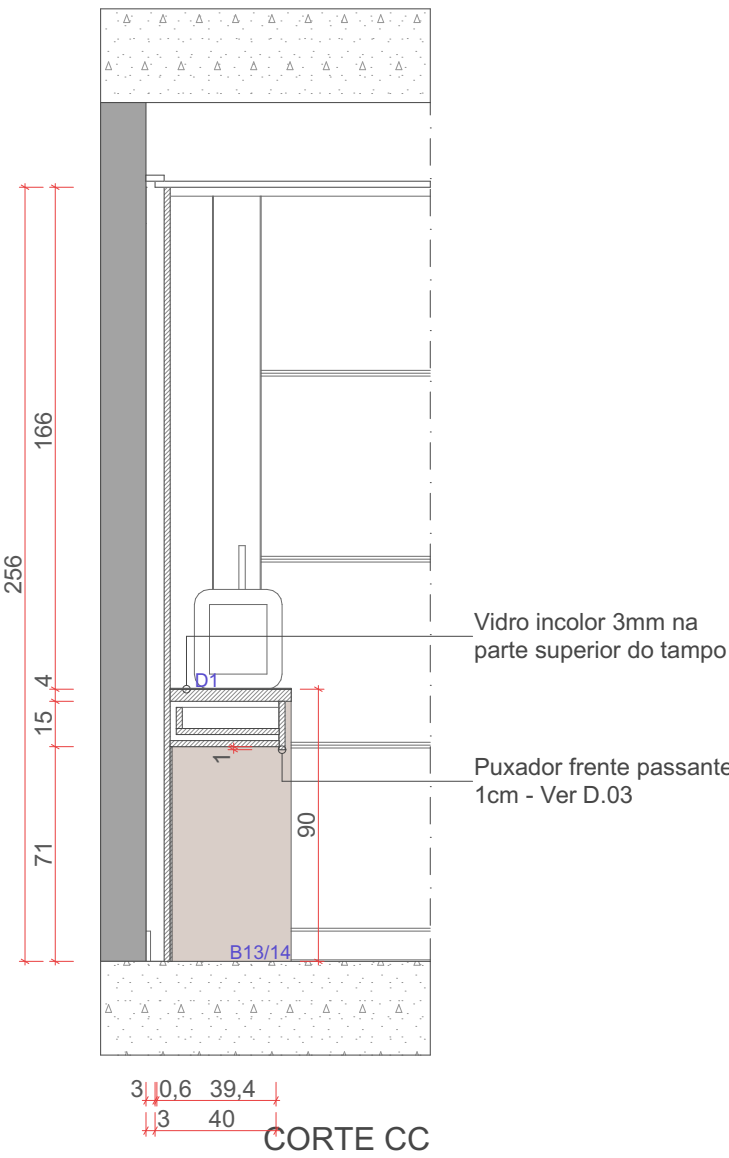
VISTA 05



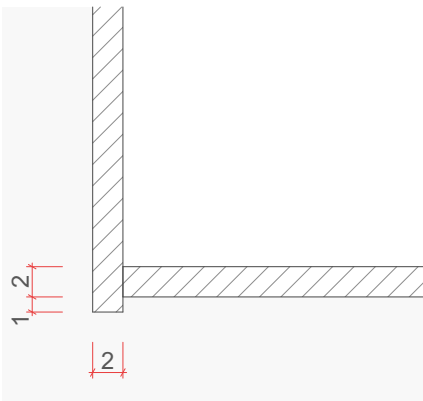
VISTA 04



VISTA 06



CORTE CC



D.03 - PORTA PASSANTE

